

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

Crato/CE, 02 de Janeiro de 2023

06/0\$/2023 7. H

05 min

Tributaria Portaria Nº 0507023/2021-SEAD

Ao Sr. André Carvalho Barreto Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Ref: Possibilidade de adesão em ata de registro de preço

Prezado Senhor,

Tomando conhecimento da vigência da Ata De Registro De Preços nº 2022.09.14.1, advinda do Pregão Eletrônico nº 2022.07.01.1, com validade de 12 meses, a contar da data de assinatura, em favor da Empresa EXPERT SERVIÇOS COMÉRCIO DE MÓVEIS E LICITAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ nº 40.914.338/0001-73, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade desta Secretaria aderir à referida Ata para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, uma vez que representa vantajosidade para essa administração, nos termos do artigo 8º do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de Setembro de 2001.

Relação dos itens a serem aderidos:

LOTE 01 -- EXCLUSIVO PARA ME E EPP





SOMESAGDS

ENCOSTO. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ENCOSTO. EM FUNÇÃO DE NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS DE JUNTA E ARTICULAÇÕES NO ENCOSTO PARA PROMOÇÃO DOS AJUSTES NECESSÁRIOS A UMA CADEIRA OPERACIONAL, PEQUENAS ABERTURAS ENTRE A CARENAGEM DE ENCONTRA ENCOSTO E A CARENAGEM DO EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO SÃO TOLERÁVEIS, DESDE QUE NÃO PERMITAM A INSERÇÃO DE UM OBJETO CILÍNDRICO COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 25MM AO LONGO DO CURSO OPERACIONAL DO SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO E NÃO MAIOR DO QUE 40MM EM SITUAÇÃO DE DESARME DO SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE, EM POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 270, FORÇA DA TENSÃO PARA RUPTURA MÍNIMA DE 120 DA N E PERCENTUAL MÍNIMO DE ALONGAMENTO DE 25%. PARA PROPORCIONAR A PERSPIRAÇÃO DO USUÁRIO, O TECIDO NÃO PODE SER IMPERMEÁVEL. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ENCOSTO: LARGURA (MÍNIMA):430MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06). EXTENSÃO VERTICAL (MÍNIMA): 470MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06). RAIO DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR (PONTO MAIS PROEMINENTE DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO): ENTRE 400 E 500MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06). AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO: EM NO MÍNIMO 5 PONTOS. COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70MM; FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA DO ENCOSTO: 29 GRAUS. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM. ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO CREPE, EM POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 270, FORÇA DA TENSÃO PARA RUPTURA MÍNIMA DE 120 DA N E PERCENTUAL MÍNIMO DE ALONGAMENTO DE 25%. PARA PROPORCIONAR A PERSPIRAÇÃO DO USUÁRIO, O TECIDO NÃO PODE SER IMPERMEÁVEL. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA (MÍNIMA): 475MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABN'T NBR 13962/06); PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE (MÍNIMA): 470MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06); PROFUNDIDADE ÚTIL ENTRE 380 E 440MM QUANDO O ENCOSTO ESTÁ MAIS PRÓXIMO DA VERTICAL(MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06); AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100MM, SENDO A ALTURA MÍNIMA NÃO MENOR DO QUE 400MM, MAS NÃO MAIOR DO QUE 420MM E A ALTURA MÁXIMA NÃO MENOR DO QUE 500MM MAS NÃO MAIOR DO QUE 520MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA OU REGULÁVEL, POSSIBILITANDO POSICIONAMENTO ENTRE -2 E -7 GRAUS EM RELAÇÃO À HORIZONTAL. MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNI - MA DE 2,65MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS

Italo Samuel Gonçaves Pantas Secretàrio de Infreestrutura CREAICE 344559 RND 05187700







PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETRO FUSÃO, SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 29 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DODETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS REGULÁVEIS: COM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75MM, VINCO ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60MM, DEVE APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. DOTADO DE CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO LATERAL DE ACIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLA. APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIURETANO DE PELE INTEGRAL COM ALMA EM AÇO OU ALMA EM RESINA DE ENGENHARIA DE ALTO DESEMPENHO, PROPORCIONANDO ÓTIMO FATOR DE CONFORTO AO USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS. DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRAÇOS: LARGURA DO APOIA BRAÇO (MÍNIMA): 80MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); COMPRIMENTO DO APOIA BRAÇO (MÍNIMO): 250MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); RECUO DO APOIA BRAÇO ENTRE 130 E 150MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA BRAÇOS ENTRE 460 E 490MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); ALTURA DOS APOIA BRAÇOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 180 E 260MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 60MM E, NO MÍNIMO, 5 ESTÁGIOS DE PARA - DA (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06). COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO A GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM POLIAMIDA OU RESINA DE ENGENHARIA DE DESEMPENHO SIMILAR OU AINDA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, CUJAS DIMENSÕES SÃO DE, NO MÍNIMO, 20 X 35 X 1,35MM, NESTE CASO, SENDO A BASE METÁLICA, DEVERÁ POSSUIR UMA CAPA ÚNICA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE RECOBRE TODOS OS BORDOS LATERAIS E PARTE SUPERIOR DA BASE. INDEPENDENTE DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIO DA PATA MÍNIMO DE 310MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 410MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. CASO SEJA INJETADA EM POLIAMIDA, O CÔNICO CENTRAL PARA ALOJAMENTO DO PISTÃO DEVERÁ POSSUIR REFORÇO METÁLICO INSERTADO NA INJEÇÃO NA MATRIZ OU, SENDO METÁLICA, O CÔNICO CENTRAL DE ALOJAMENTO DO PISTÃO DEVERÁ SER REALIZADO EM DOIS ANÉIS METÁLICOS CUJA PAREDE DEVERÁ SER, DE NO, MÍNIMO 2,25MM, SENDO UM ANEL INFERIOR E OUTRO POSTERIOR. SENDO METÁLICA. O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DA BASE DEVERÁ SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, DE COR PRETA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À, NO MÍNIMO, 200 GRAUS CELSIUS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" E

italo Samuel Gonçaves Dantas Secretário de Infraestrutura CREA/CE 34459/RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CI

DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS COMISSÃO DE LICITAÇÃO APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA COMO COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: 1 - RELATÓRIO DE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO EVIDENCIANDO A CONFORMIDADE DA CADEIRA COM TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962 EM SUA REVISÃO EM VIGÊNCIA; 2 - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999; 3 - CADEIA DE CUSTÓDIA PARA OS DERIVADOS DE MADEIRA EVENTUALMENTE UTILIZADOS NO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PADRÃO CERFLOR OU FSC EMITIDO POR ORGANISMOS DE CERTIFICAÇÃO ACREDITADOS PELOS **ORGANISMOS** ACREDITADORES/FISCALIZADORES RESPONSÁVEIS. 4-RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO PARA AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS EM VIGÊNCIA (DENSIDADE APARENTE, RESILIÊNCIA, FADIGA DINÂMICA, FORÇA DE INDENTAÇÃO, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CINZAS E AUSÊNCIA DE CFCS); 5 - EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA. CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 500 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO DO/TO CONFORME ABNT NBR 5841:2015; 6 - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO GRAU DE ADERÊNCIA GRO PARA A PELÍCULA DE TINTA, CONFORME NORMA ABNT NBR 11003:2009. 7 -RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO TECIDO PARA GRAMATURA (ABNT NBR 10591:2008) E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO EM TECIDOS PLANOS (ABNT NBR 11912:2001). 8 - RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO TECIDO PARA NÃO REPELÊNCIA À ÁGUA E/OU LÍQUIDOS, CONFORME NORMA AATCC METHOD 22, APRESENTADO RESULTADO DE REPELÊNCIA 0

LOTE 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
03	CADEIRA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, DIGITADOR COM BRAÇOS REGULÁVEIS. CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/06. OFERTA MÍNIMA DE AJUSTES E FUNCIONALIDADES: AJUSTES E MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50MM, DENSIDADE MÍNIMA DE 60 KG/M3, RESILIÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO DE, NO MÍNIMO, 60%, FORÇA DE INDENTAÇÃO À 25% ENTRE 200 E 300 N, À 65% ENTRE 800 E 900 N, IMPLICANDO EM UM FATOR DE CONFORTO MÉDIO DE, NO MÍNIMO, 3.0, RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO DE 650 N/M, E PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO E PERDA DE ESPESSURA APÓS FADIGA DINÂMICA DE, NO MÁXIMO, 25% E 5%, RESPECTIVAMENTE. TEOR DE CINZAS DA ESPUMA DE, NO MÁXIMO,	UND	18





FLS Nº 1

0.05% E ESPUMA ISENTA DE CFCS. DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO O DEIXANDO APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL, IMPLICANDO 12 NA NÃO EXISTÊNCIA DE PARTES OCAS AO LONGO DA REGULAGEM OFERECIDA PELA CREMALHEIRA OU SISTEMA SIMILAR DE AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ENCOSTO. EM FUNÇÃO DE NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS DE JUNTA E ARTICULAÇÕES NO ENCOSTO PARA PROMOÇÃO DOS AJUSTES NECESSÁRIOS A UMA CADEIRA OPERACIONAL, PEQUENAS ABERTURAS ENTRE A CARENAGEM DE ENCONTRA ENCOSTO E A CARENAGEM DO EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO SÃO TOLERÁVEIS, DESDE QUE NÃO PERMITAM A INSERÇÃO DE UM OBJETO CILÍNDRICO COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 25MM AO LONGO DO CURSO OPERACIONAL DO SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO E NÃO MAIOR DO QUE 40MM EM SITUAÇÃO DE DESARME DO SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA, REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE, EM POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 270, FORÇA DA TENSÃO PARA RUPTURA MÍNIMA DE 120 DA N E PERCENTUAL MÍNIMO DE ALONGAMENTO DE 25%. PARA PROPORCIONAR A PERSPIRAÇÃO DO USUÁRIO. O TECIDO NÃO PODE SER IMPERMEÁVEL. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ENCOSTO: LARGURA (MÍNIMA):430MM (MEDICÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06). EXTENSÃO VERTICAL (MÍNIMA): 470MM (MEDICÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06). RAIO DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR (PONTO MAIS PROEMINENTE DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO): ENTRE 400 E 500MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06). AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO: EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70MM; FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA DO ENCOSTO: 29 GRAUS. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO CREPE, EM POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 270, FORÇA DA TENSÃO PARA RUPTURA MÍNIMA DE 120 DA N E PERCENTUAL MÍNIMO DE ALONGAMENTO DE 25%. PARA PROPORCIONAR A PERSPIRAÇÃO DO USUÁRIO, O TECIDO NÃO PODE SER IMPERMEÁVEL. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA (MÍNIMA): 475MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06): PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE (MÍNIMA): 470MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06); PROFUNDIDADE ÚTIL ENTRE 380 E 440MM QUANDO O ENCOSTO ESTÁ MAIS PRÓXIMO DA VERTICAL(MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06), AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100MM, SENDO A ALTURA MÍNIMA NÃO MENOR DO QUE 400MM, MAS NÃO MAIOR DO QUE 420MM E A ALTURA MÁXIMA NÃO MENOR DO QUE 500MM MAS NÃO MAIOR DO QUE 520MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA OU REGULÁVEL, POSSIBILITANDO POSICIONAMENTO ENTRE -2 E -7 GRAUS EM RELAÇÃO À HORIZONTAL. MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE

Italo Samuel Gonçaives Dantas Secretário de Infraestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Potaria 0107007/2021-GP

Telefone: + 55 (88) 2154-3259 | www.crata.ce.aov.hr







PREFETURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

COMMAND DE LINERO

INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNI - MA DE 2,65MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETRO FUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE OUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 29 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DODETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS REGULÁVEIS: COM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75MM, VINCO ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60MM, DEVE APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. DOTADO DE CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO LATERAL DE ACIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLA. APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIURETANO DE PELE INTEGRAL COM ALMA EM AÇO OU ALMA EM RESINA DE ENGENHARIA DE ALTO DESEMPENHO, PROPORCIONANDO ÓTIMO FATOR DE CONFORTO AO ASPECTOS USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS. DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRAÇOS: LARGURA DO APOIA BRAÇO (MÍNIMA): 80MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); COMPRIMENTO DO APOIA BRAÇO (MÍNIMO): 250MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); RECUO DO APOIA BRAÇO ENTRE 130 E 150MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA BRAÇOS ENTRE 460 E 490MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); ALTURA DOS APOIA BRAÇOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 180 E 260MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 60MM E, NO MÍNIMO, 5 ESTÁGIOS DE PARA - DA (MEDICÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06). COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO A GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM POLIAMIDA OU RESINA DE ENGENHARIA DE DESEMPENHO SIMILAR OU AINDA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, CUJAS DIMENSÕES SÃO DE, NO MÍNIMO, 20 X 35 X 1,35MM, NESTE CASO, SENDO A BASE METÁLICA, DEVERÁ POSSUIR UMA CAPA ÚNICA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE RECOBRE TODOS OS BORDOS LATERAIS E PARTE SUPERIOR DA BASE. INDEPENDENTE DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIO DA PATA MÍNIMO DE 310MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 410MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. CASO SEJA INJETADA EM POLIAMIDA. O CÔNICO CENTRAL PARA ALOJAMENTO DO PISTÃO DEVERÁ POSSUIR REFORÇO METÁLICO INSERTADO NA INJEÇÃO NA MATRIZ OU, SENDO METÁLICA, O CÔNICO

> Italo Samuel Gonçalves Dantas Secretario de Infraestrutura CREA/CE 344559 RNP 06188793155

Telefone + 55 (88) 2154-3259 | www.crato.ce.nov.br





PRIZE EITURA LIUNICITA

CENTRAL DE ALOJAMENTO DO PISTÃO DEVERÁ SER REALIZADO EM OMINE AO DEL DOIS ANÉIS METÁLICOS CUJA PAREDE DEVERÁ SER, DE NO, MÍNIMO 2,25MM, SENDO UM ANEL INFERIOR E OUTRO POSTERIOR. SENDO METÁLICA, O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DA BASE DEVERÁ SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, DE COR PRETA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À. NO MÍNIMO. 200 GRAUS CELSIUS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA COMO COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: 1 - RELATÓRIO DE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO EVIDENCIANDO A CONFORMIDADE DA CADEIRA COM TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962 EM SUA REVISÃO EM VIGÊNCIA; 2 - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999; 3 - CADEIA DE CUSTÓDIA PARA OS DERIVADOS DE MADEIRA EVENTUALMENTE UTILIZADOS NO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PADRÃO CERFLOR OU FSC EMITIDO POR ORGANISMOS DE CERTIFICAÇÃO ACREDITADOS PELOS ORGANISMOS ACREDITADORES/FISCALIZADORES RESPONSÁVEIS, 4-RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO PARA AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS EM VIGÊNCIA (DENSIDADE APARENTE, RESILIÊNCIA, FADIGA DINÂMICA, FORÇA DE INDENTAÇÃO, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CINZAS E AUSÊNCIA DE CFCS); 5 - EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 500 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO DO/TO CONFORME ABNT NBR 5841:2015; 6 - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO GRAU DE ADERÊNCIA GRO PARA A PELÍCULA DE TINTA, CONFORME NORMA ABNT NBR 11003:2009. 7 -RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO TECIDO PARA GRAMATURA (ABNT NBR 10591:2008) E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO EM TECIDOS PLANOS (ABNT NBR 11912:2001). 8 - RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDOS LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO TECIDO PARA NÃO REPELÊNCIA À ÁGUA E/OU LÍQUIDOS, CONFORME NORMA AATCC METHOD 22, APRESENTADO RESULTADO DE REPELÊNCIA 0 LONGARINA DE 3 LUGARES. POLTRONA OPERATIVA, ESPALDAR MÉDIO, SOBRE LONGARINA DE 3 LUGARES PRETA SEM BRAÇOS. CADEIRA CORPORATIVA DISPOSTA EM ASSENTOS MÚLTIPLOS, TIPO LONGARINA, NÃO SENDO FIXOS AO PISO, COM POSSIBILIDADE DE MONTAGEM COM 03 LUGARES, SEM BRAÇOS. ASSENTO MANUFATURADO A PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLJURETANO INJETADAS (MOLDADAS), COM CARACTERÍSTICA DE POUCA OU 05 NENHUMA CONFORMAÇÃO NA BASE DO ASSENTO PARA GARANTIR UND 03 ALTERNÂNCIA POSTURAL E BORDA FRONTAL ARREDONDADA PARA NÃO PREJUDICAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, (EM CONSONÂNCIA COM DISPOSTO NO ITEM 17.3.3, ALÍNEAS B) E C) DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REGULAMENTADA PELA PORTARIA Nº 3.751, DE 1990). ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE ENTRE 460 E 480 MM, ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DA ESPUMA DE: 40 MM. ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO ttalo Samuel Gençalves Dantas





COMISSÃO

MULTILAMINADO, RESINADO E PRENSADO, À PARTIR DE MADEIRAS ORIUNDAS DE MANEJOS SUSTENTÁVEIS, APRESENTANDO LÂMINAS COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA, IMPLICANDO EM UMA ESPESSURA DO COMPENSADO DE 12MM. CONTRA CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PARA ASSENTO, COM ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DE 2,0MM, DOTADA DE RAIOS DE NAS QUATRO INTERSECÇÕES QUE FORMAM OS CANTOS DA PECA, APRESENTANDO 04 ORIFÍCIOS GUIAS COM PINOS DE ENCAIXE POR PRESSÃO, PARA FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA AO COMPENSADO ESTRUTURAL, ALÉM DE POSSUIR RESSALTOS MOLDADOS NA MATRIZ DE INJEÇÃO EM CADA ORIFÍCIO PARA FIXAÇÃO DOS MECANISMOS E BRAÇOS. A CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ASSENTO POSSUI, EM SUA PORÇÃO TRASEIRA, UM ACABAMENTO EM "U" INVERTIDO, A PARTIR DE DOIS REBAIXOS CRIADOS NO PROJETO DA MATRIZ DE INJEÇÃO, COM ABERTURA HORIZONTAL, NO PLANO TRANSVERSAL, MÍNIMA DE 140 MM E, VERTICAL DE 55 MM, MEDIDAS DESPREZANDO OS RAIOS DAS BORDAS INFERIORES, QUE SÃO DE 5MM. TAL ACABAMENTO PERMITE EXCELENTE INTEGRAL ESTÉTICA ENTRE O MECANISMO E O CONJUNTO DE ASSENTO DA CADEIRA, ENCOSTO DO TIPO ESPALDAR MÉDIO, DE FORMATO ORGÂNICO, MANUFATURADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA, TIPO HR. ISENTA DE CFC, APRESENTANDO CONFORMAÇÃO ANATÔMICA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO (EM CONSONÂNCIA COM DISPOSTO NO ITEM 17.3.3, ALÍNEA D) DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REGULAMENTADA PELA PORTARIA Nº 3.751, DE 1990, APRESENTANDO RAIO DE CURVATURA TRANSVERSAL DE, NO MÍNIMO, 400 MM, ALÉM DE CURVATURA LONGITUDINAL, PARA PERFEITA ACOMODAÇÃO DAS COSTAS DO USUÁRIO. ALÉM DESSAS CARACTERÍSTICAS DE ANATOMIA, A ESPUMA DEVERÁ APRESENTAR AS MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS ESPECIFICADAS PARA A ESPUMA DE ASSENTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS MÍNIMOS DA ESPUMA DE ENCOSTO: LARGURA (AFERIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06): ENTRE 440 E 450 MM. EXTENSÃO VERTICAL: ENTRE 400 E 420 MM. ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE: 35 MM. ENCOSTO ESTRUTURADO EM PEÇA INJETADA EM ALTA PRESSÃO A PARTIR DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO, TERMOPLÁSTICO VIRGEM, 100% RECICLÁVEL, COM ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DE 4,0MM, PROVIDO DE ALETAS DE REFORÇO ESTRUTURAL ESTRUTURAL PROVIDO DE RAIO NOS QUATRO CANTOS DA PEÇA E QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO PARA CAPA, QUE É ALOJADA POR MEIO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO, BEM COMO APRESENTA DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO PARA EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO OU SUPORTE TUBULAR FIXO DO ENCOSTO PARA CADEIRA FIXA DE DIÁLOGO OU LONGARINA. AINDA PERMITE A FIXAÇÃO DO SUPORTE DE ENCOSTO AO ESTRUTURAL ATRAVÉS DE CANECA ARTICULADA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO, COM PARTE INTERNA EM BORRACHA VULCANIZADA OU ELASTÔMERO, QUE PERMITE OSCILAÇÃO NO EIXO HORIZONTAL DO ENCOSTO, IDEAL PARA ADAPTAR-SE ÀS COSTAS DO USUÁRIO ENTRE AS CONSTANTES ALTERNÂNCIAS POSTURAIS AO LONGO DO EXPEDIENTE DE USO DO MÓVEL. CARENAGEM PARA CONTRA ENCOSTO INJETADAEM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, DISPENSADO O USO DE PERFIS DE BORDA PARA ACABAMENTO E PROTECÃO. APRESENTANDO TEXTURA EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA, DOTADA DE QUATRO PONTOS PARA FIXAÇÃO AO ESTRUTURAL, POR MEIO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO. TAL CARENAGEM DE CONTRA ASSENTO APRESENTA ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DE 3,0MM E POSSUI RAIOS NOS QUATRO CANTOS DA PEÇA. HASTE TUBULAR DE ESTRUTURAÇÃO DO ENCOSTO MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO ELÍPTICA, CUJAS MEDIDAS EXTERNAS SÃO DE 20 X 44 MM, NO MÍNIMO, E CUJA ESPESSURA DE PAREDE É DE 1,90MM, POSSUINDO ALMA DE REFORÇO INTERNO DE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO DE 15,00MM E PAREDE MÍNIMA DE 1,90MM. TALHASTE É APARAFUSADA À FLANGE UNIVERSAL DA ESTRUTURA BALANÇO DA CADEIRA, ATRAVÉS DE SUA PORÇÃO TRASEIRA, POR MEIO DE, NO MÍNIMO, DOIS PARAFUSOS, ANCORADOS EM SEGMENTOS DE AÇO CARBONO VAZADOS COM ROSCA DE ¼" OU ROSCA MÉTRICA, FUNDIDOS NO INTERIOR DA HASTE TUBULAR, EM SUA PORÇÃO SUPERIOR, TAL SUPORTE É PROVIDO DE

Italo Samuel Gondalives Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP





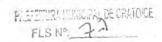
PE EFETURA MUNICIFAL DE CRATO CE

DUAS CHAPAS DE AÇO, SOBREPOSTAS E FUNDIDAS À HASTE TUBULAR. CUJA ESPESSURA TOTAL É DE 6,5MM, NO MÍNIMO. TAIS CHAPAS POSSUEM FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO DA HASTE AO ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PARAFUSOS QUE SERÃO ANCORADOS EM PORCAS DE GARRA ZINCADAS, COM ROSCA MÉTRICA OU DE 1/4". TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DOS COMPONENTES METÁLICOS DA ESTRUTURA FIXA, DA FLANGE UNIVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E DA HASTE TUBULAR DE ESTRUTURAÇÃO DO ENCOSTO POR MEIO DE TINTA À PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E POSTERIOR CURA EM ESTUFA À 220 GRAUS CELSIUS. HASTE TUBULAR DO ENCOSTO PROVIDA DE CAPA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO, FORMADA A PARTIR DE DUAS PARTES (DIANTEIRA E TRASEIRA), ENCAIXADAS PERFEITAMENTE SOB PRESSÃO, COM ACABAMENTO POR TEXTURA LEVE OU RUGOSA, NÃO SENDO, ENTRETANTO, O SEU ASPECTO CORRUGADO E INTERLIGANDO A ESTÉTICA ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO DE MODO A DEIXAR ABERTURA NA PORÇÃO INFERIOR DO ENCOSTO, ENTRE O CONJUNTO DE CAPAS DO SUPORTE E A CONTRACAPA DO ENCOSTO DE, NO MÁXIMO, 20 MM DE LADO. FLANGE UNIVERSAL (160 X 200 E 125 X 125 MM) CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2.90MM, COM VINCOS E CONFORMAÇÕES QUE MELHORAM SEU DESEMPENHO MECÂNICO, PARA FUNÇÃO DE PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS E FIXAÇÃO DA HASTE TUBULAR DE ESTRUTURAÇÃO DOS ENCOSTOS. ASSENTO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE 00 E -70. FLANGE UNIVERSAL LIGADA AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE "U", MANUFATURADA A PARTIR DE CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3/16", SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA, APRESENTANDO, NO MÍNIMO, MEDIDA ENTRE CENTROS DE 500 MM ENTRE AS FLANGES. TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA MÍNIMA É DE 50 X 30 X 1,50MM, COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE ACO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. DUAS BASES DE LONGARINA FIXAS AO TUBO TRANSVERSAL ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CONE MORSE, COMPOSTAS DE HASTE VERTICAL TUBULAR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO CILÍNDRICA, COM MEDIDA DE 51,0 X 1,50, COM CONIFICAÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE POR CONE MORSE NO TUBO TRANSVERSAL. BASE DA LONGARINA MANUFATURADA POR DOIS TUBOS DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO QUADRADA, DE MEDIDA 25 X 25 X 1,50MM, PROVIDA DE CAPAS INJETADAS EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO E SAPATAS DESLIZANTES E REGULÁVEIS INJETADAS TERMOPLÁSTICO PARA CONTATO COM A SUPERFÍCIE DO PISO. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DA JUNÇÃO DO ENCOSTO E DAS PARTES METÁLICAS DAS BASES DA LONGARINA, ATRAVÉS DE PINTURA À PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA À 200 GRAUS CELSIUS, NO MÍNIMO.

> Italo Samuel Gonçalves Dantas Secretário de Infraestrutura Portaria nº 0107007/2021-GP



Oficio nº 018/2023



Crato - CE, 09 de janeiro de 2023.

Ao Senhor **Ítalo Samuel Gonçalves Dantas** Secretário de Infraestrutura

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços

Senhor Secretário,

Cumprimentando cordialmente, utilizamos o presente instrumento, em resposta à solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022.09.14.1, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2022.07.01.1, para comunicar anuência deste órgão à adesão solicitada, tendo em vista terem sido respeitadas as delimitações contidas nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Andre Carvalho Barreto
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento







SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

Crato/CE, 09 de Janeiro de 2023

À Sra. Alessandra Ribeiro Cunha Representante da Empresa EXPERT SERVIÇOS COMÉRCIO DE MÓVEIS E LICITAÇÕES LTDA CNPJ nº 40.914.338/0001-73

Ref: Possibilidade de adesão em ata de registro de preço

Prezada Senhora,

Tomando conhecimento da vigência da Ata De Registro De Preços nº 2022.09.14.1, advinda do Pregão Eletrônico nº 2022.07.01.1, com validade de 12 meses, a contar da data de assinatura, da qual a empresa é fornecedora, consulto Vossa Senhoria sobre o interesse em fornecer o objeto da Ata em questão para a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Solicito ainda que a resposta seja formalizada.

Relação dos itens a serem aderidos:

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
04	CADEIRA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, DIGITADOR COM BRAÇOS REGULÁVEIS. CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/06. OFERTA MÍNIMA DE AJUSTES E FUNCIONALIDADES: AJUSTES E MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50MM, DENSIDADE MÍNIMA DE 60 KG/M3, RESILIÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO DE, NO MÍNIMO, 60%, FORÇA DE INDENTAÇÃO À 25% ENTRE 200 E 300 N, À 65% ENTRE 800 E 900 N, IMPLICANDO EM UM FATOR DE CONFORTO MÉDIO DE, NO MÍNIMO, 3.0, RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO DE 650 N/M, E PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO E PERDA DE ESPESSURA APÓS FADIGA DINÂMICA DE, NO MÁXIMO, 25% E 5%, RESPECTIVAMENTE. TEOR DE CINZAS DA ESPUMA DE, NO MÁXIMO, 0,05% E ESPUMA ISENTA DE CFCS. DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO O DEIXANDO APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL, IMPLICANDO 12 NA NÃO EXISTÊNCIA DE PARTES OCAS AO LONGO DA REGULAGEM OFERECIDA PELA CREMALHEIRA OU SISTEMA SIMILAR DE AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ENCOSTO. EM FUNÇÃO DE NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS DE JUNTA E ARTICULAÇÕES NO ENCOSTO PARA PROMOÇÃO DOS AJUSTES JUNTA E ARTICULAÇÕES NO ENCOSTO PARA PROMOÇÃO DOS AJUSTES	UND .!talo	06





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE

NECESSÁRIOS A UMA CADEIRA OPERACIONAL, PEQUENAS ABERTURAS ENTRE A CARENAGEM DE ENCONTRA ENCOSTO E A CARENAGEM DO EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO SÃO TOLERÁVEIS, DESDE QUE NÃO PERMITAM A INSERÇÃO DE UM OBJETO CILÍNDRICO COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 25MM AO LONGO DO CURSO OPERACIONAL DO SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO E NÃO MAIOR DO QUE 40MM EM SITUAÇÃO DE DESARME DO SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE, EM POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 270, FORÇA DA TENSÃO PARA RUPTURA MÍNIMA DE 120 DA N E PERCENTUAL MÍNIMO DE ALONGAMENTO DE 25%. PARA PROPORCIONAR A PERSPIRAÇÃO DO USUÁRIO, O TECIDO NÃO PODE SER IMPERMEÁVEL. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ENCOSTO: LARGURA (MÍNIMA):430MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06). EXTENSÃO VERTICAL (MÍNIMA): 470MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06). RAIO DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR (PONTO MAIS PROEMINENTE DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO): ENTRE 400 E 500MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06). AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO: EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70MM; FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA DO ENCOSTO: 29 GRAUS. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM. ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO CREPE, EM POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 270, FORÇA DA TENSÃO PARA RUPTURA MÍNIMA DE 120 DA N E PERCENTUAL MÍNIMO DE ALONGAMENTO DE 25%. PARA PROPORCIONAR A PERSPIRAÇÃO DO USUÁRIO, O TECIDO NÃO PODE SER IMPERMEÁVEL. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA (MÍNIMA): 475MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06); PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE (MÍNIMA): 470MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06); PROFUNDIDADE ÚTIL ENTRE 380 E 440MM QUANDO O ENCOSTO ESTÁ MAIS PRÓXIMO DA VERTICAL(MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06); AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100MM, SENDO A ALTURA MÍNIMA NÃO MENOR DO QUE 400MM, MAS NÃO MAIOR DO QUE 420MM E A ALTURA MÁXIMA NÃO MENOR DO QUE 500MM MAS NÃO MAIOR DO QUE 520MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA OU REGULÁVEL, POSSIBILITANDO POSICIONAMENTO ENTRE -2 E -7 GRAUS EM RELAÇÃO À HORIZONTAL. MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNI - MA DE 2,65MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETRO FUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO

italo Samuel Gonçalves Dantas Secretario de infraestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP





MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 29 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DODETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS REGULÁVEIS: COM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75MM, VINCO ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60MM, DEVE APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. DOTADO DE CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO LATERAL DE ACIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLA. APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIURETANO DE PELE INTEGRAL COM ALMA EM AÇO OU ALMA EM RESINA DE ENGENHARIA DE ALTO DESEMPENHO, PROPORCIONANDO ÓTIMO FATOR DE CONFORTO AO USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRAÇOS: LARGURA DO APOIA BRAÇO (MÍNIMA): 80MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); COMPRIMENTO DO APOIA BRAÇO (MÍNIMO): 250MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); RECUO DO APOIA BRAÇO ENTRE 130 E 150MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA BRAÇOS ENTRE 460 E 490MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); ALTURA DOS APOIA BRAÇOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 180 E 260MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 60MM E, NO MÍNIMO, 5 ESTÁGIOS DE PARA - DA (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06). COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO A GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM POLIAMIDA OU RESINA DE ENGENHARIA DE DESEMPENHO SIMILAR OU AINDA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SECÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, CUJAS DIMENSÕES SÃO DE. NO MÍNIMO, 20 X 35 X 1,35MM, NESTE CASO, SENDO A BASE METÁLICA, DEVERÁ POSSUIR UMA CAPA ÚNICA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE RECOBRE TODOS OS BORDOS LATERAIS E PARTE SUPERIOR DA BASE. INDEPENDENTE DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIO DA PATA MÍNIMO DE 310MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 410MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. CASO SEJA INJETADA EM POLIAMIDA, O CÔNICO CENTRAL PARA ALOJAMENTO DO PISTÃO DEVERÁ POSSUIR REFORÇO METÁLICO INSERTADO NA INJEÇÃO NA MATRIZ OU, SENDO METÁLICA, O CÔNICO CENTRAL DE ALOJAMENTO DO PISTÃO DEVERÁ SER REALIZADO EM DOIS ANÉIS METÁLICOS CUJA PAREDE DEVERÁ SER, DE NO, MÍNIMO 2,25MM, SENDO UM ANEL INFERIOR E OUTRO POSTERIOR. SENDO METÁLICA, O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DA BASE DEVERÁ SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, DE COR PRETA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À, NO MÍNIMO, 200 GRAUS CELSIUS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA.

ialo Samuel Goncalves Dantas Secretario de Infraestrutura CREA/CE 344550 f.NP 061887931-5 Podaria 0107007/2021-GP





PREFEITURA MUNICIBALI DE CRATO/CE

Portaria 0107007/2021-GP

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA COMO COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: 1 - RELATÓRIO DE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO CGCRE/INMETRO EVIDENCIANDO A CONFORMIDADE DA CADEIRA COM TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962 EM SUA REVISÃO EM VIGÊNCIA; 2 - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999; 3 - CADEIA DE CUSTÓDIA PARA OS DERIVADOS DE MADEIRA EVENTUALMENTE UTILIZADOS NO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PADRÃO CERFLOR OU FSC EMITIDO POR ORGANISMOS DE CERTIFICAÇÃO ACREDITADOS PELOS ORGANISMOS ACREDITADORES/FISCALIZADORES RESPONSÁVEIS. 4 - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO PARA AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS EM VIGÊNCIA (DENSIDADE APARENTE, RESILIÊNCIA, FADIGA DINÂMICA, FORÇA DE INDENTAÇÃO, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CINZAS E AUSÊNCIA DE CFCS); 5 - EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO. EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO. DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 500 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO DO/TO CONFORME ABNT NBR 5841:2015; 6 - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO GRAU DE ADERÊNCIA GRO PARA A PELÍCULA DE TINTA, CONFORME NORMA ABNT NBR 11003:2009. 7 -RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO CARACTERÍSTICAS DO TECIDO PARA GRAMATURA (ABNT NBR 10591:2008) E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO EM TECIDOS PLANOS (ABNT NBR 11912:2001). 8 - RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDOS LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO. COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO TECIDO PARA NÃO REPELÊNCIA À ÁGUA E/OU LÍQUIDOS, CONFORME NORMA AATCC METHOD 22. APRESENTADO RESULTADO DE REPELÊNCIA 0

LOTE 02 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

CADEIRA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, DIGITADOR COM BRAÇOS REGULÁVEIS. CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/06. OFERTA MÍNIMA DE AJUSTES E FUNCIONALIDADES: AJUSTES E MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50MM, DENSIDADE MÍNIMA DE 60 KG/M3, RESILIÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO DE, NO MÍNIMO, 60%, FORÇA DE INDENTAÇÃO À 25% ENTRE 200 E 300 N, À 65% ENTRE 800 E 900 N, IMPLICANDO EM UM FATOR DE CONFORTO MÉDIO DE, NO MÍNIMO, 3.0, RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO DE 650 N/M, E PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO E PERDA DE ESPESSURA APÓS FADIGA DINÂMICA DE, NO MÁXIMO, 25% E 5%, RESPECTIVAMENTE. TEOR DE CINZAS DA ESPUMA DE, NO MÁXIMO, 0,05% E ESPUMA ISENTA DE CFCS. DOTADO DE CARENAGEM PARA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE	03	BRAÇOS REGULÁVEIS. CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/06. OFERTA MÍNIMA DE AJUSTES E FUNCIONALIDADES: AJUSTES E MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50MM, DENSIDADE MÍNIMA DE 60 KG/M3, RESILIÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO DE, NO MÍNIMO, 60%, FORÇA DE INDENTAÇÃO À 25% ENTRE 200 E 300 N, À 65% ENTRE 800 E 900 N, IMPLICANDO EM UM FATOR DE CONFORTO MÉDIO DE, NO MÍNIMO, 3.0, RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO DE 650 N/M, E PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO E PERDA DE ESPESSURA APÓS FADIGA DINÂMICA DE, NO MÁXIMO, 25% E 5%, RESPECTIVAMENTE. TEOR DE CINZAS DA ESPUMA DE, NO MÁXIMO,	UND	18
INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO Idlo Samuel Gongave			italo Sami	el Gondayor II





EXTENSOR, NÃO O DEIXANDO APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL, IMPLICANDO 12 NA NÃO EXISTÊNCIA DE PARTES OCAS AO LONGO DA REGULAGEM OFERECIDA PELA CREMALHEIRA OU SISTEMA SIMILAR DE AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ENCOSTO. EM FUNÇÃO DE NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS DE JUNTA E ARTICULAÇÕES NO ENCOSTO PARA PROMOÇÃO DOS AJUSTES NECESSÁRIOS A UMA CADEIRA OPERACIONAL, PEQUENAS ABERTURAS ENTRE A CARENAGEM DE ENCONTRA ENCOSTO E A CARENAGEM DO EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO SÃO TOLERÁVEIS. DESDE QUE NÃO PERMITAM A INSERÇÃO DE UM OBJETO CILÍNDRICO COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 25MM AO LONGO DO CURSO OPERACIONAL DO SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO E NÃO MAIOR DO QUE 40MM EM SITUAÇÃO DE DESARME DO SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE, EM POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 270, FORÇA DA TENSÃO PARA RUPTURA MÍNIMA DE 120 DA N E PERCENTUAL MÍNIMO DE ALONGAMENTO DE 25%. PARA PROPORCIONAR A PERSPIRAÇÃO DO USUÁRIO, O TECIDO NÃO PODE SER IMPERMEÁVEL. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ENCOSTO: LARGURA (MÍNIMA):430MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06). EXTENSÃO VERTICAL (MÍNIMA): 470MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06). RAIO DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR (PONTO MAIS PROEMINENTE DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO): ENTRE 400 E 500MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06). AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO: EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70MM; FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA DO ENCOSTO: 29 GRAUS. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM. ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO CREPE, EM POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 270, FORÇA DA TENSÃO PARA RUPTURA MÍNIMA DE 120 DA N E PERCENTUAL MÍNIMO DE ALONGAMENTO DE 25%. PARA PROPORCIONAR A PERSPIRAÇÃO DO USUÁRIO, O TECIDO NÃO PODE SER IMPERMEÁVEL. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA (MÍNIMA): 475MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06); PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE (MÍNIMA): 470MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06); PROFUNDIDADE ÚTIL ENTRE 380 E 440MM QUANDO O ENCOSTO ESTÁ MAIS PRÓXIMO DA VERTICAL(MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06); AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100MM, SENDO A ALTURA MÍNIMA NÃO MENOR DO QUE 400MM, MAS NÃO MAIOR DO QUE 420MM E A ALTURA MÁXIMA NÃO MENOR DO QUE 500MM MAS NÃO MAIOR DO QUE 520MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA OU REGULÁVEL, POSSIBILITANDO POSICIONAMENTO ENTRE -2 E -7 GRAUS EM RELAÇÃO À HORIZONTAL. MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM

italo Samuel Gonçalves Dantas Secretário de livraestrutura GRENCE 344553 Rish 06 1887931-5 Portaria 0147087/2021-GP





PRESENTINA MUNICIPAL DE CRATO/CE

NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNI - MA DE 2,65MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETRO FUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE OUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 29 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DODETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS REGULÁVEIS: COM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75MM, VINCO ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60MM, DEVE APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. DOTADO DE CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO LATERAL DE ACIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLA. APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIURETANO DE PELE INTEGRAL COM ALMA EM AÇO OU ALMA EM RESINA DE ENGENHARIA DE ALTO DESEMPENHO, PROPORCIONANDO ÓTIMO FATOR DE CONFORTO AO USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS. DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRAÇOS: LARGURA DO APOIA BRACO (MÍNIMA): 80MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); COMPRIMENTO DO APOIA BRAÇO (MÍNIMO): 250MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); RECUO DO APOIA BRAÇO ENTRE 130 E 150MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA BRAÇOS ENTRE 460 E 490MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); ALTURA DOS APOIA BRAÇOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 180 E 260MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 60MM E, NO MÍNIMO, 5 ESTÁGIOS DE PARA - DA (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06). COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO A GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM POLIAMIDA OU RESINA DE ENGENHARIA DE DESEMPENHO SIMILAR OU AINDA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, CUJAS DIMENSÕES SÃO DE, NO MÍNIMO, 20 X 35 X 1,35MM, NESTE CASO, SENDO A BASE METÁLICA, DEVERÁ POSSUIR UMA CAPA ÚNICA INJETADA EM POLIPROPILENO OUE RECOBRE TODOS OS BORDOS LATERAIS E PARTE SUPERIOR DA BASE. INDEPENDENTE DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIO DA PATA MÍNIMO DE 310MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 410MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. CASO SEJA INJETADA EM POLIAMIDA, O CÔNICO CENTRAL PARA ALOJAMENTO DO PISTÃO DEVERÁ POSSUIR REFORÇO METÁLICO INSERTADO NA INJEÇÃO NA MATRIZ OU, SENDO METÁLICA, O CÔNICO CENTRAL DE ALOJAMENTO DO PISTÃO DEVERÁ SER REALIZADO EM DOIS ANÉIS METÁLICOS CUJA PAREDE DEVERÁ SER, DE NO, MÍNIMO 2,25MM, SENDO UM ANEL INFERIOR E OUTRO POSTERIOR. SENDO METÁLICA, O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DA BASE DEVERÁ SER EM

> Italio Samuel Gonçalves Dantas Secretário de Infraestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2004 CD





PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ. DE COR PRETA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À, NO MÍNIMO, 200 GRAUS CELSIUS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA COMO COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: 1 - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO EVIDENCIANDO A CONFORMIDADE DA CADEIRA COM TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962 EM SUA REVISÃO EM VIGÊNCIA; 2 – LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999; 3 - CADEIA DE CUSTÓDIA PARA OS DERIVADOS DE MADEIRA EVENTUALMENTE UTILIZADOS NO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PADRÃO CERFLOR OU FSC EMITIDO POR ORGANISMOS DE CERTIFICAÇÃO ACREDITADOS PELOS ORGANISMOS ACREDITADORES/FISCALIZADORES RESPONSÁVEIS. 4 -RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO PARA AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS EM VIGÊNCIA (DENSIDADE APARENTE, RESILIÊNCIA, FADIGA DINÂMICA, FORÇA DE INDENTAÇÃO, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CINZAS E AUSÊNCIA DE CFCS); 5 - EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA. CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 500 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO DO/TO CONFORME ABNT NBR 5841:2015; 6 - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO GRAU DE ADERÊNCIA GRO PARA A PELÍCULA DE TINTA, CONFORME NORMA ABNT NBR 11003:2009. 7 -RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO TECIDO PARA GRAMATURA (ABNT NBR 10591:2008) E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO EM TECIDOS PLANOS (ABNT NBR 11912:2001). 8 - RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDOS LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO TECIDO PARA NÃO REPELÊNCIA À ÁGUA E/OU LÍQUIDOS, CONFORME NORMA AATCC METHOD 22, APRESENTADO RESULTADO DE REPELÊNCIA 0 LONGARINA DE 3 LUGARES. POLTRONA OPERATIVA, ESPALDAR MÉDIO, SOBRE LONGARINA DE 3 LUGARES PRETA SEM BRAÇOS. CADEIRA CORPORATIVA DISPOSTA EM ASSENTOS MÚLTIPLOS, TIPO LONGARINA, NÃO SENDO FIXOS AO PISO, COM POSSIBILIDADE DE MONTAGEM COM 03 LUGARES, SEM BRAÇOS. ASSENTO MANUFATURADO A PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO INJETADAS (MOLDADAS), COM CARACTERÍSTICA DE POUCA OU NENHUMA CONFORMAÇÃO NA BASE DO ASSENTO PARA GARANTIR ALTERNÂNCIA POSTURAL E BORDA FRONTAL ARREDONDADA PARA NÃO PREJUDICAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS UND 05 03 INFERIORES DO USUÁRIO, (EM CONSONÂNCIA COM DISPOSTO NO ITEM 17.3.3, ALÍNEAS B) E C) DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REGULAMENTADA PELA PORTARIA Nº 3.751, DE 1990). ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE ENTRE 460 E 480 MM, ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DA ESPUMA DE: 40 MM. ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESINADO E PRENSADO, À PARTIR DE MADEIRAS ORIUNDAS DE MANEJOS SUSTENTÁVEIS, APRESENTANDO LÂMINAS COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA, IMPLICANDO EM UMA ESPESSURA DO COMPENSADO DE 12MM. CONTRA CAPA INJETADA EM





POLIPROPILENO COPOLÍMERO PARA ASSENTO, COM ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DE 2,0MM, DOTADA DE RAIOS DE NAS QUATRO INTERSECÇÕES QUE FORMAM OS CANTOS DA PEÇA, APRESENTANDO 04 ORIFÍCIOS GUIAS COM PINOS DE ENCAIXE POR PRESSÃO, PARA FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA AO COMPENSADO ESTRUTURAL, ALÉM DE POSSUIR RESSALTOS MOLDADOS NA MATRIZ DE INJEÇÃO EM CADA ORIFÍCIO PARA FIXAÇÃO DOS MECANISMOS E BRAÇOS. A CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ASSENTO POSSUI, EM SUA PORÇÃO TRASEIRA, UM ACABAMENTO EM "U" INVERTIDO, A PARTIR DE DOIS REBAIXOS CRIADOS NO PROJETO DA MATRIZ DE INJEÇÃO, COM ABERTURA HORIZONTAL, NO PLANO TRANSVERSAL, MÍNIMA DE 140 MM E, VERTICAL DE 55 MM, MEDIDAS DESPREZANDO OS RAIOS DAS BORDAS INFERIORES, QUE SÃO DE 5MM. TAL ACABAMENTO PERMITE EXCELENTE INTEGRAL ESTÉTICA ENTRE O MECANISMO E O CONJUNTO DE ASSENTO DA CADEIRA, ENCOSTO DO TIPO ESPALDAR MÉDIO, DE FORMATO ORGÂNICO, MANUFATURADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA, TIPO HR. ISENTA DE CFC, APRESENTANDO CONFORMAÇÃO ANATÔMICA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO (EM CONSONÂNCIA COM DISPOSTO NO ITEM 17.3.3, ALÍNEA D) DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REGULAMENTADA PELA PORTARIA Nº 3.751, DE 1990, APRESENTANDO RAIO DE CURVATURA TRANSVERSAL DE, NO MÍNIMO, 400 MM, ALÉM DE CURVATURA LONGITUDINAL, PARA PERFEITA ACOMODAÇÃO DAS COSTAS DO USUÁRIO. ALÉM DESSAS CARACTERÍSTICAS DE ANATOMIA, A ESPUMA DEVERÁ APRESENTAR AS MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS ESPECIFICADAS PARA A ESPUMA DE ASSENTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS MÍNIMOS DA ESPUMA DE ENCOSTO: LARGURA (AFERICÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06): ENTRE 440 E 450 MM. EXTENSÃO VERTICAL: ENTRE 400 E 420 MM. ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE: 35 MM. ENCOSTO ESTRUTURADO EM PEÇA INJETADA EM ALTA PRESSÃO A PARTIR DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO, TERMOPLÁSTICO VIRGEM, 100% RECICLÁVEL, COM ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DE 4,0MM, PROVIDO DE ALETAS DE REFORÇO ESTRUTURAL. ESTRUTURAL PROVIDO DE RAIO NOS QUATRO CANTOS DA PEÇA E QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO PARA CAPA. QUE É ALOJADA POR MEIO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO. BEM COMO APRESENTA DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO PARA EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO OU SUPORTE TUBULAR FIXO DO ENCOSTO PARA CADEIRA FIXA DE DIÁLOGO OU LONGARINA. AINDA PERMITE A FIXAÇÃO DO SUPORTE DE ENCOSTO AO ESTRUTURAL ATRAVÉS DE CANECA ARTICULADA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO, COM PARTE INTERNA EM BORRACHA VULCANIZADA OU ELASTÔMERO, QUE PERMITE OSCILAÇÃO NO EIXO HORIZONTAL DO ENCOSTO, IDEAL PARA ADAPTAR-SE ÀS COSTAS DO USUÁRIO ENTRE AS CONSTANTES ALTERNÂNCIAS POSTURAIS AO LONGO DO EXPEDIENTE DE USO DO MÓVEL. CARENAGEM PARA CONTRA ENCOSTO INJETADAEM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, DISPENSADO O USO DE PERFIS DE BORDA PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, APRESENTANDO TEXTURA EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA, DOTADA DE QUATRO PONTOS PARA FIXAÇÃO AO ESTRUTURAL, POR MEIO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO. TAL CARENAGEM DE CONTRA ASSENTO APRESENTA ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DE 3,0MM E POSSUI RAIOS NOS QUATRO CANTOS DA PEÇA. HASTE TUBULAR DE ESTRUTURAÇÃO DO ENCOSTO MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO ELÍPTICA, CUJAS MEDIDAS EXTERNAS SÃO DE 20 X 44 MM, NO MÍNIMO, E CUJA ESPESSURA DE PAREDE É DE 1,90MM, POSSUINDO ALMA DE REFORÇO INTERNO DE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO DE 15,00MM E PAREDE MÍNIMA DE 1,90MM. TALHASTE É APARAFUSADA Á FLANGE UNIVERSAL DA ESTRUTURA BALANÇO DA CADEIRA, ATRAVÉS DE SUA PORÇÃO TRASEIRA, POR MEIO DE, NO MÍNIMO, DOIS PARAFUSOS, ANCORADOS EM SEGMENTOS DE AÇO CARBONO VAZADOS COM ROSCA DE 1/4" OU ROSCA MÉTRICA, FUNDIDOS NO INTERIOR DA HASTE TUBULAR. EM SUA PORÇÃO SUPERIOR, TAL SUPORTE É PROVIDO DE DUAS CHAPAS DE AÇO, SOBREPOSTAS E FUNDIDAS À HASTE TUBULAR, CUJA ESPESSURA TOTAL É DE 6,5MM, NO MÍNIMO. TAIS CHAPAS POSSUEM FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO DA HASTE AO ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PARAFUSOS QUE SERÃO ANCORADOS

PREFEIT RAM LICHAL DE CRATOICE FLI. Nº 6





EM PORCAS DE GARRA ZINCADAS, COM ROSCA MÉTRICA OU DE 1/4". TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DOS COMPONENTES METÁLICOS DA ESTRUTURA FIXA, DA FLANGE UNIVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E DA HASTE TUBULAR DE ESTRUTURAÇÃO DO ENCOSTO POR MEIO DE TINTA À PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E POSTERIOR CURA EM ESTUFA À 220 GRAUS CELSIUS. HASTE TUBULAR DO ENCOSTO PROVIDA DE CAPA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO. FORMADA A PARTIR DE DUAS PARTES (DIANTEIRA E TRASEIRA), ENCAIXADAS PERFEITAMENTE SOB PRESSÃO, COM ACABAMENTO POR TEXTURA LEVE OU RUGOSA, NÃO SENDO, ENTRETANTO, O SEU ASPECTO CORRUGADO E INTERLIGANDO A ESTÉTICA ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO DE MODO A DEIXAR ABERTURA NA PORÇÃO INFERIOR DO ENCOSTO, ENTRE O CONJUNTO DE CAPAS DO SUPORTE E A CONTRACAPA DO ENCOSTO DE, NO MÁXIMO, 20 MM DE LADO. FLANGE UNIVERSAL (160 X 200 E 125 X 125 MM) CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,90MM, COM VINCOS E CONFORMAÇÕES QUE MELHORAM SEU DESEMPENHO MECÂNICO, PARA FUNÇÃO DE PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS E FIXAÇÃO DA HASTE TUBULAR DE ESTRUTURAÇÃO DOS ENCOSTOS. ASSENTO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE 00 E -70. FLANGE UNIVERSAL LIGADA AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE "U", MANUFATURADA A PARTIR DE CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3/16", SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA, APRESENTANDO, NO MÍNIMO, MEDIDA ENTRE CENTROS DE 500 MM ENTRE AS FLANGES. TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA MÍNIMA É DE 50 X 30 X 1,50MM, COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. DUAS BASES DE LONGARINA FIXAS AO TUBO TRANSVERSAL ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CONE MORSE, COMPOSTAS DE HASTE VERTICAL TUBULAR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO CILÍNDRICA, COM MEDIDA DE 51,0 X 1,50, COM CONIFICAÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE POR CONE MORSE NO TUBO TRANSVERSAL. BASE DA LONGARINA MANUFATURADA POR DOIS TUBOS DE AÇO CARBONO DE SECÃO QUADRADA, DE MEDIDA 25 X 25 X 1,50MM, PROVIDA DE CAPAS INJETADAS EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO E SAPATAS DESLIZANTES E REGULÁVEIS INJETADAS TERMOPLÁSTICO PARA CONTATO COM A SUPERFÍCIE DO PISO. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DA JUNÇÃO DO ENCOSTO E DAS PARTES METÁLICAS DAS BASES DA LONGARINA, ATRAVÉS DE PINTURA À PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA À 200 GRAUS CELSIUS, NO MÍNIMO.

PREFET URA INLECCIÓN DE CRATOKO
FLIS Nº:

Italo Samuel Gonçalves Dantas Secretário de Infraestrutura Portaria nº 0107007/2021-GP



Α

PREFEITURA DE CRATO/CE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Referente: Aceite referente ao PE 2022.07.01.1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO



Prezados.

A empresa EXPERT SERVIÇOS E COMERCIO DE LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.914.338/0001-73, situada na Avenida Heráclito Graça 144 sala 11 - Centro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.140-060, comunica o Aceite referente ao pedido de "carona" à Ata de Realização do Pregão Eletrônico PE Nº 2022.07.01.1, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, órgão gerenciador, aquisição de CADEIRA OPERACIONAL e LONGARINA DE 03 LUGARES para atender as necessidades.

Lote 01 - item 04: Descrição - CADEIRA OPERACIONAL, ESHALDAR MÉDIO, DIGITADOR COM BRACOS REGULÁVEIS - Descrição Complementar: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, NO MÍNIMO DO TIPO B. COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NER 13962/06. OFERTA MÍNIMA DE AJUSTES E FUNCIONALIDADES: AJUSTES E MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRCIDE 360 GRAUS DO ASSENTO /ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS BE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIFRETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E SOMM, DENSIDADE MÍNIMA DE 60 KG/M3, RESILIÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO DE, NO MÍNIMO, 6044 FORÇA DE INDENTAÇÃO À 25% ENTRE 200 E 300 N, À 65% ENTRE 800 E 900 N. IMPLICANDO EM UM FATOR DE CONFORTO MÉDIO DE, NO MÍNIMO, 3.0. RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO DE 650 N/M, E PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO E PERDA DE ESPESSURA APÚS FADIGA DINÂMICA DE, NO MÁXIMO, 25% E 5%. RESPECTIVAMENTE. TEOR DE CÍNZAS DA ESPUMA DE, NO MÁXIMO, 0,05% E ESPUMA ISENTA DE CFCS. DOTADO DE CAR PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHÁSSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO O DEIXANDO APARENTE DORANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL, IMPLICANDO NA NÃO EXISTÊNCIA DE PARTES OCAS AO LONGO DA REGULAGEM OFERECIDA PELA CREMALHEIRA OU SISTEMA SINILAR DE AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DII BORDOS BE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ENCOSTO. EM FUNÇÃO DE NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS DE JUNTA E ARTIFULAÇÕES NO ENCOSTO PARA PROMOÇÃO DOS AJUSTES NECESSÁRIOS A UMA CADEIRA OFERACIONAL, PEQUENAS ABERTURAS ENTRE A CARENAGEM DE ENCONTRA ENCOSTO É A CARENAGEM DO EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO SÃO : TOLERÁVEIS, DESDE QUE NÃO PERMITAM A INSERÇÃO DE UM OBJETO CILÍNDRICO COM DIÂMETRO MÁXIMO DE Z9MM AQRLONGO DO CURSO OPERATIONAL DO SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO E NÃO MAIOR DO QUE 4DMM EM SITUAÇÃO DE DESARME DO SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO, FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE, EM POLIÉSTER, COM GRAMA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 270, FORÇA DA TENSÃO PARA: RUPTURA MÍNIMA DE 120 DA NJE PERCENTUAL MÍNIMO DE ALONGAMENTO DE 25%. PARA PROPORCIONAR A PERSPIRAÇÃO DO USUÁRIO, O TECIBO NÃO PODE SER IMPERMEÁVEL. ASPECTOS DIMENSIONAIS £ DE FENCIONALIDADES DO ENCOSTO: LARGURA (MÍNIMA):430MM : (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06), EXTENSÃO I VERTICAL (MÍNIMA): 470MM (MEDICÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT: NBR 13962/06). RAIO DE CURVANURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR (PONTO MAIS PROEMINENTE DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO); ENTRE 400 E SOOMM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06), AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO: EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70MM; FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA ID ENCOSTO: 29 GRAUS. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO CUM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÓMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJRTADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO|DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS QDM ROSCA MÉTRICA. NÃO



SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL. DE BORDOS DE PVC PARA ACAB O E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO HM TECIDO TIPO CREPE, EM POLIÉSTER. COM GRAMATURA MEDIA DE NO MÍNIMO, 270, FORÇA DA TENSÃO PARA RUPTURA MÍNIMA DE 120 DA N E ; PERCENTUAL MÍNIMO BE ALONSAMENTO DE 25%. PARA PROPORCIONAR A PERSPIRAÇÃO DO USUÁRIO, O TECIDO NÃO PI SER IMPERMEÁVEL ASPECFOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASS : LARGURA (MÍNIMA): 475MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06): PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE (MÍNIMA): 470MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06); PROFUNDIDADE ÚMNL ENTRE 380 E 440MM QUANDO O ENCOSTO ESTÁ MAIS PRÓXIMO DA VERTICALEMEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06); AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100MM, SENDO A ALTURA MÍNIMA NÃO MENOR DO QUE 400MM, MAS NÃO MAIOR DO QUE 420MM E A ALTURA MÁXIMA NÃO MENOR DO QUE 400MM MAS NÃO MAIOR DO QUE 520MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PRO! PELA ABNT NBR 13962/06. INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA OU REGULÁVEL, POSSIBILITANIO POSICIONAMENTO ENTRE -Z E -7 GRAUS M RELAÇÃO À HORIZONTAL MECANISMO OP NAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FPRAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200MM), PLATAFORMAS CON FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM ÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M), TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍN! - MA DE 2,65MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETRO FUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAV. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA. A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE [ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LO! CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 29 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO NISMO PRECUTADO EM CHAPA DE ACO ESTAMPADA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIO DA PATA MÍNIMO DE 310MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 410MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO, CASO SEJA INFETADA EM POLIAMIDA. Q CÔNICO CENTRAL PARA ALOJAMENTO DO PISTÃO DEVERÁ POSSUIR REFORÇO METÁLICO INSERTADO NA INJEÇÃO NA MATRIZ OU, SENDO METÁLICA, O CÔNICO CENTRAL DE ALO) DO PISTÃO EVERÁ SER REALIZADO EM DOIS ANÉIS METÁLICOS CUJA PAREDE D SER, DE NO, MÍNIMO 2,25MM, SENDO UM ANEL INFERIOR E OUTRO POSTERIOR, SENDO METÁLICA, O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DA BASE DEVERÁ SER EM PINTURA ELETROSTÁTISA À PÓ, DE COR PRETA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE. ESTABILIZAÇÃS!, TRATAMENTO ANT! FERRUGINOSO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À, NO MÍNIMO, 200 GRAUS CELSIUS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" E DIMENSIONAIS CONFORME É PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA COMO ROVAÇÃO DE QUALIDADE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: 1 - RELATÓRIO DE ENSAIO IDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CÓCRE/INMETRO EVIDENCIANDO A CONÍ ADE DA CADEIRA COM TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962 EM SUA ÃO EM VIGÊNCIA: 2 - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEE DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABA E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999; 3 - CADEIA DE DIA PARA OS DERIVADOS DE MADEIRA EVENTUALMENTE UTILIZADOS NO PRODUTOS COM CERTIFICAÇÃO PADRÃO CERFLOR OU ESC EMITIDO POR ORGANISMOS DE FICAÇÃO ACREDITADOS PELOS ORGANISMOS ACREDITADORES/FISCALI RESPONSÁVEIS, 4 "RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDIT: PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO PARA AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS EM VIGÊNCIA (DENSIDADE APARENTE, RESILIENCIA, FADIGA DINÂMICA, FORCA DE INDENTAÇÃO, RESISTÊNCIA AOI RASGAMENTO, DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CINZAS E AUSÊNCIA DE CFCS); 5 - EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO BO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ÚNSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMO) CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1483 POR, PBLO MENOS, 500 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4528-3:2015) E EMPOLAMENTO DO/TO CONFORME ABNT NBR 5841:2015; 6 -RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO GRAU DE ADERÊNCIA GRO PARA A PELÍCULA DE TINTA, CONFORME NORMA ABNT | 11003:2009. 7 - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO TECIDO PARA GRAMA (ABNT NBR 10591:2008) E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO



EM TECIDOS PGANOS (ABNT NBR 11912:2001). 8 - RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO [ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO TECIDO NÃO REPELÊNCIA À CRATOCE ÁGUA E/OU LÍQUIDOS, CONFORME NORMA AATCC METHOD 22 APRESENTADO RESULTADO BE RÉPELÊNCIA O

Lote 02 - item 03 - Descrição - CADEIRA OPERACIONAL, ESHALDAR MÉDIO, DIGITADOR COM BRACOS REGULÁVEIS - Descrição Complementar: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, NO MÍNIMO DO TIPO B. COM BRAÇOS REGULÁVEIS. CONFORME ABNT NER 13962/06. OFERTA MÍNIMA DE AJUSTES E FUNCIONALIDADES: AJUSTES E MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRCIDE 360 GRAUS DO ASSENTO /ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS BE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIFRETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E SOMM, DENSIDADE MÍNIMA DE 60 KG/M3, RESILIÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO DE, NO MÍNIMO, 6044 FORÇA DE INDENTAÇÃO À 25% ENTRE 200 E 300 N, À 65% ENTRE 800 E 900 N, IMPLICANDO EM UM FATOR DE CONFORTO MÉDIO DE, NO MÍNIMO, 3.0. RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO DE 650 N/M, E PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO E PERDA DE ESPESSURA APÚS FADIGA DINÂMICA DE, NO MÁXIMO, 25% E 5%. RESPECTIVAMENTE. TEOR DE CÍNZAS DA ESPUMA DE, NO MÁXIMO, 0,05% E ESPUMA ISENTA DE CFCS. DOTADO DE CAR PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHÁSSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO O DEIXANDO APARENTE DORANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL, IMPLICANDO NA NÃO EXISTÊNCIA DE PARTES OCAS AO LONGO DA REGULAGEM OFERECIDA PELA CREMALHEIRA OU SISTEMA SINILAR DE AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO, NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DI BORDOS BE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ENCOSTO. EM FUNÇÃO DE NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS DE JUNTA E ARTIFULAÇÕES NO ENCOSTO PARA PROMOÇÃO DOS AJUSTES NECESSÁRIOS A UMA CADEIRA OFERACIONAL, PEQUENAS ABERTURAS ENTRE A CARENAGEM DE ENCONTRA ENCOSTO E A CARENAGEM DO EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO SÃO: TOLERÁVEIS, DESDE QUE NÃO PERMITAM A INSERÇÃO DE UM OBJETO CILÍNDRICO COM DIÂMETRO MÁXIMO DE Z9MM AQRLONGO DO CURSO OPERATIONAL DO SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO E NÃO MAIOR DO QUE 4DMM EM SITUAÇÃO DE DESARME DO SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO, FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA, REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE, EM POLIÉSTER, COM GRAMA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 270, FORÇA DA TENSÃO PARA : RUPTURA MÍNIMA DE 120 DA NJE PERCENTUAL MÍNIMO DE ALONGAMENTO DE 25%. PARA PROPORCIONAR A PERSPIRAÇÃO DO USUÁRIO, O TECIBO NÃO PODE SER IMPERMEÁVEL. ASPECTOS DIMENSIONAIS £ DE FENCIONALIDADES DO ENCOSTO: LARGURA (MÍNIMA):430MM : (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06). EXTENSÃO | VERTICAL (MÍNIMA): 470MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT: NBR 13962/06). RAIO DE CURVANURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR (PONTO MAIS PROEMINENTE DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO): ENTRE 400 E SOOMM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06). AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO: EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70MM; FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA ID ENCOSTO: 29 GRAUS. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO CUM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJRTADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS, FIXAÇÃOIDOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS QDM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL. DE BORDOS DE PVC PARA ACÂB O E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO HM TECIDO TIPO CREPE, EM POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 270, FORÇA DA TENSÃO PARA RUPTURA MÍNIMA DE 120 DA N E ; PERCENTUAL MÍNIMO BE ALONSAMENTO DE 25%. PARA PROPORCIONAR A PERSPIRAÇÃO DO USUÁRIO, O TECIDO NÃO PI SER IMPERMEÁVEL ASPECFOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASS : LARGURA (MÍNIMA): 475MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06); PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE (MÍNIMA): 470MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06); PROFUNDIDADE ÚMNL ENTRE 380 E 440MM QUANDO O ENCOSTO ESTÁ MAIS PRÓXIMO DA VERTICALEMEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06); AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100MM, SENDO A ALTURA MÍNIMA NÃO MENOR DO QUE 400MM, MAS NÃO MAIOR DO QUE 420MM E A ALTURA MÁXIMA NÃO MENOR DO QUE 400MM MAS NÃO MAIOR DO QUE 520MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PRO! PELA ABNT NBR 13962/06. INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA OU REGULÁVEL,



POSSIBILITANIO POSICIONAMENTO ENTRE -Z E -7 GRAUS M RELAÇÃO À HORIZONTAL MECANISMO OF NAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE ASIGGRA PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FPRAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200MM), PLATAFORMAS CON FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM ÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍN! - MA DE 2,65MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETRO FUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAV. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE [ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LO! CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 29 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO NISMO PRECUTADO EM CHAPA DE ACO ESTAMPADA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIO DA PATA MÍNIMO DE 310MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 410MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO, CASO SEJA INFETADA EM POLIAMIDA, Q CÔNICO CENTRAL PARA ALOJAMENTO DO PISTÃO DEVERÁ POSSUIR REFORCO METÁLICO INSERTADO NA INJEÇÃO NA MATRIZ OU, SENDO METÁLICA, O CÔNICO CENTRAL DE ALO) DO PISTÃO EVERÁ SER REALIZADO EM DOIS ANÉIS METÁLICOS CUJA PAREDE D SER, DE NO, MÍNIMO 2,25MM, SENDO UM ANEL INFERIOR E OUTRO POSTERIOR. SENDO METÁLICA. O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DA BASE DEVERÁ SER EM PINTURA ELETROSTÁTISA À PÓ, DE COR PRETA. PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃS!. TRATAMENTO ANT! FERRUGINOSO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À, NO MÍNIMO, 200 GRAUS CELSIUS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" E DIMENSIONAIS CONFORME É PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10MM. COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA COMO ROVAÇÃO DE QUALIDADE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: 1 - RELATÓRIO DE ENSAIO IDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CÓCRE/INMETRO EVIDENCIANDO A CONÍ ADE DA CADEIRA COM TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962 EM SUA ÃO EM VIGÊNCIA: 2 - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEE DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABA E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999; 3 - CADEIA DE DIA PARA OS DERIVADOS DE MADEIRA EVENTUALMENTE UTILIZADOS NO PRODUTOS COM CERTIFICAÇÃO PADRÃO CERFLOR OU ESC EMITIDO POR ORGANISMOS DE FICAÇÃO ACREDITADOS PELOS ORGANISMOS ACREDITADORES/FISCALI RESPONSÁVEIS, 4 "RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDIT; PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO PARA AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS EM VIGÊNCIA (DENSIDADE APARENTE, RESILIENCIA, FADIGA DINÂMICA, FORÇA DE INDENTAÇÃO, RESISTÊNCIA AO] RASGAMENTO, DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CINZAS E AUSÊNCIA DE CFCS); 5 - EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO BO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ÚNSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMO) CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1483 POR, PBLO MENOS, 500 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4528-3:2015) E EMPOLAMENTO DO/TO CONFORME ABNT NBR 5841:2015; 6 -RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO GRAU DE ADERÊNCIA GRO PARA A PELÍCULA DE TINTA, CONFORME NORMA ABNT | 11003:2009. 7 - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO TECIDO PARA GRAMA (ABNT NBR 10591:2008) E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO EM TECIDOS PGANOS (ABNT NBR 11912:2001). 8 - RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO [ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO TECIDO NÃO REPELÊNCIA À ÁGUA E/OU LÍQUIDOS, CONFORME NORMA AATCC METHOD 22 APRESENTADO RESULTADO BE REPELÊNCIA O.

Lote 02 — item 05 - Descrição - LONGARINA DE 3 LUGARES - Descrição Complementar: POLTRONA OPERATIVA, ESBALDAR MÉDIO, SOBRE LONGARINA DE 3 LUGARES PRETA SEM BRAÇOS. CADEIRA CORPORATIVA DISPOSTA EM ASSENTOS MÚLTIPLOS, TIPO LONGARINA, NÃO SENDO FIJOS AO PISO, COM POSSIBILIDADE DE MONTAGEM COM 03 UGARES. SEM BRAÇOS. ASSENPO) MANUFATURADO A PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO INJETADAS (M AS), COM CARACTERÍSTICA DE POUCA OU NENHUMA CONFORMAÇÃO NA BASE DO ASSINTO PARA GARANTIR ALTERNÂNCIA POSTURAL E BORDA FRONTAL ARREDONDADA PARA NÃO PREJUDICAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, (EM CI NÂNCIA COM DISPOSTO NO ITEM 17.3.3, ALÍNEAS B) E €) DA NORMA REGULAMENT; Nº 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO,



REGULAMENTADA PELA PORTARIA № 3.751, DE 1990). ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIEN DE CRATOCE ENTRE 460 E 480 MM, ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DA ESPUMA DE: 40 MM. ASSENTO ESTRUTURADO MPENSADO MULTILAMINADO, RESINADO E PRENSADO, À PARTIR DE MADEIRAS ORIUNDAS E MANESOS SUSTENTÁVEIS, APRESENTANDO LÂMINAS COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA, IMPLICANDO EM UMA ESPESSURA DO COMPENSADO DE 12MM. CONTRA CAPA INFETADA] EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PARA ASSENTO. COM ESPESSURA MÍNIMA PREDOMI DE 20MM, DOTADA DE RAIOS DE NAS QUATRO INTERSECÇÕES QUE FORMAM OS JANTOS DA PEÇA, APRESENTANDO 04 ORIFÍCIOS GUIAS COM PINOS DE ENCAIXE POR PRESSÃO, PARA FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA AO COMPENSADO ESTRUTURAL, ALÉM DE POSSUIRÍRESSALTOS MOLBADOS NA MATRIZ DE INJEÇÃO EM CADA ORIFÍCIO PARA FIXAÇÃO DOS MECANISMOS E BRAÇOS. A CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ASSENTO HOSSUI EM SUA PORÇÃO TRASEIRA, UM ACABAMENTO EM INVERTIDO, A PARTIR DE BOIS REQAIXOS CRIADOS NO PROJETO DA MATRIZ DE INJEÇÃO, COM ABERTURA HORIZONTAL, NO PLADO TRANSVERSAL, MÍNIMA DE 140 MM E, VERTICAL DE 55 MM, MEDIDAS DESPREZANDO OS JBAIOS DAS BORDAS INFERIORES, QUE SÃO DE SMM. TAL ACABAMENTO PERMITE EXCELENTE INTEGRAL ESTÉTICA ENTRE O MECANISMO E O CONJUNTO DE ASSENTO DA CADEIRA. ESPECIMICAÇÕES COMPLETAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Lote 01 - item 04 - 06 (Seis) CADEIRA OPERACIONAL, ESHALDAR MÉDIO, DIGITADOR COM BRACOS REGULÁVEIS - Valor Unitário: R\$ 778,00 - Total R\$ 4.668,00

Lote 02 - item 03 - 18 (Dezoito) CADEIRA OPERACIONAL, ESHALDAR MÉDIO, DIGITADOR COM BRAÇOS REGULÁVEIS -Valor Unitário: R\$ 778,00 - Total R\$ 14.004,00

Lote 02 – item 05 – 03(Três) LONGARINA DE 3 LUGARES - Valor Unitário: R\$ 834,00 – Total R\$ 2.502,00

Total Geral: R\$ 21.174,00 (Vinte e Um Mil Cento e Setenta e Quatro Reais).

Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

CUNHA:73386057349 CUNHA:73386057349 Dados: 2023.01.10 12:41:56 -03'00'

ALESSANDRA RIBEIRO Assinado de forma digital por ALESSANDRA RIBEIRO

EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA

ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA - ADMINISTRADORA Nº. RG: 92002331898 SSP-CE Nº. CPF: 733.860.573-49



PROCU ADORIA GERAL DO MINICÍPIO SETOR DE LITITAÇÕES

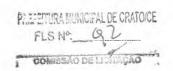




EDITAL

Pregão Eletrônico n° 2022.07.01.1.

Banco do Brasil n° 951116



A Prefeitura Municipal de Crato, por intermédio da Pregoeira e dos membros da equipe de apoio designados pela PORTARIA Nº 3012001/2021 de 30 de dezembro de 2021, torna público que realizará licitação ra modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇO, na forma Eletrônica.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1. DO TIPO: MENOR PRECE POR LOTE

2. DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA

- 3. DA BASE LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002; Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente Edital e seus anexos.
- 4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA FINANÇAS necessid**a**des SECRETARIA DE ATENDER AS DA PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE CRATO-CE. conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

5. DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

- 5.1 O Edital está disponível gratuitamente nos sítios https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ ou no portal do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br.
- 5.2. O certame será realizado por meio do sistema do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

- 6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/07/2022, ÀS 14H
- 6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/08/2022, ÀS 08H
- 6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/08/2022 ÀS 09H





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR DE LICITAÇÕES





- 6.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horánio TIRADE CRATOCE Brasília/DF.
- 6.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

7. DO ENDEREÇO DO SETOF DE LICITAÇÃO

- 7.1. Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Crato, no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Município de Crato, CEP: 63.100-000.
- 7.2. Horário externo de expediente do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato: das 8h às 17h.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos dos órgãos participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato.

9. DA PARTICIPAÇÃO

- 9.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema do Banco do Brasil S.A.
- 9.1.1 As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio constante no subitem 5.2 deste edital.
- 9.2. Os LOTES 01, 03, 05, 07 serão reservados as microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram nos termos disposto no inciso III do art. 48, da Lei Complementar N° 123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.
- 9.2.1. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 9.2.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 9.3 **OS LOTES** 02, 04, 06, 08 serão de ampla disputa. Será garantida aos licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação nos termos previsto na Seção I do



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR DE VICITAÇÕES





Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações de CRATOCE introduzidas pela lei complementar 147/2014.

- 9.4. Tratando-se de ricroempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, e que não se encontram em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014, deverão declarar no Sistema do Banco do Brasil o exercício de preferência previsto em Lei.
- 9.5. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

9.6. É vedada a participação de pessoa física e de pessoa jurídica nos seguintes casos:

- 9.6.1. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição.
- 9.6.2. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração.
- 9.6.3. Que estejam em estado de insolvência civil, processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.
- 9.6.4. Impedidas de licitar e contratar com a Administração.
- 9.6.5 Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração.
- 9.6.6 Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.
- 9.6.7. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro sejam funcionários ou empredados públicos da entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 9.6.8. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país.
- 9.6.9 Cujo estatuto on contrato social não inclua no objetivo social da empresa atividade compatível com o objeto do certame.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. As licitantes encaminharão, até a data e o horário estabelecido para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação e a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, consignando o prego global do(s) item(ns), incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como declaração de responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados, conforme Anexo Declaração de autentic dade da documentação deste edital.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR DE LICITAÇÕES





- 10.2. A proposta devera explicitar nos campos os preços referentes a cada item, incluídos todos os custos diretos e indiretos, em conform dade com as especificações deste edital a proposição campo "Informações Adicionais" poderá ser utilizado a critério da licitante.
- 10.2.1. A proposta deverá ser anexada, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela licitante ou seu representante legal, redigida em lingua portuguesa emendas. Clara concisa, sem e rasuras entrelinhas, com as especificações técnicas e quantitativos, conforme o caso, nos termos do Anexo I - Termo de Referenda deste edital.
- 10.2.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.
- 10.3. As licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação por eles apresentados, até o término do prazo para recebimento.
- 10,4. Não será estabe ecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrera após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 10.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação pela pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 10.6. É vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

11. DA ABERTURA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

- 11.1. Abertas as propostas, a Pregoeira fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema.
- 11.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 02 (duas) casas decimais em seus valores globais.
- 11.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela pregoeira e somente estas participarão da etapa de lances.

12. DA ETAPA DE LANCES

12.1. A pregoeira dare início à etapa competitiva no horário previsto no subitem 6.3, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR DE LICITAÇÕES





- 12.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do(s) LOTE(s).
- 12.2.1. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.
- 12.2.2. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, prevalece aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 12.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do **menor** lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances a pregoeira nem aos demais participantes.
- 12.4. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa "aberto e fechado", en que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 12.4.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhara aviso de Techamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 12.4.2. Encerrado o prazo previsto no item 12.4.1, o sistema abrira oportunidade para que a licitante da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 12.4.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item 12.4.2, poderão as licitantes dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance fina e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 12.4.4. Após o térmiro dos prazos estabelecidos, o sistema ordenara os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 12.4.5. Não havendo ance final e fechado classificado na forma estabelecida, haverá o reinicio da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 12.4.6. Poderá a pregpeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.





PROCURADORIA GERAL DO MULICÍPIO SETOR DE LICI AÇÕES





- 12.4.7. No caso de desconexão entre a pregoeira e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer da ecessível à recepção dos lances, retornando a pregoeira, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.
- 12.4.7.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sític eletrônico utilizado para divulgação.
- 12.5. Após o encerramento dos lances, o sistema detectara a existência de situação de empate ficto nos itens de ampla disputa. Em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014, a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa que se erquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 e que ofertou lance de até 5% (cinco por cento) superior ad menor prego da arrematante que não se enquadre nessa situação de empate, será convocada pela pregoeira, na sala de disputa, para, no prazo de 5 (cinco) minutos, utilizando-se do direito de preferência, ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, sob pena de preclusão.
- 12.5.1. Não havendo manifestação do licitante, o sistema verificara a existência de outro em situação de empate, realizando o chamado le forma automática. Não havendo outra situação de empate, o sistema emitira mensagem, cabendo a pregoeira dar por encerrada a dispute do item.
- 12.5.2. O disposto no subitem 12.5 não se aplica quando a melhor oferta valida liver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 12.5.3. O sistema informara a proposta de menor preço ao encerrar a fase de distuta

13. DO LICITANTE ARREMATANTE

- 13.1. A pregoeira poderá negociar exclusivamente pelo sistema, em campo próprio, a fin de obter melhor preço.
- 13.1.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta a licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 13.1.2. Definido o alor final da proposta, a pregoeira convocara a arrematarte para anexar em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a proposta de preços com os respectivos valores readequados ao último lance ofertado.
- 13.1.2.1. A proposta deverá ser anexada em conformidade com o



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR DE LIC TAÇÕES





item 10.2 deste edital

- 13.1.3. Encerrada a arálise quanto a aceitação da proposta, a pregoeira verificara a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.
- 13.2, Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocada a encaminha-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação ou inabilitação.
- 13.3. O descumprimento dos prazos acima estabelecidos e causa de desclassificação da licitante, sendo convocada a licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.
- 13.4. Após a apresentação da proposta não cabe desistência.

14. DA PROPOSTA COMERCIAL

- 14.1. A proposta deverá ser apresentada, em 01 (uma) via, sendo uma original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II deste Edital, devendo a última folha vir assinada obrigatoriamente pelo representante legal do licitante, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações dos serviços, quantitativos e demais informações relativas ao serviço ofertado.
- 14.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.
- 14.3. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicação das punições previstas na cláusula "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS" deste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA

- 15.1.1. Registro comercial quando se tratar de EMPRESA INDIVI-DUAL;
- 15.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de suas alterações, ou o Contrato Social Consolidado, devidamente registrado quando se tratar de SOCIEDA-DES COMERCIAIS.
- 15.1.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de suis alterações, ou o Contrato Social Consolidado, devidamente registrado e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores quando se tratar de SOCIE-DADES POR AÇÕES.
- 15.1.4. Inscrição ou ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício quando se tratar de SOCIEDADES CIVIS.





PROCURADORIA GERAL DO MUTICÍPIO SETOR DE LICITAÇÕES





- 15.1.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização ção para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, quando se tratar de EMPRESAS OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.
- 15.1.6. **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** de todos os sócios ou proprietários, com orme o caso, reconhecidos na forma da lei.

15.2. DA HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- 15.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);
- 15.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- 15.2.3. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 15.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 15.2.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive os débitos relativos ad INSS;
- 15.2.6. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- 15.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

15.3. DA QUALIFICAÇÃO TECNICA

- 15.3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica s) de direito público e privado.
- 15.3.2. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove a prestação do serviço objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior.
- 15.3.3. Caso o(s atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não explicite(m) com clareza os serviços prestados, este(s) de rerá(ão) ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumen to congênere que comprove o objeto da contratação.
- 15.3.4. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento da pregoeira, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza o art. 43, §3° da lei 8.666/93, em aplicação subsidiária à Lei 10.520/2002.

15.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

15.4.1. Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR DE LICITAÇÕES





Balanço patrimonial e demonstrações contábeismodo último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa substituição por a sua balancetes ou balanços provisórios devidamente assinados contabilista por registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrado na Junta Comercial competente.

15.5. DEMAIS DOCUMENTO: DE HABILITAÇÃO

- 15.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7°, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos anexos deste edital;
- 15.5.2. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital (art. 32, §2°, da Lei N°. 8.666/93).
- 15.5.3. Declaração, sbb as penalidades cabíveis, de que a licitante não possui Vínculo Familiar com a administração pública municipal, conforme modelo constante dos anexos deste edital.
- 15.5.4. Declaração, sbb as penalidades cabíveis, de que a licitante não possui vínculo Empregatício nos termos do Art. 9°, inciso III da Lei N° 8.666/93, conforme modelo constante dos anexos deste edital.
- 15.5.5. Declaração, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é AUTÊNTICA, conforme modelo constante dos anexos deste edital.

15.6. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- 15.6.1. Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.
- 15.6.2. O documento obtido através de sítios oficiais, que





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR DE LICITAÇÕES





esteja condicionado à aceitação via internet, terángual conficiente autenticidade verificada pela pregoeira.

- 15.6.3. Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, o mesmo somente será considerado se acompanhado da versão em português, firmada por tradutor juramentado.
- 15.6.4. Dentro do prazo de validade. Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.
- 15.6.5. Necessariamente, com a declaração a que se refere o modelo estabelecido no anexo do edital (DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS), responsabilizando-se o autor desta, sob pena das sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, por toda documentação anexada ao sistema.

15.7. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 15.7.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de declarado o vencedor, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 147/2014.
- 15.7.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado a pregoeira convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

16. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 16.1. Para julgamento las propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO** por **LOTE**, observadas todas as condições definidas neste Edital
- 16.1.1. A proposta firal para o item não poderá conter valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, devendo o licitante, readequar o valor do (os) item(s) aos valores constantes no mapa de preços.
- 16.2. Se a proposta le menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a hibilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma



PROCURADORIA GERAL DO MUN CÍPIO SETOR DE LICTAÇÕES





proposta que atenda a este edital.

PREFETURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

- 16.3. Caso o licitante vencedor da Cota Reservada Para ME e

 EPP seja o mesmo vencedor da Ampla Disputa o mesmo devera
 unificar o valor unitário de cada item independente do valor
 total do lote.
- 16.4. Serão desclassificadas as propostas comerciais:
- 16.4.1. Em condições llegais, omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.
- 16.4.2. Com preços superiores aos praticados no mercado, ou comprovadamente inexequíveis.
- 16.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

17. DOS PEDIDOS DE ESCHARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- 17.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacrato@gmail.com, informando o número deste pregão no sistema Banco do Brasil e o Órgão interessado.
- 17.1.1. As respostas aos esclarecimentos formulados serão encaminhadas aos intereisados, através do respectivo e-mail e ficarão disponíveis no sítio https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.
- 17.2. Até 03 (três) d'as úteis anteriores a data fixada para abertura das propostas qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolizada no Setor de Protocolo no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Crato, no Largo Julio Saraiva, s/n, Centro, Município de Crato, CEP: 63.100-000 ou no e-mail licitacrato@gmail.com, até as 17:00 hs, no horár o oficial de Brasília/DF. Indicar o n° do pregão e o órgão responsável.
- 17.2.1. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/du subscritas por representante não habilitado legalmente. A petição de impugnação deverá constar o endereço, e-mail e telefone do impugnante ou de seu representante legal.
- 17.3. Caberá a pregoeira, auxiliado pela área interessada, e à autoridade competente, decidir sobre a petição de impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 17.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a real zação do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

0



PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO SETOR DE LICITAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

18. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- 18.1. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de até 04 (quatro) horas úteis depois de declarado o vencedor, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolizadas no endereço constante no subitem 7.1. deste Edital. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contra-razões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.
- 18.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.
- 18.3. A falta de manifestação conforme o subitem 18.1. deste Edital importará na degadência do direito de recurso.
- 18.4. Os recursos contra decisão da pregoeira não terão efeito suspensivo.
- 18.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 18.6. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes no endereço eletrônico constante no subitem 5 1. deste Edital.

19. DA ADJUDICAÇÃO, DI HOMOLOGAÇÃO E DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1. A adjudicação dar-se-á pela pregoeira quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.
- 19.2. A homologação dar-se-á pela autoridade competente.
- 19.3. Após a homologação do resultado da licitação, os preços ofertados pelo licitante vencedor, serão registrados na Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o anexo IV deste edital.
- 19.4. Os licitantes classificados em primeiro lugar terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecer perante o gestor a fim de assinarem a Ata de Registro de Preços. O prazo de comparecimento poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito.
- 19.5. Quando o vencedor não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a







assinar a Ata de Recistro de Preços, poderá ser confidenciamos outro licitante pela pregoeira, desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita à negociação, assinar a Ata de Registro de Preços.

19.6. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 20.1. O licitante que deseje cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor terá o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados da adjudicação na plataforma do Banco do Brasil, para manifestar-se neste sentido, via e-mail institucional, indicando o número do Pregão Eletrônico e o(s) item(ns), bem como sua respectiva identificação, com CNPJ, Razão Social.
- 20.1.2. A ausência de manifestação dentro do referido prazo será considerada como negativa do licitante em fazer parte do cadastro de reserva da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 20.2. Após a homologação do resultado da licitação, a ata da sessão do pregão eletrônico será anexada à Ata de Registro de Preços, indicando os licitantes que tiverem aceitado cotar o produto com preços guais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme permissivo legal do art. 11, inc. II do Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- 20.2.1. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o caput, os licitantes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a etapa competitiva.
- 20.2.2. O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para ser utilizado nas hipóteses em que o vencedor, quando convocado, não assinar a ata de registro de preços (art. 13, parágrafo único do Decreto Federal n°. 7.892/13) ou tiver seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto n°. 7.892/2013 (art. 11, 3°. do Decreto Federal n° 7.892/13), oportunidade em que poderá ser revogada a adjudicação e a homologação já efetivadas, isso sem prejuízo da aplicação das cominações previstas em Lei e/ou no edital.
- 20.2.3. A habilitação dos fornecedores remanescentes que compõem o cadastro de reserva será efetuada no prazo e condições estabelecidos no edital.

Palárin Alexandre A









21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será des redenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 21.2. Sem prejuízo la sanção prevista no item anterior, incidirá multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese de o infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:
- a) deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b) desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;
- c) tumultuar a sessão pública da licitação;
- d) descumprir requisitos de habilitação na modalidade pregão, a despeito da declaração em sentido contrário;
- e) propor recursos minifestamente protelatórios em sede de licitação;
- f) deixar de regulatizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal n 14/2014;
- 21.3. Em caso de o vencedor recusar-se a assinar ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente, incidirá multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, sem prejuízo das sanções previstas no item 21.1.
- 21.4. O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), o qual poderá ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 21.5. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

22. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 22.1. A Secretaria de Finanças e Planejamento será o órgão gestor da Ata de Regis ro de Preços de que trata este edital.
- 22.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão









aqueles ofertados nas propostas de preços dos licitantes vencedores, bem como dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços guais ao do licitante vencedor na una sequência da classificação do certame.

- 22.2.1. O registro a que se refere o item 22.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.
- 22.3. A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 22.4. O participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efecuará aquisições junto aos fornecedores detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.
- 22.5. Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos, locais, quantidades e demais condições definidas no Anexo I Termo de Referência deste edital.
- 22.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao órgão gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor.
- 22.7. Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor lo Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.
- 22.7.1. As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório dos quantitativos registrados na Ata.
- 22.7.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços rão poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gestor e órgãos participantes, independentemente do rúmero de órgãos não participantes que aderirem.
- 22.8. Caberá ao órgão gestor do Registro de Preços, para









utilização da Ata por órgãos interessados da Administração Pública, proceder a indicação do fornecedor detentor do procedor registrado, obedecida a ordem de classificação.

- 22.9. O detentor de preços registrados que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços recusando-se a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), não aceitando reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado, ou nos casos em que for declarado nidôneo ou impedido para licitar e contratar com a Admin stração pública, e ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado, terá o seu registro cancelado.
- 22.10. A **Secretaria de Finanças e Planejamento** órgão gestor da Ata de Registro de Preços providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município.
- 22.11. Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados.
- 22.12. A Secretaria le Finanças e Planejamento convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 22.13. Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata, poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado, ou cancelar o item, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.
- 22.14. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.
- 22.15. As alterações dos preços registrados, oriundas de suas revisões, serão publicadas no Diário Oficial do Município.
- 22.16. As demais condições contratuais encontram-se estabelecidas no Anexo IV Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 22.17. As quantidades previstas no "Anexo I Termo de Referência" deste edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através do órgão participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o especificado.
- 22.18. As quantidades previstas para os items com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador







entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizante remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

22.19. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.
- 23.2. É facultada a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.
- 23.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pela pregoeira ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.
- 23.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.
- 23.5. Na contagem los prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste Edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura do Município de Crato-CE
- 23.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 23.8. A pregoeira e a equipe de apoio não autenticarão cópias de documentos exigidos neste Edital, devendo OBRIGATORIAMENTE toda a documentação presentada em processo de fotocópia ser AUTENTICADA em Cartório.
- 23.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda









de negócios diante da inobservância de quaisquer emitidas pelo sistema du de sua desconexão.

mensagens

- 23.10. A pregoeira poderá sanar erros formais que não acarretem prejuízos para o objeto da licitação, a Administração e os licitantes, dentre estes, os decorrentes de operações aritméticas.
- 23.11. Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, nos termos da legislação pertinente.
- 23.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.
- 23.13. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Crato-CE.
- 23.14. Toda documentação exigida deverá ser apresentada na forma prevista no subitem 15.6.5. deste edital.
- 23.15. Todas as notificações/advertências/convocações (assinatura da ata de registo de preço e/ou contrato) para as empresas participantes e/ou vencedora serão feitas via DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DO CRATO (www.crato.ce.gov.br/diario-oficial).

24. DOS ANEXOS

24.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

Onlania Alevandre Arrea

Crato - CE, 19 de julho de 2022.

Valéria do Carmo Moura Pregocira







PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE FLS Nº:____

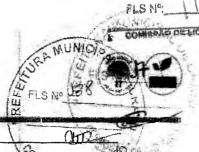
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



SECRETA IA DE FINÂNÇAN E PLANEJAMENTO





40 DE 13

TIRMO DE REFERÊNCIA

- 1. UNIDADES REQUISITANTES: SICRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
- 2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DOMUNICÍPIO DE CRATO-CE, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.
- 2.1. Este objeto será realizado a ravés de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PRECO POR LOTE, com fornecimento POR DEMANDA.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Considerando a necessidade de adquirir mobiliários para futuro aparelhamento da Central de Atendimento ao Contribuinte, objetivando a operacionalização dos serviços que serão ofertados, e ainda, ante a inalidade de propiciar aos funcionários um ambiente agradável e favorável ao bom des impenho de suas funções, é que se justifica tal licitação, ou seja, oferecer boas condições de trabalho aos servidores e a população que necessita desse serviço.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE 01 - EXCLUSIVO PARA ME E PE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
01	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS ASSENTO COMPOSTO POR ALMA INJETADA EM POLIPROPILEN (ESPESSURA MÍNIMA 12MM), ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO (ESPESSUR MÍNIMA 35MM) DE DENSIDADE ENTRE 50/60KG/M³, REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTE COM CONTRA ASSENTO E BORDA PROTETORA ÚNICOS, PRODUZIDOS EM POLIPROPILEN INJETADO. DIMENSÕES MÍNIMA DA ASSENTO 440X430MM (L X P). ENCOSTO COMPOSTO PO ALMA EM MADEIRA COMPENSADA (ESPESSURA MÍNIMA 12MM), ESTOFADO EM ESPUMA D POLIURETANO INJETADO COM ESPESSURA ENTRE 24MM (EXTREMIDADE) E 45MI (INTERMEDIÁRIA) E DENSIDADE ENTRE 50/60KG/M³, REVESTIDO POR CAPA COM ZÍPER EL TECIDO 100% POLIÉSTER DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO 420X306MM (L X H). ESTRUTUR Z TUBOS DE AÇO DE FORMATO OBLONGO 16X30MM (ESPESSURA MÍNIMA 1,5MM) DOBRADO EM FORMATO TRAPEZOIDAL, DUE FORMAM BASE E ENCOSTO, SÃO UNIDOS POR MEIO DE SOLDA OUMA ESTRUTURA PRODUZ DA COM Z TUBOS DE AÇO Ø22,2 (ESPESSURA MÍNIMA 1,5MM) DOBRADOS E SOLDADOS EM PORMA DE "X". QUATRO SAPATAS PROTETORAS, PRODUZIDAS EL POLIETILENO DE FORMATO TRAPEZOIDAL, SÃO FIXADAS NA BASE ATRAVÉS DE REBITE: FIXAÇÃO O ASSENTO É FIXADO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS MÉX40MM. O ENCOSTO FIXADO NA ESTRUTURA, E TOR PARAFUSOS MÉX40MM. O ENCOSTO FIXADO NA ESTRUTURA, E TOR PARAFUSOS MÉX40MM. O ENCOSTO STOX 800MM (L X P X H), H DO ASSENTO: 460MM (EM RELAÇÃO AO PISO). O ACABAMENTO EPR TRATAMENTO DAS PARTES METÁLICAS DESTE PRODUTO DEVERÃO SER REALIZADOS ATRAVÉS DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PORNECEDOS PARA TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIE GARANTINDO O DESENGRAXÍ. E PREPARAÇÃO NANO CERÂMICO DO SUBSTRATO (OU SIMILAR SEGUINDO POSTERIORMENTÍ. POR UM PROCESSO CONTÍNUO PARA PINTURA ELETROSTÁTIC EM EPÓXI A PÓ, MANTENDO CAMADA MÍNIMA DE 809M, E SEQUENCIALMENTE SELACEM DE PINTURA A PÓ EM ESTUFA COM TEMPERATURA NÃO INFERIOR A 200°. ESTE PROCESSO DEVER GARANTIR ÀS PARTES METÁLICAS, RESISTÊNCIA À CORROSÃO, UNIFORMIDADE NA SUPERFÍCIE ACABAMENTO DAS PECAS.	ARORE E A A A A A A A A A A A A A A A A A A





COMBRAGINE CETTAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEIAMENTO





CADEIRA GERENCIAL COM BRICOS REGULÁVEIS. CADEIRA GIRATÓRIA COM BRACOS REGULÁVEIS, DE ASSENTO E ENCO: TO RECLINÁVEIS E DE ESPALDAR ALTO. OFERTA MÍNIMA DE AJUSTES E FUNCIONALIDADES: AJ ISTES E MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIA D. GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS E RECLINAÇÃO SINCRONI ADA DE ASSENTO E ENCOSTO COM MÚLTIPLAS PARADAS E EQUIPADO COM SISTEMA DE ANTI IMPACTO PARA O ENCOSTO. ASSENTO MANUFATURADO A PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVIIS DE POLIURETANO INJETADAS (MOLDADAS), COM CARACTERÍSTICA DE POUCA OU NENHUMA CONFORMAÇÃO NA BASE DO ASSENTO PARA GARANTIR ALTERNÂNCIA POSTURAL E BORDA FRONTAL ARREDONDADA PARA NÃO PREJUDICAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO. (EM CONSONÂNCIA COM DISPOSTO NO ITEM 17.3.3, ALÍNEAS B) E C) DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REGULAMENTADA PELA PORTARIA Nº 3.751, DE 1990]. ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE ENTRE 450 E 470MM, ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DA ESPUMA DE: 47MM. ALÉM DE TAIS CARACTERÍSTICAS DIMENSIMAIS E DE ANATOMIA, A ESPUMA DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS FISICAS E MECÂNICAS, DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS NORMAS TÉCNICAS EM VIGÊNCIA - FADIGA DINÂMICA DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM PERDA DE ESPESSURA MÉDIL ENTRE AS FORÇAS DE 25%, 40% E 65% DE, NO MÁXIMO, 4%, CONFORME ABNT NBR 9177/2015. - RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO ENTRE 680 E 700 N/M - MÉTODO UTILIZADO: ABN. NBR 8516/2015. - DENSIDADE MÉDIA ENTRE 60 E 65 KG/M3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT N.R. 8537/2015. - RESILIÊNCIA MÉDIA ENTRE 60% E 65% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT N.R. 8619/2015. - DEFORMAÇÃO PERMANENTE MÉDIA À COMPRESSÃO A 90% DE, NO MÁX MO, 8% - MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 8797/2015. - TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 30%, CONFORME ABNT NBR 14961/2016. - ISENTA DE CLOROFLUORCARBONO. ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESINADO E PRENSADO, A PARTIR DE MADEIRAS ORIUNDAS DE MANEJOS SUSTENTÁVEIS. APRESENTANDO LÂMINAS COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA, IMPLICANDO EM UMA ESPESSURA DO COMPENSADO DE 15MM. ENCOSTO DO TIPO ESPALDAR MÉDIO, DE CONCEITO FRAQUE, ESTÉTICA MODERNA, SDERIA, DE FORMATO HEXAGONAL, DE FORMATO ORGÂNICO, MANUFATURADO EM ESPUMA FILEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA, TIPO HR, ISENTA DE CFC, APRESENTANDO CONFORMAÇÃO ANATÔMICA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO (EM CONSONÂNCIA COM DISPOSTO NO ITEM 17.3.3, ALÍNEA D) DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REGULAMENTADA PELA PORTARIA № 3.751, DE 1990, APRESENTANDO RAIO DE CURVATURA TRANSVERSAL DE, NO MÍNIMO, 400MM, ALÉM DE CURVATURA LONGITUDINAI, PARA PERFEITA ACOMODAÇÃO DAS COSTAS DO USUÁRIO. ALÉM DESSAS CARACTERÍSTICA: DE ANATOMIA, A ESPUMA DEVERÁ APRESENTAR AS MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E NECÂNICAS ESPECIFICADAS PARA A ESPUMA DE ASSENTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS MÍ BIMOS DA ESPUMA DE ENCOSTO: LARGURA (AFERIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA IBNT NBR 13962/06): ENTRE 450 E 470MM; EXTENSÃO VERTICAL: ENTRE 520 E 5401M; ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE: 35MM. ENCOSTO ESTRUTURADO COM PERCINTAS ELÁSTICAS PARA AUMENTARO FATOR CONFORTO E ESTRUTURA DE AÇO CARBONO FUBULAR DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 19,00MM E ESPESSURA DE PA EDE MÍNIMA DE 1,50MM, COM CHAPAS DE AÇO CARBONO MACIÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0MM E NO ALOJAMENTO DA HASTE DE JUNÇÃO, A ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPI QUE COMPÕE O ESTRUTURAL DO ESPALDAR DEVE SER DE 5,0MM COM 03 FUROS PROVIDO DE ROSCA DE 1/4". MECANISMO DO TIPO SINCRONIZADO, COM MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO PARA ASSENTO E ENCOSTO NA PROPORÇÃO DE 2:1 (PARA CADA GRAU QUE O ASSENTO RECLINA, O ENCOSTO INCLINA DOIS GRAUS), COM SISTEMA DE Travamento em 04 pontos 10 longo do curso de reclinação, dotado de sistema ANTI-IMPACTO. DOTADO DE PLACA NA REGIÃO TRASEIRA (RABICHO) MANUFATURADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 40MM, COM ACABAMENTO INJETADO EM TERMO -PLÁSTICO COM 2MM DE ESPESIURA ENTRE A PLACA TRASEIRA E A PORÇÃO DO ASSENTO DO mecanismo. Tal mecanisilo possui plataforma para fixação do assento MANUFATURADA A PARTIR DE CHAPA DE AÇO COM 3,0MM DE ESPESSURA MÍNIMA, ESTAMPADA COM DOBRAS, E É DOTADO DE SUB PLATAFORMA EM ALUMÍNIO INJETADO, TODOS ESTES COMPONENTES, COM EXCEÇÃO DO ACABAMENTO TERMOPLÁSTICO, RECEBEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCII POR MEIO DE PINTURA À PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À 200 – 250 OC. ESSE MECANISMO TAMBÉM DISPÔI DE MANÍPULO ERGONÔMICO FRONTAL, QUE POSSIBILITA O



FLS Nº 1402

CRATO

GEO SEE MUNIC/O QUE

FLS Nº 1402

FLS Nº 1402

FLS Nº 1402

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AJUSTE DO COEFICIENTE ELASTILO DA MOLA HELICOIDAL QUE TENCIONA O MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCUSTO, ADAPTANDO DESSE MODO, A TENSÃO DO MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO AO BIÓTIPO DO USUÁRIO, PERMITINDO O USO DA POLTRONA POR BIÓTIPOS DISTINTOS. ALÉM DO MANÍPULO CITADO SUPRA, O MECANISMO AINDA DISPÕE DE DOIS MANÍPULOS LATERAIS, PORÉM NÃO SÃO ACIONADOS POR TORÇÃO HELICOIDAL, MAS POR UM SIMPLES TOQUE, SENDO UM PARA ACIONAMENTO DO PISTÃO A GÁS E OUTRO, PARA ACIONAMENTO PLIBERAÇÃO BA TRAVA DO MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO SINCRONIZADA. TAL MECANISMO PROPURCIONA UMA FAIXA DE RECLINAÇÃO MÍNIMA PARA O ASSENTO DE 13 GRAUS E, PARA DENCOSTO DE, NO MÍNIMO, 20 GRAUS. ASSENTO E ENCOSTO UNIDOS POR MEIO DE CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÎNIMA DE 7,00MM DO TIPO LÂMINA, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA EPÓXI PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA. A LÂMINA, EM SUA PORÇÃO DO ASSENTO, É PRESA AO MECANISMO SINCRONIZADO, IM SUA PEÇA ARTICULADA NA REGIÃO TRASEIRA DO MECANISMO. BASE INJETADA EN LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO POLIDO. TAL BASE Possui formato arcado e, naiporção inferior das patas, reforços que melhoram o SEU DESEMPENHO MECÂNICO RAIO DA PATA DA BASE DE 320MM, NO MÍNIMO, EM CONFORMIDADE COM ABNT NER 1396Z/06 PARA ESTE QUESITO DIMENSIONAL, BEM COMO PARA OS QUESITOS DE PONTO DE ESTABILIDADE E NÚMERO DE PONTOS DE APOIO, PRECONIZADOS PELA MESMA NORMA TÉCNICA. DIÂMETRO EXTERNO DE 700MM. ALDIAMENTO PARA O PINODO RODIZIO COM 1 MM DE DIÂMETRO QUE DISPENSA O USO DE BUCHA PLÁSTICA PARA ESTA FUNÇÃO. AJUSTE MILIMÉTRICO DE ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE acionamento de pistão à das, com classificação de desempenho no mínimo em CONFORMIDADE COM CLASSE 13, DE ACORDO COM NORMA INTERNACIONAL DIN 4550, COM CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VIRTICAL DE 80MM, DIÂMETRO DE CURSO DE 28MM, COM CONIFICAÇÃO SUPERIOR DE 1º 26' 16" PARA ACOPLAMENTO ATRAVÉS DE CONE MORSE AO mecanismo e conificação inferior para acoplamento à base de cinco patas, ALOJAMENTO CILÍNBRICO PARÃO CURSO MANUFATURADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM APLICAÇÃO DE GALVANOPLASTIA AFERINDO ASPECTO CROMADO POLIDO À PEÇA, PROVIDA DE COMPONENTES INTERNOS QUE PERMITAM SUAVE DESLIZAMENTO E MINIMIZAÇÃO DE RUÍDOS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE 160º DO DISPOSITIVO. PISTÃO CONIFICADO COM TAMANHO VERTICAL REDUZIDO, USUALMENTE EMPREGADO NA COMPOSIÇÃO DE CADEIRAS EPOLTRONAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE PARA CADA PATA DA BASE SUPRA ESPECIFICADA, EM SUA TERMINAÇÃO, ACOPLAR-SE-Á UM RODÍZIO DE DUPLO COM PISTA DE ROLAGEM EM POLIURETANO, ANTI RISCO, TIPO "W", APRESENTANDO DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE O PONTO DE APOIO DA RODA E O EIXO DE GRO DO RODÍZIO DE 18MM, NO MÍNIMO, ALÉM DE 7,0MM PARA LARGURA MÍNIMA DA SUPERFÍCIE DE ROLAMENTO, BEM COMO 1,5MM PARA RAIOS MÍNIMOS, INTERNO E EXTERNO. TAIS RIDÍZIOS APRESENTAM DISTÂNCIA ENTRE RODAS ENTRE 15 E 22MM, SÃO MANUFATURADOS EM TERMOPLÁSTICOS DE ALTO DESEMPENHO, COM PINO DE ALOJAMENTO À BASE CILÍNDRI O, PRODUZIDO EM AÇO ABNT 1010/1020 ZINCADO, COM 11MM DE DIÂMETRO NO MÍNIMO E A VEL METÁLICO PARA FIXAÇÃO À BASE SEM A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS PLÁSTICAS COM DIÁMETRO DE RODA DE, NO MÍNIMO, 49MM. O DIÂMETRO DO ACABAMENTO PLÁSTICO DO ELIO VERTICAL DO RODÍZIO DEVE COINCIDIR COM O DIÂMETRO DA TERMINAÇÃO DA PATA DA MASE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EL AÇO CARBONO TUBULAR, CUJO DIÂMETRO EXTERNO É DE 38MM, TAL ESTRUTURAL VER ICAL É LIGADO, POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS SEXTAVADOS INTERNOS, À CHAPA HORIZINTAL DE ACOPLAMENTO AO ESTRUTURAL DE ASSENTO, MANUFATURADA EM AÇO CARIJONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 5,0MM COM VINCO EXTERNO DE REFORÇO ESTRUTURAL, QUI É PROVIDA DE TRÊS ORIFÍCIOS OBLONGOS, COM MEDIDAS DE 8 X 20MM E CUJA MEDIDA ENTRE ORIFÍCIOS PERMITE UMA FIXAÇÃO TRIANGULAR, DE 55MM POR 55MM. BRAÇO PROVIDO DE AJUSTE VERTICAL, ATRAVÉS DE ACIONAMENTO DE BOTÃO EXTERNO LATERAL COM EMPLINHADURA ERGONÔMICA, INJETADO EM POLIPROPILENO QUE, POR SUA VEZ, ACIONA UM SI TEMA DE FUNCIONAMENTO MANUFATURADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INJETADO, AÇO CIRBONO E RESINAS DE ENGENHARIA, TAIS COMO MOLAS E CREMALHEIRA INTERNA, RE PONSÁVEIS PELO TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO AJUSTE VERTICAL ESTE EQUIPAMENT) PERMITE QUE O BRAÇO APRESENTE FUNCIONALIDADE EM SEIS POSIÇÕES VERTICAIS DISTINIAS, ABRANGENDO UM INTERVALO DE 68MM, NO MÍNIMO. AS PARTES DO ESTRUTURAL VERÍTICAL DO BRAÇO E JUNÇÃO DESTE ESTRUTURAL COM A CHAPA HORIZONTAL DE ACOPLAMENTO AO ASSENTO SÃO PROVIDAS DE ACABAMENTO TIPO CARENAGEM, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO TIPO POLIPROPILENO OU SUPERIOR, QUE PROTEGE CONTRA ACÚMULOS DE PARTÍCULAS ESTRANHAS AO PRODUTO,





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARI DE FINANÇAS PLANEJAMENT





ALÉM DE OFERECER ACABAMEITO E PROTEÇÃO AO USUÁRIO CONTRA AS PARTES MÓVEIS INTERNAS DO EQUIPAMENTO. ESTRUTURAL VERTICAL TUBULAR É ACOPLADO, EM SUA PORÇÃO SUPERIOR, POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS TIPO PHILLIPS, AO APOIA BRAÇO, MANUFATURADO EM POLJURETANO INTEGRAL SKIN, PRÉ POLÍMERO TERMO FIXO, COM TEXTURA ALMA DE AÇO ESTRUTURAL, APRESENTANDO ALTA DENSIDADE E TOQUE MACIO, PROMOVENDO ALTO FATOR CONFORTO AO USUÁRIO, COM BURDAS ARREDONDADAS. DIMENSÕES DO APOIA BRAÇO DE 80 A 90MM DE LARGURA NAS EXTREMIDADES E 250 A 260MM DE COMPRIMENTO. OS ELEMENTOS EM AÇO CARBONO DO BRAÇO QUE POR VENTURA FICAREM APARENTES RECEBEM ACABAMENTO POR MEIO DE GALIVANOPLASTIA, POR IMERSÃO ELETROLÍTICA COM DEPOSIÇÃO DE CROMO E NÍQUEL, PERMITIN O ACABAMENTO FINAL CROMADO POLIDO. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA COMO COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: 1 - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEI 437 DE 1999; 2 - CADEIA DE CUSTÓDIA PARA OS DERIVADOS DE MADEIRA EVENTUALMENT! UTILIZADOS NO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PADRÃO CERFLOR OU FSC EMITIDO POR ORGANISMOS DE CERTIFICAÇÃO ACREDITADOS PELOS ORGANISMOS ACREDITADORES FISCALIZADORES RESPONSÁVEIS. 3 - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMJE FLEXÍVEIS DE POLIURETANO PARA AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS EM VIGÊNCIA (DENSIDADE APARENTE, RESILIÊNCIA, FADIGA DINÂMICA, FORÇA DE INDENTAÇÃO, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CINZAS E AUSÊNCIA DE CFCS: 4 - EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVES DE RELABORIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1988 POR, PELO MENOS, 20 CICLOS DE 24 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR. SO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO DO/TO CONFORME ABNT NBR 5841:2015; 5 - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO GRAU DE ADERÊNCIA GRO PARA A PELÍCULA DE TINTA, CONFORME NORMA ABNT NBR 1003:2009

CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, APOIA BRAÇO, TIPO PRESIDENTE: CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, APOIA BRAÇO, TIPO PRESIDENTE. ESTOFADO COM ESPUMA DE POLIURETANO. SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE CREMALHEIRA INTERNA ATRAVÉS DE ACIONAMENTO SIMPLES POR BOTÃO OU DISPOSITIVO SIMILAR EMBUTIDO, E REGULACEM DE INCLINAÇÃO ATRAVÉS DE ALAVANCA. SUPORTE PARA ASSENTO COM AJUSTE PARA REGULAGEM PNEUMÁTICA DE ALTURA, ACIONADO ATRAVÉS DE ALAVANCA, COM TRAVAMENTO NA POSIÇÃO DESEJADA, E DEVERÁ CONTER MOLA AMORTECEDORA EM AÇO PARA ABSORVER OS IMPACTOS AO SENTAR-SE. APOIABRAÇOS COM MECANISMO PARA REGULAGEN DE ALTURA ACIONADO POR BOTÃO DE PRESSÃO LATERAL. ESTRUTURA: BASE COM 05 (CINCO) PATAS E RODÍZIOS AUTO DIRECIONÁVEIS DE DUPLO GIRO. DEVE TER CAPACIDADE DE SUITORTE MÍNIMO 120KG, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS USADAS, DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO.

CADEIRA OPERACIONAL, ESTALDAR MÉDIO, DIGITADOR COM BRAÇOS REGULAVEIS. CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABINT NBR 13962/06. OFERTA MÍNIMA DE AJUSTES E FUNCIONALIDADES: AJUSTES E MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASS! DE POLIPROPILENO INJETADO CON ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLI RETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50 MM, DENSIDADE MÍNIMA DE 60 KG/M3, RESILIÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO DE, NO MÍNIMO, 60% FORÇA DE INDENTAÇÃO À 25% ENTRE 200 E 300 N, À 65% ENTRE 800 E 900 N, IMPLICANDO EM UM FATOR DE CONFORTO MÉDIO DE, NO MÍNIMO, 3.0, resistência mínima ao rascimento de 650 n/m, e perda de força de indentação e PERDA DE ESPESSURA APOS FADIGA DINÂMICA DE, NO MÁXIMO, 25% E 5%. RESPECTIVAMENTE. TEOR DE CINZAS DA ESPUMA DE, NO MÁXIMO, 0,05% E ESPUMA ISENTA DE CFCS. DOTADO DE CARENAJEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHISSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO O DEIXANDO APARENTE DURANTIS O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL, IMPLICANDO

PREPERTURA DO

atto

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

NA NÃO EXISTÊNCIA DE PARTIS OCAS AO LONGO DA REGULAGEM OFERECIDA PELA CREMALHEIRA OU SISTEMA SINILAR DE AIUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERPIL DI BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ENCOSTO. EL FUNÇÃO DE NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS DE JUNTA E ARTIJULAÇÕES NO ENCOSTO PARA PROMOÇÃO DOS AJUSTES NECESSÁRIOS A UMA CADEIRA O ERACIONAL, PEQUENAS ABERTURAS ENTRE A CARENAGEM DE ENCONTRA ENCOSTO E A CALENAGEM DO EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO SÃO TOLERÁVEIS, DESDE QUE NÃO PERMITAM A INSENÇÃO DE UM OBJETO CILÍNDRICO COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 25MM AO LONGO DO CURSO OPERACIONAL DO SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO E NÃO MAIOR DO QUE 4 MM EM SITUAÇÃO DE DESARME DO SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DOS ELEME TOS AO CHASSI DE ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉ RICA. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE, EM POLIÉSTER, COM GRAMATUJA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 270, FORÇA DA TENSÃO PARA RUPTURA MÍNIMA DE 120 DA NÍE PERCENTUAL MÍNIMO DE ALONGAMENTO DE 25%. PARA PROPORCIONAR A PERSPIRAÇÃO DO USUÁRIO, O TECIDO NÃO PODE SER IMPERMEÁVEL. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FINCIONALIDADES DO ENCOSTO: LARGURA (MÍNIMA):430MM (MEDIÇÃO CONFORME METODO OGIA PROPOSTA PELA ABRIT NBR 13962/06). EXTENSÃO VERTICAL (MÍNIMA): 470MM (N. EDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06), RAIO DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR (PONTO MAIS PROEMINENTE DA SUPELIFICIE DO ENCOSTO): ENTRE 400 E 500MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROJOSTA PELA ABNT NBR 13962/06). AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO: EM NO MÍNIMO 5 POLITOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70MM; FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA (ID ENCOSTO: 29 GRAUS, ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRACAPA PARA O ASSENTO NIETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACEBAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TEGIDO TIPO CREPE, EM POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 270, FORÇA DA TENSÃO PARA RUPTURA MÍNIMA DE 120 DA N E PERCENTUAL MÍNIMO DE ALONGAMENTO DE 25%. PARA PROPORCIONAR A PERSPIRAÇÃO DO USUÁRIO, O TECIDO NÃO PODE SER IMPERMEÁVEL. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA (MINIMA): 4750MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NER EMPLOYOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NER (MÍNIMA): 470MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06); PROFUNDIDADE ÚTIL ENTRE 380 E 440MM QUANDO O ENCOSTO ESTÁ MAIS PRÓXIMO DA VERTICAL/MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06); AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100MM, SENDO A ALTURA MÍNIMA NÃO MENOR DO QUE 400MM, MAS NÃO MAIOR DO QUE 420MM E A ALTURA MÁXIMA NÃO MENOR DO QUE SIOMM MAS NÃO MAIOR DO QUE 520MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA OU REGULÁVEL, POSSIBILITANIO POSICIONAMENTO ENTRE -2 E -7 GRAUS EM RELAÇÃO À HORIZONTAL MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SL PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200MM), PLATAFORMAS CON FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM URAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXELUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNI - MA DE 2,65M A E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETRO FUS IO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. D USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 29 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MICANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM





COMISSÃO DE LIGITACIO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO





ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. TAL JUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁJITICA DE PROTECÃO E ACABAMENTO INIETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER ORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DODETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO, ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EN CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE OR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS REGULÁVEIS: COM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75MM, VINCO ESTRUTURAL DE REPORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60MM, DEVE APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. DOTADO DE CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO LATERAL DE ACIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLA. APOIO SUPERIOR INPLIADO EM POLIURETANO DE PELE INTEGRAL COM ALMA EM AÇO OU ALMA EM RESINA DE ENCENHARIA DE ALTO DESEMPENHO, PROPORCIONANDO ÓTIMO FATOR DE CONFORTO AO USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRAÇOS: LARGURA DO APOIA BRAÇO (MÍNIMA): 80MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); COMPRIMENTO DO APOIA BRAÇO (MÍNIMO): 250MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); RECUO DO APOIA BRAÇO ENTRE 130 E 150MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 139 2/06); DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA BRAÇOS ENTRE 460 E 490MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); ALTURA DOS 460 E 490MM (MEDIÇAO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); ALTURA DOS APOIA BRAÇOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 180 E 260MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 60MM E, TO MÍNIMO, S ESTÁGIOS DE PARA - DA (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13 62/06). COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO A GÁS, COM CLASSI CAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 00 4 DA NORMA DIN 4550, GOM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO. 100MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE CINCO PATAS: CONFECTIONADA EM POLIAMIDA OU RESINA DE ENGENHARIA DE DESEMPENHO SIMILAR OU AI: DA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, CUJAS DIMENS LES SÃO DE, NO MÍNIMO, 20 X 35 X 1,35MM, NESTE CASO, SENDO A BASE METÁLICA, DEVERÁ POSSUIR UMA CAPA ÚNICA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE A BASE METALICA, DEVERA POSSOIR UMA CAPA EMICA INJETADA EM POLIPROPIDENO QUE RECOBRE TODOS OS BORDOS LATERAIS E PARTE SUPERIOR DA BASE. INDEPENDENTE DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIO DA PATA MÍNIMO DE 310MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 410MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. CASO SEJA INJETADA EM POLIAMIDA, O CÔNICO CENTRAL PARA ALOJAMENTO DO PISTÃO DEVERÁ POSSUIR REFORÇO METÁLICA, O CÔNICO CENTRAL DE ALOJA JENTO DO PISTÃO DEVERÁ SER REALIZADO EM DOIS ANÉIS METÁLICAS CULA PARENTE DOSTOROS EM DO MÁNIMO 2 25MM SENDO UM ANEI, INFERIOD E METÁLICOS CUJA PAREDE DE JERÁ SER, DE NO, MÍNIMO 2,25MM, SENDO UM ANEL INFERIOR E OUTRO POSTERIOR SENDO METÁLICA, O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DA BASE DEVERÁ SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, DE COR PRETA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃI, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À, NO MÍNIMO, 200 CRAUS CELSIUS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 1396Z/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASI SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA COMO CÓMPROVAÇÃO DE QUALIDADE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: 1 - RELATÓRIO DE ENSAIO ENTIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA COCREJINMETRO EVIDENCIANDO A CONFORMIDADE DA CADEIRA COM TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 1396Z EM SUA REVISÃO EM VIGÊNCIA; Z - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEV DAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999; 3 - CADEIA DE CUSTÓDIA PARA OS DERIVADOS DE MADEIRA EVENTUALMENTE UTILIZADOS NO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PADRÃO CERFLOR OU FSC EMÍTIDO POR CERTIFICAÇÃO **ACREDITADOS** PELOS **ORGANISMOS ORGANISMOS** DE ACREDITADORES/FISCALIZADORES RESPONSÁVEIS. 4-RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGERE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS FLEXÍVEISÍ DE POLIURETANO PARA AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS





SECRETARIA DE FINANÇAS E PLAN**EIAM**ENTO

05

06





APLICÁVEIS EM VIGENCIA (DENSI DADE APARENTE, RESILIÊNCIA, FADIGA DINÂMICA, FORÇA DE INDENTAÇÃO, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CINZAS E AUSÊNCIA DE CFCS); 5 - EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE INSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, SOO HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4528-3:2015) E EMPOLAMENTO DO/TO CONFORME ABNT NBR 5841:2015; 6 - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO GRAU DE ADERÊNCIA GRO PARA A PELÍCULA DE TINTA, CONFORME NORMA ABNT NBR 11003:2009. 7 - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO TECIDO PARA GRAMATURA (ABNT NBR 10591:2008) E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO EM TECIDOS PLANOS (ABNT NBR 11912:2001). 8 - RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO ÁCREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO TECIDO TARA NÃO REPELÊNCIA À ÁGUA E/OU LÍQUIDOS, CONFORME NORMA AATCC METHOD 22, APRESENTADO RESULTADO DE REPELÊNCIA O

CADEIRA PARA REFEITÓRIO: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 19X1.50MM, EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU ACABAMENTO CROMADO A 250°C, TODA SOLDADA NO SISTEMA MIG COM OPÇÕES DE CORES. ASSENTO E ENCOSTO COM PAREDE DE 5MM DE ESPESSURA MAIS NERVURAS, EM POLIPROPILEMI NOVO, RETARDANTE A LUZ SOLAR, CÔNCAVO, ANATÔMICO, CONFORTÁVEL, ACABAMENTO EXTURIZADO, LEVE, RESISTENTE, PRÁTICA, HIGIÊNICA E DE FÁCIL LIMPEZA. TRATAMENTO QUÍMICO ANTI-CORROSIVO A BASE DE FOSFATO EM 08 ESTÁGIOS COM UMA HORA DE DURAÇÃO. O TRATAMENTO QUÍMICO ALÉM DE PROTEGER O AÇO CONTRA POSSÍVEL CORROSÃO, OFERECE MELHOR ANCORAGEM NA TINTA SOBRE O METAL. RESISTÊNCIA MECÂNICA, FÍSICA, QUÍMICA E LONGEVIDADE APROXIMADAMENTE 10 VEZES MAIOR EM RELAÇÃO A PEÇA SEM ESSE PROCESSO. ALTURA 80 CM LARGURA 50 CM

CONJUNTO COLETIVO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS:

CONSTITUINTES DA MESA: TANPO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR LARANJA, DOTADO DE PORCAS COM FLANGE, COM ROSCA MÉTRICA M6, CO VIETADAS. APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, NA FACE SUPERIOR DO TAMPO, COLADO COM ADESIVO BI COMPONENTE, DIMENSÕES ACABADAS 800MM (LARGURA) X 800MM (PROFULDIDADE) X 26MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 3MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ALTURA. NO MOLDE DO TAMPO DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO. NESSE MOLDE TAMBÉM DEVE SER INSERIDO DATADOR DUPLO COM MIOLO MRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÉS E ANO DE FABRICAÇÃO. ESTRUTURA DA MESA COMPOSTA DE: PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 1,5MM); TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 1,5MM); TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR DIÂMETRO DE 7610, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR DIÂMETRO DE 28 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 1,5MM); TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO R. TANGULAR DE 20 X 40MM, EM CHAPA 16

(1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMED À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MÁQUINA POLEGADA, DIÂMETRO DE 1'4" X COMPRIMENTO 2", CABEÇA CHATA, FENDA PHILIPS OU POZIDRIV. FURAÇÕES COM F INCIONAMENTO CÔNICO PARA ACOMODAÇÃO DA CABEÇA DO PARAFUSO. SAPATAS EM POLI ROPILEMO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. NO MOLDE DA SAPATA DEVE SER GRAVADO D SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DE POLÍMERO, E A ESPESSURA DA CHAPA E O DIÂMETRO CORRESPONDENTE AO TUBO PARA O QUAL APEÇA É ADEQUADA. NESSE MOLDE TAMBÉM DEVE SER INSERIDO DATADOR DUPLO COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT). INDICANDO MÉS I ANO DE FABRICAÇÃO. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINI DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA ELETROSTÁTICA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ACABAMENTO LISO E BRILHANTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.

CONSTITUINTES DAS CADEIRAS: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, NA COR LARANJA. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO DENTÍFICADOR DO POLÍMERO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM

02

PRESENTINA MUMICIPAL DE CRATO/CF FLS Nº COMISSÃO DE LICHAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO





SER INSERIDOS DATADORES DUPLIS COM MIOLO GIRATÓRIO, DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO insert), indicando mês e ano de fabricação. Alternativamente o assento e o ENCOSTO PODERÃO SER FABRICA OS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE. CONTENDO NO MÍNIMO CINCO LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA, ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTI, OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, O,6 A O,8MM DE ESPE SURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7MM, DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS, OM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BOIDOS. ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA DE 7,2MM E MÁXIMA DE 9,1MM. O ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO DEVE TRAZER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL, POR MEJO DE CARIMBO OU GRAVAÇÃO A FOGO SOB A CAMADA DE VERNIZ, NA FACE INFERIOR, DATADOR

DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. BORDOS COM ACABAMENTO EM JELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. ESPESSURA ACABADA DO ENCOSTO MÍNIMA DI 7,0MM E MÁXIMA DE 9,3MM. O ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO DEVE TRAZER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL, POR MEIO DE CARIMBO OU GRAVAÇÃO A FOGO SOB A CAMADI, DE VERNIZ, NO TOPO INFERIOR, O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 16MM, PIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRITURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 18MM. SAPATAS/ PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO E CPANSOR. NO MOLDE DA SAPATA/ PONTEIRA DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO BO MODELO. NESSE MOLDE TAMBÉM DEVE SER INSERIDO DATADOR DUPLO COM MICIO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E AND DE FABRICAÇÃO, NAS PARTES METÁLICÁS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFE RUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA ELETROSTÁTICA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓM/POLIÉSTER, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ACABAMENTO LISO E BRICHANTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR

LONGARINA DE 3 LUGARES. POLT IONA OPERATIVA, ESPALDAR MÉDIO, SOBRE LONGARINA DE 3 LUGARES PRETA SEM BRAÇOS. C. DEIRA CORPORATIVA DISPOSTA EM ASSENTOS MÚLTIPLOS, TIPO LONGARINA, NÃO SENDO FÍCOS AO PISO, COM POSSIBILIDADE DE MONTAGEM COM 03 LUGARES, SEM BRAÇOS. ASSENTA MANUFATURADO A PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLJURETANO INJETADAS (MOLJADAS), COM CARACTERÍSTICA DE POUCA OU NENHUMA CONFORMAÇÃO NA BASE DO ASSENTO PARA GARANTIR ALTERNÂNCIA POSTUMAL E BORDA FRONTAL ABREDONDADA PARA NÃO PREJUDICAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MÉMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, (EM CONSONÂNCIA COM DISPOSTO NO ITEM 17.3.3, ALÍNEAS B) E C) DA NORMA REGULAMENTADOR). Nº 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REGULAMENTADA PELA PORTARIA Nº 3.751, DE 1990). ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE ENTRE 460 E 480 MM, ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DA ESPUMA DE: 40 MM. ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESINADO E PRENSADO, À PARTIR DE MADEIRAS ORIUNDAS DE MANEJOS SUSTENTÁVEIS, APRESENTANDO LÂMINAS COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM C/DA, IMPLICANDO EM UMA ESPESSURA DO COMPENSADO DE 12MM. CONTRA CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PARA ASSENTO, COM ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINÍNTE DE 2,0MM, DOTADA DE RAIOS DE NAS QUATRO INTERSECÇÕES QUE FORMAM OS L'ANTOS DA PEÇA, APRESENTANDO 04 ORIFÍCIOS GUIAS COM PINOS DE ENCAIXE POR PRESSÃO, PARA FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA AO COMPENSADO ESTRUTURAL, ALÉM DE POSSUIR RESSALTOS MOLDADOS NA MATRIZ DE INJEÇÃO EM CADA ORIFÍCIO PARA FIXAÇÃO DOS MEGANISMOS E BRAÇOS. A CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ASSENTO FOSSUI, EM SUA PORÇÃO TRASEIRA, UM ACABAMENTO EM "U"

07





COMISSAU DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

08

ng





INVERTIDO, À PARTIR DE BOIS REI AIXOS CRIADOS NO PROIETO DA MATRIZ DE INIECÃO. COM ABERTURA HORIZONTAL, NO PLATO TRANSVERSAL, MINIMA DE 140 MM E, VERTICAL DE 55 MM, MEDIDAS DESPREZANDO OS RAIOS DAS BORDAS INFERIORES, QUE SÃO DE 5MM. TAL ACABAMENTO PERMITE EXCELENTE: INTEGRAL ESTÉTICA ENTRE O MECANISMO É O CONJUNTO DE ASSENTO DA CADEIRA. ESPECIA CAÇÕES COMPLETAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA SOFA 01 LUGAR - ASSENTO DEVE A SER FORNECIDO EM FORMATO ANATÓMICO COMPOSTO POR 'ALMA' EM PLACA DE PARTÍCI LA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE COM NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA. DEVERÁ SER STOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADO COM DENSIDADE MÍNIMA DE 20 KG/M³ REVESTIDO EM TECIDO, VINIL OU COURO, COR A DEFINIR. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO 613X565 MM (LXP). ENCOSTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM FORMATO ANATÔMICO COMPOSTI POR 'ALMA' EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE COM NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA. DEVERÁ SER ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO LAMINIMO COM DENSIDADE MÍNIMA DE 20 KG/M3. REVESTIDO EM TECIDO, VINIL OU COURO, COR A DEFINIR. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 614X447 MM (LXH). BRAÇO ESTRUTURAL DEVE Á SER COMPOSTO POR PLACAS DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE COM NO I ÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA. ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADO COM TENSIDADE MÍNIMA DE 40 KG/M3. REVESTIDO EM TECIDO, VINIL OU COURO, COR A DEFINIR. DM FORMATO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS MEDINDO 108X703X501 MM (LIPXH). DEVE RECEBER ENTRE OS BRAÇOS (ABAIXO DO ASSENTO) UM PAINEL DE ACAB MENTO FRONTAL E UM POSTERIOR ATRÁS DO ENCOSTO, PRODUZIDOS EM MDP DE 18 MM. ABASE DEVE RECEBER APOIOS CILÍNDRICOS PRODUZIDOS EM TUBO DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA INTERNA DEVERÁ SER COMPOSTA POR 2 TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 30X70 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM, COM AS EXTREMIDADES DOBRADAS EM "L' PARA A FIXAÇÃO NOS BRAÇOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS. O ENCOSTO DEVE SER UNIDO NO ALSENTO ATRAVÉS DE MOLA PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 4,75 MM DE ES ESSURA, DOBRADA EM 'L' E PARAFUSOS. O ENCOSTO DEVE FIXADO NO PAINEL POSTERIOR AI RAVÉS DA TRAVESSA DO ENCOSTO FABRICADA EM TUBO DE AÇO DE 20X30 MM COM NO MÍ IMO 1,5 MM DE ESPESSURA, DOBRADO EM FORMA DE 'U', CANTONEIRAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 2,65 MM DE ESPESSURA, DOBRADA EM FORMA DE 'L' E PARAFUSOS. O ASSENTO DEVE SER FIXADO NO CONJUNTO DE TRAVESSAS POR PARAFUSOS. DIMENSÃO TOTAL DE 829X703X769 MM (LXPXH). O ACABAMENTO E PRE TRATAMENTO DAS PARTES METÁLICAS DESTE PRODUTO DEVERÃO SER REALIZADOS ATRAVÉS DO PROCUSSO DE FABRICAÇÃO DO FORNECEDOR PARA TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES GARANTINDO O DESENGRAXE, E PREPARAÇÃO NANO CERÂMICO DO SUBSTRATO (OU SIMILAR), SEGUINDO POSTERIORMENTE POR UM PROCESSO CONTÍNUO PARA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI A PÓ, MANTENDO CAMADA MÍNIMA DE 80MM, E SEQUENCIALMENTE SELAGEM NA PINTURA A PÓ EM ESTUFA COM TEMPERATURA NÃO INFERIOR A 200°. ESTE PROCESSI) DEVERÁ GARANTIR ÀS PARTES METÁLICAS, RESISTÊNCIA À CORROSÃO, UNIFORMIDADE NA UPERFÍCIE E ACABAMENTO DAS PEÇAS.

SOFÁ DE 3 LUGARES. SOFÁ DE E PERA DE 3 LUGARES COM BRAÇOS FIXOS. SOFA COM BRAÇOS, ALMOFADAS FIXAS, ESTRUTURA UND 56 3,750,33 210,018,48 INTERNA EM MADEIRA COM PERCINTAS DE NYLON E ESTOVAMENTO EM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA D-26 TRORION, ENVOLVIDAS EM MANTA DE ACRÍLICO, APOIADAS EM PERCINTA ELÁSTICA ITALIANA DE 4 CM. BRAÇOS ESTRUTURAI ESTOFADOS, PÉS EM ALUMÍNIO. POLTRONA ESTOFADA EM COURO ECOLÓGICO. DIMENSÕES APROXIMADAS - TOLERÂNCIA DE 10MM; LARGURA 2030MM; PROFUNDIDADE 830MM; ALTURA 770MM. ALTURA DO APOIO DE BRAÇOS 600MM; LARGURA BRAÇO 210MM. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA SOBRE PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: APRESENTAR LAUDO DE ERGONOMIA CONFORME NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NRIV QUE DEVERÁ ESTAR EM NOME DO FABRICANTE E INDICAR A LINHA DE PRODUTOS A QUAL FAZ REFERÊNCIA. EMITIDO POR PROFISSIONAL CRÉDENCIADO A ABERGO COM DEVIDO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO. A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, CATÁLOGO COMPROVANDO QUE OS ITENS OFERTADOS FAZEM PARTE DE SUA LINHA DE PRODUTOS. FICAM VEDADAS QUAISQUER TRANSFORMAÇÕES, MONTAGEM OU ADAPTAÇÕES NOS CATÁLOGOS APRESENTADOS, NO CASO DE CATÁLOGOS COM DIVERSOS MO-DELOS, O PROPONENTE DEVERÁ IDENTIFICAR QUAL A MARCA/MODELO QUE ESTÁ OFERTANDO. A NÃO APRI SENTAÇÃO DESSE(S) CATÁLOGO(S) É MOTIVO PARA DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE.





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO





LOTE 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

	– AMPLA PARTICIPAÇÃO	771	Seller P
ITEM	79	ESPECIFICAÇÃO	QTD
01	(ESPESSURA MÍNIMA 12MM), ESTE MÍNIMA 35MM) DE DENSIDADE EL COM CONTRA ASSENTO E BORE INJETADO. DIMENSÕES MÍNIMAS ALMA EM MADEIRA COMPENSAD POLIURETANO INJETADO COM (INTERMEDIÁRIA) E DENSIDADE TECIDO 100% POLIÉSTER. DIMEN 2 TUBOS DE AÇO DE FORMATO O EM FORMATO TRAPEZOIDAL, QUE A UMA ESTRUTURA PRODUZIDA DOBRADOS E SOLDADOS EM FON POLIETILENO DE FORMATO TRAFIXAÇÃO O ASSENTO É FIXADO FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVI SOLDADA NA ESTRUTURA, E POR 570X 800MM (L X P X H), H DO ASS TRATAMENTO DAS PARTES METÁ DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO GARANTINDO O DESENGRAXE, E E SEGUINDO POSTERIORMENTE PO EM EPÓXI A PÓ, MANTENDO CAN PINTURA A PÓ EM ESTUFA COM TI	ENTO COMPOSTO POR ALMA INJETADA EM POLIPROPILENO FADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO (ESPESSURA ITRE SO/GOKG/M³, REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER 1 PROTETORA ÚNICOS, PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO 10 ASSENTO 440X430MM (L X P). ENCOSTO COMPOSTO POR 1 (ESPESSURA MÍNIMA 12MM), ESTOFADO EM ESPUMA DE ESPESSURA ENTRE 24MM (EXTREMIDADE) E 45MM ENTRE 50/60KG/M³, REVESTIDO POR CAPA COM ZÍPER EM ÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO 420X305MM (L X H). ESTRUTURA ILONGO 16X30MM (ESPESSURA MÍNIMA 1,5MM) DOBRADOS FORMAM BASE E ENCOSTO, SÃO UNIDOS POR MEIO DE SOLDA COM 2 TUBOS DE AÇO Ø22,2 (ESPESSURA MÍNIMA 1,5MM) IA DE X¹. QUATRO SAPATAS PROTETORAS, PRODUZIDAS EM PEZOIDAL, SÃO FIXADAS NA BASE ATRAVÉS DE REBITES. IA ESTRUTURA POR PARAFUSOS MEXAOMM. O ENCOSTO É DE UMA CHAPA DE AÇO (ESPESSURA MÍNIMA 2,65 MM), PARAFUSOS MEX16 MM. DIMENSÕES GERAIS MÍNIMAS: 506 X NTO: 460MM (EM RELAÇÃO AO PISO). O ACABAMENTO E PRÉ LICAS DESTE PRODUTO DEVERÃO SER REALIZADOS ATRAVÉS DO FORNECEDOR PARA TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES REPARAÇÃO NANO CERÂMICO DO SUBSTRATO (DU SIMILAR), UM PROCESSO CONTÍNUO PARA PINTURA ELETROSTÁTICA ADA MÍNIMA DE 80?M, E SEQUENCIALMENTE SELAGEM DA MPERATURA NÃO INFERIOR A 200°. ESTE PROGESSO DEVERÁ, RESISTÊNCIA À CORROSÃO, UNIFORMIDADE NA SUPERFÍCIE	99
02	CADEIRA GERENCIAL COM BREGULÁVEIS, DE ASSENTO E ENCO AJUSTES E FUNCIONALIDADES: A ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO G BRAÇOS E RECLINAÇÃO SINCROM EQUIPADO COM SISTEMA DE AN PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVE CARACTERÍSTICA DE POUCA OU GARANTIR ALTERNÂNCIA POS PREJUDICAR A CIRCULAÇÃO SINCROM CONSONÂNCIA COM DISPOSTI REGULAMENTADORA Nº 17 PO PELA PORTARIA Nº 3.751, DE 15 ENTRE 450 E 470MM, ESPESSUR TAIS CARACTERÍSTICAS DIMENSO SEGUINTES CARACTERÍSTICAS IÑ NORMAS TÉCNICAS EM VIGÊNCIA COM PERDA DE ESPESSURA MÉDIA CONFORME ABNT NBR 9177/2015 N/M - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NI MÉTODO UTILIZADO: ABNT NI COMPRESSÃO A 90% DE, NO MÁXIMO, CLOROFLUGRICARBONO, ASSEN T RESINADO E PRENSADO, A PAR IN APRESENTANDO LÂMINAS COM ESPESSURA DO COMPENSADO DI FRAQUE, ESTÉTICA MODERNA, S MANUFATURADO EM ESPUMA FILE MANUFATURADO EM ESPUMA FILE MANUFATURADO EM ESPUMA FILE MANUFATURADO EM ESPUMA FILE MANUFATURADO EM ESPUMA FILE MANUFATURADO EM ESPUMA FILE MESSENTANDO EM ESPUMA FILE MANUFATURADO EM ESPUMA FILE MANUFATURADO EM ESPUMA FILE MESSENTANDO EM ESPUMA FILE MANUFATURADO EM ESPUMA FILE MANUFATURADO EM ESPUMA FILE MANUFATURADO EM ESPUMA FILE MESSENTANDO EM ESPUMA FILE MANUFATURADO EM ESPUMA FILE MESSENTANDO EM ESPUMA FILE MESSENTANDO EM ESPUMA FILE MANUFATURADO EM ESPUMA FILE MESSENTANDO EM ESPUMA FILE MESSENTANDO EM ESPUMA FILE MESTADO EM EM ESPUMA FILE MESTADO EM EM EM EM E	AÇOS REGULÁVEIS. CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS STO RECLINÁVEIS E DE ESPALDAR ALTO. OFERTA MÍNIMA DE USTES E MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO 10, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS ZADA DE ASSENTO E ENCOSTO COM MÚLTIPLAS PARADAS E HIMPACTO PARA O ENCOSTO. ASSENTO MANUFATURADO A 156 DE POLIURETANO INJETADAS (MOLDADAS), COM NENHUMA CONFORMAÇÃO NA BASE DO ASSENTO PARA UIRAL E BORDA FRONTAL ARREDONDADA PARA NÃO IGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, (EM NO ITEM 17.3.3, ALÍNEAS B) E C) DA NORMA HINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REGULAMENTADA 160). ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÉDIA PREDOMINANTE DA ESPUMA DE: 47MM. ALÉM DE NAIS E DE ANATOMIA, A ESPUMA DEVERÁ APRESENTAR AS SICAS E MECÂNICAS, DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS FADIGA DINÂMICA DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO ENTRE AS FORÇAS DE 25%, 40% E 65% DE, NO MÁXIMO, 4%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO ENTRE 600 E 65% DE NOBRESSIA/2015 DENSIDADE MÉDIA ENTRE 60 E 65 KG/M3 R 8537/2015 DENSIDADE MÉDIA ENTRE 60 E 65 KG/M3 R 8537/2015 RESILIÊNCIA MÉDIA ENTRE 60 E 65 KG/M3 R 8639/2015 DENSIDADE MÉDIA ENTRE 60 E 65 KG/M3 R 8639/2015 DENSIDADE MÉDIA ENTRE 60 E 65 KG/M3 R 8639/2015 DENSIDADE MÉDIA ENTRE 60 E 65 KG/M3 R 8639/2015 DESORMAÇÃO PERMANENTE MÉDIA À 100, 8% - MÉTODO UTILIZADO ABNT NER 8797/2015 TEOR 80%, CONFORME ABNT NBR 14961/2016 ISENTA DE 100 ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, R DE MADEIRAS ORIUNDAS DE MANEJOS SUSTENTÁVEIS, RESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, R DE MADEIRAS ORIUNDAS DE MANEJOS SUSTENTÁVEIS, RESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, R DE MADEIRAS ORIUNDAS DE MANEJOS SUSTENTÁVEIS, RESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, R DE MADEIRAS ORIUNDAS DE MANEJOS SUSTENTÁVEIS, RESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, R DE MADEIRAS ORIUNDAS DE MANEJOS SUSTENTÁVEIS, RESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, R DE FORMATO ORGÂNICO. KÍVEL DE POLIURETANO INJETADA, TIPO HR, ISENTA DE CFC. LINATÓMICA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO	05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO





(EM CONSONANCIA COM DISPOSTO NO ITEM 17.3.3, ALÍNEA D) DA NORMA REGULAMENTADORA № 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REGULAMENTADA PELA PORTARIA № 3.751, DE 1990, APRESENTANDO RAIO DE CURVATURA TRANSVERSAL DE, NO MÍNIMO, 400MM, ALÉM DE CURVATURA LONGITUDINAL, HARA PERFEITA ACOMODAÇÃO DAS COSTAS DO USUÁRIO. ALÉM DESSAS CARACTERÍSTICAS DI ANATONIA, A ESPUMA DEVERÁ APRESENTAR AS MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MEJÁNICAS ESPECIFICADAS PARA A ESPUMA DE ASSENTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS MÍNILIOS DA ESPUMA DE ENCOSTO: LARGURA (AFERIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABIT NBR 13962/06]: ENTRE 450 E 470MM; EXTENSÃO VERTICAL: ENTRE 520 E 540MM ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE: 35MM, ENCOSTO ESTRUTURADO COM PERCINTAS ELÁSTICAS PARA AUMENTARO FATOR CONFORTO E ESTRUTURA DE AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 19,00MM E ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50MM, COM CHAPAS DE AÇO CARBONO MACIÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0MM E NO ALOJAMENTO DA HASTE DE JUNÇÃO, A ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA QUE COMPÕE D ESTRUTURAL DO ESPALDAR DEVE SER DE 5,0MM COM 03 FUROS PROVIDOS LE ROSCA DE 1/4", MECANISMO DO TIPO SENCRONIZADO, COM MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO PARA ASSENTO E ENCOSTO NA PROPORÇÃO DE 2:1 (PARA CADA GRAU QUE O ASSENTO RECLINA, O ENCOSTO INCLINA DOIS GRAUS), COM SISTEMA DE TRAVAMENTO EM 04 PONTOS AC LONGO DO CURSO DE RECLINAÇÃO, DOTADO DE SISTEMA ANTI-IMPACTO. DOTADO DE PLACA NA REGIÃO TRASEIRA (RABICHO) MANUFATURADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 4,0MM, COM ACABAMENTO INJETADO EM TERMO -PLÁSTICO COM 2MM DE ESPESSIRA ENTRE A PLACA TRASEIRA E A PORÇÃO DO ASSENTO DO MECANISMO. TAL MECANISMO POSSUI PLATAFORMA PARA FIXAÇÃO IÑO ASSENTO MANUFATURADA A PARTIR DE CHAPA DE AÇO COM 3,0MM DE ESPESSURA MÍNIMA, ESTAMPADA, COM DOBRAS, E É DOTADO DE SUB PLATAFORMA EM ALUMÍNIO INJETADO, TODOS ESTES COMPONENTES, COM EXCEÇÃO DO ACABAMENTO TERMOPLÁSTICO, RECEBEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA À PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PAÍSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGINO O E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À 200 - 250 OC. ESSE MECANISMO TAMBÉM DISPÕE DE MANIPULO ERGONÔMICO FRONTAL, QUE POSSIBILITA O AJUSTE DO COEFICIENTE ELÁSTICO DA MOLA HELICOIDAL QUE TENCIONA O MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO, ADAPTANDO DESSE MODO, A TENSÃO DO MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO AO BIÓTIPO DO USUÁRIO, PERMITINDO O USO DA POLTROMA POR BIÓTIPOS DISTINTOS. ALÉM DO MANÍPULO CITADO SUPRA, O MECANISMO AINDA DISPÕE DE DOIS MANÍPULOS LATERAIS, PORÉM NÃO SÃO ACIONADOS POR TORÇÃO HELICOIDAL, MAS POR UM SIMPLES TOQUE, SENDO UM PARA ACIONAMENTO DO PISTÃO A GÁS E OUTRO, PARA ACIONAMENTO/LIBERAÇÃO DA TRAVA DO MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO SINCRONIZADA. TAL MECANISMO PROPORCIONA UMA FAIXA DE RECLINAÇÃO MÍNIMA PARA O ASSENTO DE 13 GRAUS E, PARAD ENCOSTO DE, NO MÍNIMO, 20 GRAUS. ASSENTO E ENCOSTO UNIDOS POR MEIO DE CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 7,00MM DO TIPO LÂMINA, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE OR MEIO DE PINTURA EPÓXI PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA. A LÂMINA, EM SUA PORÇÃO DO ASSENTO, É PRESA AO MECANISMO SINCRONIZADO, EM SUA PEÇA ARTICULADA NA REGIÃO TRASEIRA DO MECANISMO. BASE INJETADA IM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO POLIDO. TAL BASE POSSUI FORMATO ARCADO E, NIL PORCÃO INFERIOR DAS PATAS, REFORCOS QUE MELHORAM O SEU DESEMPENHO MECÂNICI. RATO DA PATA DA BASE DE 320MM, NO MÍNIMO, EM CONFORMIDADE COM ABNT NIR 13962/06 PARA ESTE QUESITO DIMENSIONAL, BEM COMO PARA OS QUESITOS DE PONTO DE ESTABILIDADE E NÚMERO DE PONTOS DE APOIO, PRECONIZADOS PELA MESMA NORMA TÉCNICA. DIÂMETRO EXTERNO DE 700MM. ALOJAMENTO PARA O PINODO RODÍZIO COM 11MM DE DIÂMETRO QUE DISPENSA O USO DE BUCHA PLÁSTICA PARA ESTA FUNÇÃO, AJUSTI: MILIMÉTRICO DE ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE PISTÃO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO NO MÍNIMO EM CONFORMIDADE COM CLASSEIO3, DE ACORDO COM NORMA INTERNACIONAL DIN 4550, COM curso mínimo de ajuste fertical de 80mm, diâmetro de curso de 28mm, com CONIFICAÇÃO SUPERIOR DE 1º 26' 16" PARA ACOPLAMENTO ATRAVÉS DE CONE MORSE AO MECANISMO E CONIFICAÇÃO INFERIOR PARA ACOPLAMENTO À BASE DE CINCO PATAS, ALOJAMENTO CILÍNDRICO PAI A O CURSO MANUFATURADO EM CHAPA DE ACO CARBONO COM APLICAÇÃO DE GALVANOPLASITIA AFERINDO ASPECTO CROMADO POLIDO À PEÇA, PROVIDA DE COMPONENTES INTERNOS QUI PERMITAM SUAVE DESLIZAMENTO E MINIMIZAÇÃO DE RUÍDOS PARA A MOVIMENTAÇÃO DI 369º DO DISPOSITIVO, PISTÃO CONIFICADO COM TAMANHO VERTICAL REDUZIDO, USUALI ENTE EMPREGADO NA COMPOSIÇÃO DE CADEIRAS EPOLTRONAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

GOMISSÃO DE HOTAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO





DE MÉDIO E GRANDE PORTE PARA CADA PATA DA BASE SUPRA ESPECIFICADA, EM SUA TERMINAÇÃO, ACOPLAR-SE-Á UM RODÍZIO DE DUPLO COM PISTA DE ROLAGEM EM POLIURETANO, ANTI RISCO, TIPO W", APRESENTANDO DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE O PONTO DE APOIO DA RODA E O EIXO DE GIR) DO RODÍZIO DE 18MM, NO MÍNIMO, ALÉM DE 7,0MM PARA LARGURA MÍNIMA DA SUPERFÍCIT DE ROLAMENTO, BEM COMO 1,5MM PARA RAIDS MÍNIMOS, INTERNO E EXTERNO. TAIS RODIZIOS APRESENTAM DISTÂNCIA ENTRE RODAS ENTRE 15 E 22MM, SÃO MANUFATURADOS EN TERMOPLÁSTICOS DE ALTO DESEMPENHO, COM PINO DE ALOJAMENTO À BASE CILÍNDRICC PRODUZIDO EM AÇO ABNT 1010/1020 ZINCADO, COM 11MM DE DIÂMETRO NO MÍNIMO E AN L METÁLICO PARA FIXAÇÃO À BASE SEM A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS PLÁSTICAS COM DIÂMETRO DE RODA DE, NO MÍNIMO, 49MM. O DIÂMETRO DO ACABAMENTO PLÁSTICO DO EIXÍ VERTICAL DO RODÍZIO DEVE COINCIDIR COM O DIÂMETRO DA TERMINAÇÃO DA PATA DA BAJE. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM ACO CARBONO TUBULAR, CUJO DIÂMETRO EXTERNO É DE 38MM, TAL ESTRUTURAL VERTIGAL É LIGADO, POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS SEXTAVADOS INTERNOS, À CHAPA HORIZONTAL DE ACOPLAMENTO AO ESTRUTURAL DE ASSENTO, MANUFATURADA EM AÇO CARBONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 5,0MM COM VINCO EXTERNO DE REFORÇO ESTRUTURAL, QUE PROVIDA DE TRÊS ORIFÍCIOS OBLONGOS, COM MEDIDAS DE 8 X 20MM E CUJA MEDIDA ENTRE ORIFÍCIOS PERMETE UMA FIXAÇÃO TRIANGULAR, DE 55MM POR 55MM. BRAÇO PROVIDO DE AJUSTE VERTICAL, ATRAVÉS DE ACIONAMENTO DE BOTÃO EXTERNO LATERAL COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA, INJETADO EM POLIPROPILENO QUE, POR SUA VEZ, ACIONA UM SISTEMA DE FUNCIONAMENTO MANUFATURADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INJETADO, AÇO CAR DNO E RESINAS DE ENGENHARIA, TAIS COMO MOLAS E CREMALHEIRA INTERNA, RESPONSÁVEIS PELO TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO AJUSTE VERTICAL. ESTE EQUIPAMENTO PERMITE QUE O BRAÇO APRESENTE FUNCIONALIDADE EM SEIS POSIÇÕES VERTICAIS DISTINTAS ABRANGENDO UM INTERVALO DE 68MM, NO MÍNIMO. AS PARTES DO ESTRUTURAL VERTICAL DO BRAÇO E JUNÇÃO DESTE ESTRUTURAL COM A CHAPA HORIZONTAL DE ACOPLAMENTO AO ASSENTO SÃO PROVIDAS DE ACABAMENTO TIPO CARENAGEM, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO TIPO POLIPROPILENO OU SUPERIOR, QUE PROTEGE CONTRA ACÚMULOS DE PARTÍCULAS ESTRANHAS AO PRODUTO, ALÉM DE OFERECER ACABAMENTO E PROTEÇÃO AO USUÁRIO CONTRA AS PARTES MÓVEIS INTERNAS DO EQUIPAMENTO. ES RUTURAL VERTICAL TUBULAR É ACOPLADO, EM SUA PORÇÃO SUPERIOR, POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS TIPO PHILLIPS, AO APOIA BRACO, MANUFATURADO EM POLIURETANO INTEGRAL SKIN. PRÉ POLÍMERO TERMO FIXO, COM TEXTURA ALMA DE AÇO ESTRUTURAL, APRESENTANDO ALTA DENSIDADE E TOQUE MACIO, PROMOVENDO ALTO FATOR CONFORTO AD USUÁRIO, COM BORDAS ARREDONDADAS. DIMENSÕES DO APOIA BRAÇO DE 80 A 90MM DE LARGURA NAS EXTREMIDADES E 250 A 260MM DE COMPRIMENTO. OS ELEMENTOS EM AÇO CARBONO DO BRAÇO QUE POR VENTURA FICAREM APARENTES RECEBEM ACABAMENTO POR MEIO DE GALÍANOPLASTIA, POR IMERSÃO ELETROLÍTICA COM DEPOSIÇÃO DE CROMO E NÍQUEL, PERMITINIO ACABAMENTO FINAL CROMADO POLIDO. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA COMO COM PROVAÇÃO DE QUALIDADE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: 1 - LAUDO ERGONÔMICO EM CON ORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999; 2 - CADEIA DE CUSTÓDIA PARA OS DERIVADOS DE MADEIRA EVENTUALMENTI UTILIZADOS NO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PADRÃO CERFLOR OU FSC EMITIDO POR ORGANISMOS DE CERTIFICAÇÃO ACREDITADOS PELOS ORGANISMOS ACREDITADORES/ PISCALIZADORES RESPONSÁVEIS. 3 - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAI FLEXÍVEIS DE POLIURETANO PARA AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS EM MIGÊNCIA (DENSIDADE APARENTE, RESILIÊNCIA, FADIGA DINÂMICA, FORÇA DE INDENTAÇÃO, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CINZAS E AUSÊNCIA DE CECST. 4 - EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELA TÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSIFRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1981 POR, PELO MENOS, 20 CICLOS DE 24 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR I O 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO DO/TO CONFORME ABNT NBR 5841:2015: 5 - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANEJO GRAU DE ADERÊNCIA GRO PARA A PELÍCULA DE TINTA, CONFORME NORMA ABNT NBR 1 003:2009





SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03





CADEIRA OPERACIONAL, ESPALDAR MEDIO, DIGITADOR COM BRAÇOS REGULÁVEIS. CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNTI NER 13962/06. OFERTA MÍNIMA DE AJUSTES E FUNCIONALIDADES: AJUSTES E MI MIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DI 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS. ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM LETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOBAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURI TANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E SOMM DENSIDADE MÍNIMA DE 60 KG/M3, RESILIÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO DE, NO MÍNIMO, 60%, FORÇA DE INDENTAÇÃO À 25% ENTRE 200 E 300 N, À 65% ENTRE 800 E 900 N, IMPLICANDO EM UM FATOR DE CONFORTO MÉDIO DE, NO MÍNIMO, 3.0, RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAN INTO DE 650 N/M, E PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO E PERDA DE ESPESSURA APÓS FADIGA DINÂMICA DE, NO MÁXIMO, 25% E 5%, RESPECTIVAMENTE. TEOR DE CINZAS DA ESPUMA DE, NO MÁXIMO, 0,05% E ESPUMA ISENTA DE CFCS. DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INA ESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASA DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO O DEIXANDO APARENTE DURANTE d'CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL, IMPLICANDO NA NÃO EXISTÊNCIA DE PARTIS OCAS AO LONGO DA REGULAGEM OFERECIDA PELA CREMALHEIRA OU SISTEMA SIMILAR DE AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ENCOSTO. EM FUNÇÃO DE NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS DE JUNTA E ARTICULAÇÕES NO ENCOSTO PARA PROMOÇÃO DOS AJUSTES NECESSÁRIOS A UMA CADEIRA OPERACIONAL, PEQUENAS ABERTURAS ENTRE A CARENAGEM DE ENCONTRA ENCOSTO E A CARENAGEM DO EXTENSOR DO ENCOSTO DO MEGANISMO SÃO TOLERÁVEIS, DESDE QUE NÃO FIRMITAM A INSERÇÃO DE UM OBJETO CILÍNDRICO COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 25MM AO **JONGO DO CURSO OPERACIONAL DO SISTEMA DE AJUSTE DO** ENCOSTO E NÃO MAIOR DO QUE 41 MM EM SITUAÇÃO DE DESARME DO SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO. PIXAÇÃO DOS ELEMENITOS AO CHASSI DE ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTICA. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE, EM POLIESTER, COM GRAMATURI MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 270, FORÇA DA TENSÃO PARA RUPTURA MÍNIMA DE 120 DA N I PERCENTUAL MÍNIMO DE ALONGAMENTO DE 25%. PARA PROPORCIONAR A PERSPIRAÇÃO DO USUÁRIO, O TECIDO NÃO PODE SER IMPERMEÁVEL. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ENCOSTO: LARGURA (MÍNIMA):430MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLÍGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06). EXTENSÃO vertical (mínima): 470mm (mildição conforme metodologia proposta pela abnt NBR 13962/06). RAIO DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR (PONTO MAIS PROEMINENTE DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO): ENTRE 400 E 500MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPINTA PELA ABNT NBR 13962/06). AJUSTE DE ALTURA DO encosto: em no mínimo 5 ponitos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70mm; FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA DI ENCOSTO: 29 GRAUS. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COL ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJEJADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADIAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRACAPA PARA O ASSENTO INIETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS CEM ROSSA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACAMAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO EN TECIDO TIPO CREPE, EM POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 270, FOLÇA DA TENSÃO PARA RUPTURA MÍNIMA DE 120 DA N E PERCENTUAL MÍNIMO DE ALONG, MENTO DE 25%. PARA PROPORCIONAR A PERSPIRAÇÃO DO USUÁRIO, O TECIDO NÃO PODE SER IMPERMEÁVEL. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA (MÍNIMA): 475MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABRIT NBR 13962/06); PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE (MÍNIMA): 470MM (MEDIÇÃO ONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06); PROFUNDIDADE ÚTI, ENTRE 380 E 440MM QUANDO O ENCOSTO ESTÁ MAIS PRÓXIMO DA VERTICAL(MEDIÇÃ) CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06); AJUSTE DE ALTURA DE ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100MM, SENDO A ALTURA MÍNIMA NÃO MENOR DO QUE 400MM, MAS NÃO MAIOR DO QUE 420MM E A ALTURA





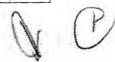
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

SECRETARIA DE FINANTAS E PLANEJAMENTO





MÁXIMA NÃO MENOR DO QUE 500MM MAS NÃO MAIOR DO QUE 520MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA OU REGULÁVEL, POSSIBILITANDO POSICIONAMENTO ENTRE -2 E -7 GRAUS EM RELAÇÃO À HORIZONTAL MECANISMO (PERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA I E FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 x 200mm), Plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER IXECUTADA EM CHAPA DE ACO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNI - MA DE 2,45MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETRO JUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 29 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS. CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DODETALHAMENTO DO ELICOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFICIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUCINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS REGULÁVEIS: COM CORPO E ECUTADO EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75MM, VINCO ESTRUTURAL DE EFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60MM, DEVE APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRICINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. DOTADO DE CARENAGEM INIETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO LATERAL DE ACIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLA. APOIO SUPERION INJETADO EM POLIURETANO DE PELE INTEGRAL COM ALMA EM AÇO OU ALMA EM RESINA DE ENGENHARIA DE ALTO DESEMPENHO, PROPORCIONANDO ÓTIMO FATOR DE CONFORTO AL USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRAÇOS: LARGURA DO APOIA BRAÇO (MÍNIMA): 80MM (MEDICÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABRIT NBR 13962/06); COMPRIMENTO DO APOLA BILAÇO (MÍNIMO): 250MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); RECUD DO APOLA BRAÇO ENTRE 130 E 150MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR | 3962/06); DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA BRAÇOS ENTRE 460 E 490MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); ALTURA DOS APOIA BRAÇOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 180 E 260MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 60MME, NO MÍNIMO, 5 ESTÁGIOS DE PARA - DA (MEDIÇÃO CONFORME Proposto pela abnt nbr [3962/06], coluna para ajuste de altura e giro de 360º do ASSENTO A GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100MM, DOTADA OPCIONALMENTE NE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE CINCO PATAS: CONFICCIONADA EM POLIAMIDA OU RESINA DE ENGENHARIA DE DESEMPENHO SIMILAR OU AINDA EM ACO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, CUJAS DIMENSÕES SÃO DE, NO MÍNIMO, 20 X 35 X 1,35MM, NESTE CASO, SENDO A BASE METÁLICA, DEVERÁ POSSUIR UMA CAPA ÚNICA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE RECOBRE TODOS OS BORDOS LATERAIS E PARTE SUPERIOR DA BASE. INDEPENDENTE DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIO DA PATA MÍNIMO DE 310MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 410MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. CASO SEJA INJETADA EM POLIAMIDA, P CÔNICO CENTRAL PARA ALOJAMENTO DO PISTÃO DEVERÁ POSSUIR REFORÇO METÁLICO INSERTADO NA INJEÇÃO NA MATRIZ OU, SENDO METÁLICA, O CÔNICO CENTRAL DE ALOIMENTO DO PISTÃO DEVERÁ SER REALIZADO EM DOIS ANÉIS METÁLICOS CUJA PAREDE DEVERÁ SER, DE NO, MÍNIMO 2,25MM, SENDO UM ANEL INFERIOR E OUTRO POSTERIOR. SENDO METÁLICA, O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DA BASE DEVERÁ SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, DE COR PRETA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE



SECRETAMA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO





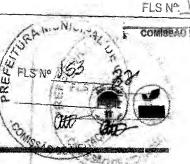
DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À, NO MÍNIMO, 200 GRAUS CELSIUS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE NO MÍNIMO, 10MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEMIO USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA COMO COMPRIVAÇÃO DE QUALIDADE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: 1 - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO EVIDENCIANDO A CONFORMIDADE DA CADEIRA COM TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962 EM SUA REVISÃO EM VIGÊNCIA: 2 - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999; 3 - CADEIA DE CUSTÓDIA PARA OS DERIVADOS DE MADEIRA EVENTUALMENTE UTILIZADOS NO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PADRÃO CERFLOR OU FSC EMITIDO POR **ORGANISMOS PELOS ORGANISMOS** CERTIFICAÇÃO **ACREDITADOS** ACREDITADORES/FISCALIZADORES RESPONSÁVEIS. 4 - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PALA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO PARA AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS EM VIGÊNCIA (DENSIÑADE APARENTE, RESILIÊNCIA, FADIGA DINÂMICA, FORÇA DE INDENTAÇÃO, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CINZAS E AUSÉNCIA DE CFCS); 5 - EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE INSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA. CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 500 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4028-3:2015) E EMPOLAMENTO DO/TO CONFORME ABNT NBR 5841:2015; 6 - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDID GRAU DE ADERÊNCIA CRO PARA A PELÍCULA DE TINTA, CONFORME NORMA ABNT NBR 31003:2009. 7 - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA COCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO TECIDO PARA GRAMATURI (ABNT NBR 10591:2008) E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO EM TECIDOS PIANOS (ABNT NBR 11912:2001). 8 - RELATÓRIO DE ENSAIO. EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO TECIDO FARA NÃO REPELÊNCIA À ÁGUA E/OU LÍQUIDOS, CONFORME NORMA AATCC METHOD 22, APRISENTADO RESULTADO DE REPELÊNCIA O CADEIRA PARA REFEITÓRIO: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 19X1.50MM, EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU ACABAMENTO CROMADO A 250°C, TODA SOLDADA NO SISTEMA MIG COM OPÇÕES DE CORES. ASSENTO É ENCOSTO COM PAREDE DE SMM DE ESPESSURA MAIS NERVURAS, EM POLIPROPILENC NOVO, RETARDAMSE A LUZ SOLAR, CÔNCAYO, ANATÓMICO, CONFORTÁVEL, ACABAMENTO EXTURIZADO, LEVE, RESISTENTE, PRÁTICA, HIGIÊNICA E DE FÁCIL LIMPEZA. TRATAMENTO QUÍMICO ANTI-CORROSIVO A BASE DE FOSFATO EM 08 ESTÁGIOS COM UMA HORA DE DI RAÇÃO. O TRATAMENTO QUÍMICO ALÉM DE PROTEGER O AÇO 15 CONTRA POSSÍVEL CORROSÃO, DEFRECE MELHOR ANCORAGEM NA TINTA SOBRE O METAL resistência mecânica, físic**i, q**uímica e longevidade aproximadamente 10 vezes MAIOR EM RELAÇÃO A PEÇA SEM ESSE PROCESSO. ALTURA 80 CM LARGURA 50 CM LONGARINA DE 3 LUGARES. PO TRONA OPERATIVA, ESPALDAR MÉDIO, SOBRE LONGARINA DE 3 LUGARES PRETA SEM BRAÇOS CADEIRA CORPORATIVA DISPOSTA EM ASSENTOS MÚLTIPLOS, TIPO LONGARINA, NÃO SENDO PIXOS AO PISO, COM POSSIBILIDADE DE MONTAGEM COM 03 LUGARES, SEM BRAÇOS. ASSENTO MANUMATURADO A PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO INJETADAS (MCLDADAS), COM CARACTERÍSTICA DE POUCA OU NENHUMA CONFORMAÇÃO NA BASE DO ASSENTO PARA GARANTIR ALTERNÂNCIA POSTURAL E BORDA FRONTAL ARREDONDADA PARÍ NÃO PREJUDICAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, (EM CONSONÂNCIA COM DISPOSTO NO ITEM 17.3.3, ALÍNEAS B) E C) DA NORMA REGULAMENTAD RA Nº 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REGULAMENTADA PELA PORTA RIA Nº 3.751, DE 1990). ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE ENTRE 460 E 4 0 MM, ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DA ESPUMA DE: 40 MM. ASSENTO ESTRUTURADO IM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESINADO E PRENSADO, À PARTIR DE MADEIRAS ORIUND. S DE MANEJOS SUSTENTÁVEIS, APRESENTANDO LÂMINAS COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA, IMPLICANDO EM UMA ESPESSURA DO COMPENSADO DE 12MM. CONTRA CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PARA ASSENTO, COM ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DE 2,0MM, DOTADA DE RAIOS DE NAS QUATRO



COMISEAU DE CIDITAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO





INTERSECÇÕES QUE FORMAM OS CINTOS DA PEÇA, APRESENTANDO 04 ORIFÍCIOS GUIAS COM PINOS DE ENCAIXE POR PRESSÃI, PARA FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA AO COMPENSADO ESTRUTURAL, ALÉM DE POSSUIR LESSALTOS MOLDADOS NA MATRIZ DE INJEÇÃO EM CADA ORIFÍCIO PARA FIXAÇÃO DOS NECANISMOS E BRAÇOS. A CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ASSENTO POSSUI, EM SUA PORÇÃO TRASEIRA, UM ACABAMENTO EM "U" INVERTIDO, A PARTIR DE DOIS RELADOS ERIADOS NO PROJETO DA MATRIZ DE INJEÇÃO, COM ABERTURA HORIZONTAL, NO PLATO TRANSVERSAL, MÍNIMA DE 140 MM E, VERTICAL DE 55 MM, MEDIDAS DESPREZANDO OS RAIOS DAS BORDAS INFERIORES, QUE SÃO DE 5MM. TAL ACABAMENTO PERMITE EXCELENTE INTEGRAL ESTÉTICA ENTRE O MECANISMO E O CONJUNTO DE ASSENTO DA CADEIRA. ESPECII CAÇÕES COMPLETAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM ESPECIFICAÇÃO		QTD
SUPERIOR EM MDP, COM 25 M MELAMINICO COM ESPESSURA DI TAMPO É ENCABEÇADO COM FIT COLADAS COM ADESIVO HOT MB 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/O COMO CAVILHAS E PARAFUSOS INTERNA ÚTIL DE 80 MM, EM CH PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFAI FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELEP PERFORMANCE, POLIMERIZADA PAR DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS COM ACABAMENTO EM ZINCI PROLONGAMENTO DE CURSO IM SISTEMA 32 MM, COM 04 P. R AUTOTRAVANTE FIM DE CURSO IM AUTOTRAVANTE FIM DE CURSO IM AMBAS AS FACES COM MELAMINIM TODO O CONTORNO DAS FRENT ES ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS IO RAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM A "ALÇA".COM ROSCA INTERNA MAI DEVE SER FEITA FOR BOIS PALA COM TRAVA SIMULTÂNEA DAS SA CONDUZIDA POR GUIAS, COM ACOMPANHAM 02 CHAVES (PI IM TAMPO INFERIOR) EM MDP, CO 12 MELAMINICO COM ESPESSUR I ENCABEÇADOS COM FITA DE PO ADESIVO HOT MELT COM ARES TAL BORDOS NÃO APARENTES DO 100 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMI, 1,00	IGUAIS DIMENSÕES: 400 X 470 X 617 MM (L XP X A) TAMPO I DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM 0,2 MM O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O GONTORNO DO A DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, T. COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE IRPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÔRIOS INTERNOS, CULTOS TIPO MINIFIX. GAVETA (03 GAVETAS) COM ALTURA APA METÁLICA DOBRADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM, COM IZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - BECAPAGEM - ROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ POLIÉSTER FOSCA DE ALTA M ESTUFA A 200º C. SÃO APOIADAS LATERALMENTE ENTRE AS DE 02 ESTÁGIOS, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE MEDINDO APROX. P 400 X A 35 MM EM AÇO RELAMINADO ELETROLÍTICO CROMATIZADO, DE ABERTURA TOTAL E 127 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL FIXAÇÃO LATERAL, AFUSOS CABEÇA PANELA PHS AA 3,5 DE CADA LADO. BERTO E TRAVAS FIM DE CURSO QUE PERMITEM A RETIRADA TAS EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM EO COM ESPESSURA DE 0,2 MM O BORDO QUE ACOMPANHA LÉ ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE M ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS COM SE FRENTES SÃO DOTADAS DE PUXADORES EM METAL TIPO COM ACABAMENTO AÇO ESCOVADO. A FIXAÇÃO DOS MESMOS FUSOS. O GAVETEIRO É DOTADO DE FECHADURA FRONTAL VETAS. A ROTAÇÃO 180º DA CHAVE ACIONA HASTE EM AÇO LICHOS PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS CAVETAS. CIPAL E RESERVA). CORPO (02 LATERAIS, OI FUNDO E 01 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LICHOS PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS CAVETAS. CIPAL E RESERVA). CORPO (02 LATERAIS, OI FUNDO E 01 LESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM OLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A MONTAGEM DAS PEÇAS ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS BUNTO SÃO ENCABEÇADOS EM FITA DE POLIESTIRENO COM OLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A MONTAGEM DAS PEÇAS ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS BHAM 4 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, COM ALTURA DE 50 MM,	98

LOTE 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM		ESPECIPICAÇÃO	QTD
01	SUPERIOR EM MDP, COM 23 MELAMINICO COM ESPESSUR, TAMPO É ENCABEÇADO COM I	TAS IGUAIS DIMENSÕES: 400 X 470 X 617 MM (L X P X A) TAMPO MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM DE 0,2 MM O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, IELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE	25



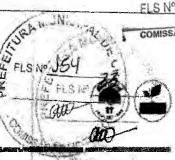


FLS Nº: 121

GOMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO





2,5 mm. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OQULTOS TIPO MINIFIX. GAVETA [03 GAVETAS] COM ALTURA INTERNA ÚTIL DE 80 MM, EM CHAPA METÁLICA DOBRADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM, COM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFAT ZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELET IOSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ POLIÉSTER FOSCA DE ALTA Performance, polimerizada em estufa a 200º c. São apoiadas lateralmente entre PAR DE CORREDIÇAS TELESCÓPUIAS DE 02 ESTÁCIOS, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. CORREDIÇAS TELESCÓPICA! MEDINDO APROX. P 400 X A 35 MM EM AÇO RELAMINADO COM ACABAMENTO EM ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO, DE ABERTURA TOTAL E PROLONGAMENTO DE CURSO EL 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL. FIXAÇÃO LATERAL, SISTEMA 32 MM, COM 04 PALAFUSOS CABEÇA PANELA PHS AA 3,5 DE CADA LADO. AUTOTRAVANTE FIM DE CURSO A BERTO E TRAVAS FIM DE CURSO QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. FRENTES DAS GAVITAS EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM MELAMIN ZO COM ESPESSURA DE 0,2 MM. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DAS FRENTE LÉ ENCABECADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS C. M ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM. IS FRENTES SÃO DOTADAS DE PUXADORES EM METAL TIPO "ALÇA", COM ROSCA INTERNA M**4COM ACABAMENTO AÇO ESCOVADO.** A FIXAÇÃO DOS MESMOS DEVE SER FEITA POR DOIS PAR**IFUSOS. O GAVETEIRO É DOTADO DE FECHADURA FRONT**AL COM TRAVA SIMULTÂNEA DAS CAVETAS. A ROTAÇÃO 180º DA CHAVE ACIONA HASTE EM AÇO CONDUZIDA POR GUIAS, COM GANCHOS PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. ACOMPANHAM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA). CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO E 01 TAMPO INFERIOR) EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREBONDADAS COM RAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM, E OS BORDOS NÃO APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ACOMPANHAM 4 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, COM ALTURA DE 50 MM, EM POLIPROPILENO.

LOTE 05 - EXCLUSIVO PARA ME E EPI

MESA DE TRABALHO EM L. DIMENSÕES: 1400 X 1400 X 600 X 740 MM (LXPXA) TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCAIREÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT NELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, FIXALOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO. O ACESIO DO CABEAMENTO AO TAMPO DEVERÁ DAR-SE POR MEIO DE TRÊS ORIFÍCIOS REDONDOS LE DIÂMETRO 60 MM, ACABADOS COM PASSA CABOS DE PVC RÍGIDO, COM TAMPA REMOVÍVIL, E ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS. PAINÉIS FRONTAIS ESTRUTURAIS E DE PRIVACIDA DE EM MOP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM MELAMINICO C IM ESPESSURA DE 0,2 MM. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO PAINEL É ELCABEÇADO EM FITA DE POLIESTRENO CON 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADA; COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. CALHAS TIPO BERÇO CONFECCIONADAS COM CHAP S METÁLICAS # 20 (0,9 MM) DOBRADAS EM FORMATO "J", COM DIVISÃO INTERNA HORIZON" AL QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE FIAÇÃO INDIVIDUAL (ELÉTRICA E TELEFONIA), C M ORIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 TOMADAS DE FORÇA CONVENCIONAIS E 2 PARA PL. IGS TIPO R)-45. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS BENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 12 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPONS MODO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAS PARAÍBIOS, COM DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CRAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,6 MM PIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA;	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
	01	MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERM PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM O BORDO QUE ACOMPANHA TOBO CONTORNO DO TAMPO É ENCAJEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE ESPESSUR COLADAS COM ADESIVO HOT NELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO I 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSIO OCULTOS TIPO MINIFIX, FIXALOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, CRAVADAS NO TAMPO. O ACES O DO CABRAMENTO AO TAMPO DEVERÁ DAR-SE POR MEIO I TRÊS ORIFÍCIOS REDONDOS DE DIÂMETRO 60 MM, ACABADOS COM PASSA CABOS DE PIRÍGIDO, COM TAMPA REMOVÍVIL, E ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS, PAINÉIS FRONTA ESTRUTURAIS E DE PRIVACIDA DE EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBA AS FACES COM MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO CONTORNO DO PAÍNEL É EL CABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM I ESPESSURA MÍNIMA, COLADA: COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTUR DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. CALHAS TIPO BERG CONFECCIONADAS COM CHAPA SE METÂLICAS & METÂLICAS & 20 (0,9 MM) DOBRADAS EM FORMATO "J", CO DIVISÃO INTERNA HORIZON: AL QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE FIAÇÃO INDIVIDUA (ELÉTRICA E TELEFONIA), CIM ORIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 TOMADAS DE FORMATO "J", CO CONVENCIONAIS E 2 PARA PL. IGS TIPO RJ-45. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS CO TUBOS E CHAPAS METÁLICAS EENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO I AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 12 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AGREPUXADA CURVA, DISPENS INDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E CO ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 I M, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBO REDONDOS VERTICAIS PARAIELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPA	10 O O O O O O O O O O O O O O O O O O O





COMISSÃO DE LICIVAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

02

93



E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMI O PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA AREA, E REMOVIVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUR ÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL CONFECCIONADA COM CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS EM FORMATO SEXT. VADO, FORMANDO UM DUTO VERTICAL INTERNO QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DA FAÇÃO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA, E UMA CALHA REMOVÍVEL, COM O3 FURAÇÕES LARA ADAPTAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS, TELEFONIA E DADOS. ACABAMENTO COM SAFATAS NIVELADORAS FORMATO SEXTAVADAS EM NYLON INJETADO E PINO CENTRAL EM JO ROSCA ¼" E DIÂMETRO DE 20 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNIVEIS DE PISO. TODO CONJUNTO METÁLICO CONJUNTO METÁLICO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÔ.

MESA DE TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (L X P X A) TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, RIVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM.. O BONDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM APESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, FIXADOS EM BUCHAS PETÂLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E GRAVADAS NO TAMPO. PAINEL FRONTAL, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM... O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. CALHA TIPO BERÇO CONFECCIONADA COM CHAPAS METÁLICAS # 20 (0,9 MM) DOBRADAS EM FORMATO "[", COM DIVISÃO INTERNA HORIZONTAL QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE FIAÇÃO INDIVIDUAL (ELÉTRICA E TELEFONIA), COM ORIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 TOMADAS DE FORÇA CONVENCIONAIS E 2 PARA PLUGS TIPO R]-45. ESTRUTURAS LATERAIS CONFET LONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TA PO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR IM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO É COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO \emptyset 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CAPOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DO ADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO COM DIÂMETRO DE 63 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODO CONJUNTO METÁLICO CONJUNTO METÁLICO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ.

MESA DE TRABALHO RETA DIMENSOES: 1400 X 600 X 740 MM (L X P X A) TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM. O BÚRDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTUMA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, FIXADOS EM BUCHASIMETÂLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO. PAINEL FRONTAL, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AM BAS AS FACES COM MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. CALHA TIPO BERÇOLCONFECCIONADA COM CHAPAS METÁLICAS # 20 (0,9 MM) DOBRADAS EM FORMATO "I" COM DIVISÃO INTERNA HORIZONTAL QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE FIAÇÃO INDIVIDUAL (ELÉTRICA E TELEFONIA), COM ORIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 TOMADAS DE FORÇA CONVENCIONAIS E 2 PARA PLUGS TIPO RJ-45. ESTRUTURAS LATERAIS CONFICCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA

Control Control

01

04

P

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO





FORMA O USO DE PONTEIRAS DE VC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO É COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTER NA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, CÓM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA ĂREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DOTA DAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO COM DIÂMETRO DE 63 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODO CONJUNTO METÁLICO CONJUNTO METÁLICO CONJUNTO ETÁLICO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TUTA EDÓNI DO EM TINTA EPÓXI PÓ. MESA DE CANTO EXECUTIVA. DIMENSÕES 600 X 600 X 330CM. (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS). MESA DE CANTO MED. 600X600X330MM, TAMPO CONFECCIONADO EM MDF COM 25MM DE ESPESSURA, PINTADO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM TINTA PU-LBR/30 OU SIMILAR COM ACABAMENTO GOFFRATO OU SIMILAR, RESISTENTE A RISCOS E PRODUTOS DE LIMPEZAS, COM TEXTURA UNIFORME DE ASPECTO 02 FINAL FOSCO NA COR PRETA; BORDAS CHANFRADAS E ARREDONDADAS A 180 GRAUS COM O MESMO ACABAMENTO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO OBLONGA (50X25)MM, FORMATO TRAPEZOIDAL, FOSEA TIZADO, PINTABO EM EPOXI-PÓ. FIXADA AO TAMPO COM PARAFUSOS E BUCHAS TIPO ZAI AL OU SIMILAR E DOTADAS DE SAPATAS ESTABILIZADORAS EM POLIURETANO INTEGRAL MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM CÁIXA DE TOMADA DIMENSÕES: 2500 X 1100 X 740 MM (LXPXH) TAMPO INTEIRICO COM PORMATO RETANGULAR, EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E AN IRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO U CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM TTA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESIURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT ME LT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO, EST MITURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MIJO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. O TAMPO POSSUI 01 RECORTE RETANGULAR PARA FIXAÇÃO DE CAIXA ELÉTRICA. CILXA ELÉTRICA (01 PECAS) DIVIDIDA EM TAMPA E SUPORTE, TAMPA CONFECCIONADA EM ATUMINIO EXTRUDADO COM ABERTURA BASCULANTE PARA FIAÇÃO, SUPORTE CONFECCIONIDO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM ESPESSURA MÍNIMA 0,95 MM COM ORIFÍCIOS RETANGULARES PARA COLOCAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS (PADRÃO ABNT), ORIFÍCIOS QUADRADOS PARA COLOCAÇÃO DE RECEPTORES PARA PLUG RJ45. PAINÉIS FRONTAIS DUPLOS E PARALELOS, UM EM CADA COLUNA VERTICAL DA ESTRUTURA, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADI, EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E 01 ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE JCOMPANHA TODO O CONTORNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COMD,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL, ESTRETURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ESTRUTURAS LA FERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS. SENDO A BASE SUPERIOR DE FILAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INIERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEÍRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 NM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO É COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UNA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TONA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE PRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DODADAS DE SAPATAS NOVELADORAS EM NYLON INJETADO COM DIÂMETRO DE 63 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODO CONJUNTO METÁLICO É SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA

MESA PARA REFEITÓRIO PARI, 04 LUGARES. TAMPO DA MESA: CONFECCIONADO EM MOP DE 18MM E FRISO PVC NAS BORDI 5: FERRAGEM DA MESA QUADRO DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADO EM TUBO T AVAS LATERAIS DOS PÉS L' DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO SOLDAGEM PELO PROCESSO MG. PINTURA EM PÓ EPÓXI COR DA ESTRUTURA: PRETO TAMPO:

L 120 X P 75 X A 77CM

06

V

01

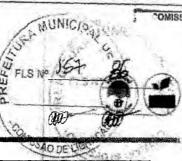


EPÓXI PÓ POLIESTER FOSCA DE ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUGA A 200º C

COMISSÃO DE JUNIAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEIAMENTO





MESA REUNIÃO REDONDA. DIMEISÕES: 1200 X 600 X 740 MM (L X P X A) TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, RE JESTIDO EM AMBAS AS FACES COM MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM. O BORIO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLISTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, ESTRUTURA DOS PÉS EM AÇO TUBOLAR PINTADO DE PRETO.A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, FIXADOS EM BUCHAS MITÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO.PAÍNEL FRONTAL, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT.

PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS I PONTAIS PARA PLATAFORMAS DE TRABALNO LÍNEARES. DIMENSÕES: 1200 X 200 MM (LX), (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS BARA MAIS OU PARA MENOS). PAINEL DIVISOR EM MOP/MOP COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO DELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO NA A DEFINIR COM BORDAS EM PVC DE 2MM DE ESPESLURA, NA MESMA COR DO LAMINADO ESCOLHIDO. FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PARA PAINEL DIVISOR DE ACO PARA PAINA DE SUME A PARA PAINA DE SUME A PARA PAINA DE SUME DE ACO PARA PAINA DE SUME A PARA PAINA DE SUME

DIMENSÕES: 1200 X 200 MM (L. I). (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS). PAINEL DIVISOR EM MDF/MDP COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO BLAMÍNICO BAIXA PRESSÃO NA A DEFINIR COM BORDAS EM PVC DE 2MM DE ESPESSURA, IA MESMA COR DO LAMINADO ESCOLHIDO. FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PAINEL DIVISOR FEITO ATRAVÉS DE DUAS HASTES DE AÇO PARA PAINEL DIVISOR MEDINDO 9,53ØX140MB ROSCA M6 EM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADAS ATRAVÉS DE PORCA M6 INSTALADAS SOB O TAMPO CENTRAL O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL; COMPROVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC./ CERFLOR) EM NOME DO PÁBRICANTE DO MATERIAL A SER ENTREGUE. CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS — IBAMA — PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE. CATÁLOGO TÉCNICO DE CADA PRODUTO COTADO, NOS QUAIS NECESSARIAMENTE CONSTARÃO IMAGENS E DESENHOS COM COJAS PARA TODOS OS ITENS DO LOTE, COMPROVANDO QUE OS ITENS OFERTADOS FAZEÑ PARA E DE SUA LINHA DE FABRICAÇÃO. ESTA CONDIÇÃO SERÁ DE EXTREMA RELEVÂNCIA PARA A AVALIAÇÃO DOS MESMOS, ASSIM COMO OS SEGUINTES FATORES: CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E

03

Ot

IMAGENS E DESENHOS COM COTAS PARA TODOS OS ITENS DO LOTE, COMPROVANDO QUE OS ITENS OFERTADOS FAZEM PARTE DE SUA LINHA DE FABRICAÇÃO. ESTA CONDIÇÃO SERÁ DE EXTREMA RELEVÂNCIA PARA AVALIAÇÃO DOS MESMOS, ASSIM COMO OS SEGUINTES FATORES: CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE APRESENTADOS, QUALIDADE, DURABILIDADE, ACABAMENTO, ESTÉTICA, ER CONOMIA E FUNCIONALIDADE. A NÃO APRESENTAÇÃO ACARRETARÁ DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE. DECLARAÇÃO DE GARANTIA EMITIDA EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE, ASSINADA POR PESSOA DEVIDAMENTE ACREDITADA E COM FIRMA RECONHECIDA E EDISTRADA EM CARTÓRIO, ONDE O PERÍODO MÍNIMO DE GARANTIA SEJA DE OS ANOS. A CRITÉRIO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PODERÁ SER SOLICITADO AMOSTRA PARA ESTE ITEM COM PRAZO DE 07 DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO

TOTE NO - AMDI A BARTICIRAÇÃO

TEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
COM 25 MM DE ESPESSURA, REI MELAMINICO COM ESPESSURA TAMPO É ENCABEÇADO COM FI ADESIVO HOT MELT, COM AREST DO TAMPO/ESTRUTURA DEVER FIXADOS EM BUCHAS METÁLIC ACESSO DO CABEAMENTO AO TA DE DIÂMETRO 60 MM, ACABADO ABERTURA PARA PASSAGEM DE MDP, COM 18 MM DE ESPESSU ESPESSURA DE 0,2 MM. O BE ENCABEÇADO EM FITA DE POLIT ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇ PARAFUSOS OCULTOS TIPO MI METÁLICAS # 20 (0,9 MM) DOB QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE PARA INSTALAÇÃO DE 2 TOMA	HENSÕES: 1400 X 1400 X 600 X 740 MM (LYPXA) TÂMPO EM MDP, PESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO PRENSADO DE DE 0.2 MM O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ASSARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO A SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS ITIPO MINIFIX, AS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO. O A IPO DEVERÁ DAR-SE POR MEIO DE TRÊS ORIFÍCIOS REDONDOS EL COM PASSA CABOS DE PVC RÍGIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, EL IABOS, PAINÉIS FRONTAIS ESTRUTURAIS E DE PRÍVACIDADE EM AR REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM MELÂMINICO COM RICO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO PAINEL É STIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM DIFIX. CALHAS TIPO BERÇO CONFECCIONADAS COM CHAPAS RADAS EM PORMATO T, COM DIVISÃO INTERNA HORIZONTAL IFIAÇÃO INDIVIDUAL (ELÉTRICA E TELEFONIA), COM ORIFÍCIOS DAS DE FORÇA CONVENCIONAIS E 2 PARA PLUÇS TIPO RI-45. ECIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE CIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE	05

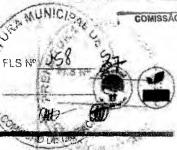




COMISSÃO DE LIGITAÇÃO

SECRETARII OE FINANÇAS I PLANEIAMENTO





SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE A 10 REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESP ESURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS RED INDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OL TRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SE QUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOI D ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYL DI INJETADO, CUIA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. ESTRUTURI DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL CONFECCIONADA COM CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS EM FORMATO SEXTAVADO, FORMANDO UM DUTO VERTICAL INTERNO QUE POSSIBILITA A PASSAGEM ILA FIAÇÃO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA, E UMA CALHA REMOVÍVEL COM 03 FURAÇÕES PARA ADAPTAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS, TELEFONIA E DADOS. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS FORMATO SEXTAVADAS EM NYLON INJETADO E PINO CENTRAL EM AÇO ROSCA X" E DIÂMETRO DE 20 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODO CONJUNTO METÁLICO CONJUNTO METÁLICO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ.

MESA DE TRABALHO RETA DIM INSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (L X P X A) TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIED EM AMBAS AS FACES COM MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM. O BORDO QUE ACOMPAT HA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIL ERGONÓMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO. PAINEL FRONTAL, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADEEM MOP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM MELAMINICO COM SPESSURA DE 0,2 MM.. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO PAINEL É ENCAB CADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, CALHA TIPO BERÇO CONFECCIONADA COM CHAPAS METÁLICAS # 20 (0,9 MM) DOBRADAS EM FORMATO "T". COM DIVISÃO INTERNA HORIZONTAL QUE POSSIBILITA . PASSAGEM DE FIAÇÃO INDIVIDUAL (ELÉTRICA È TELEFONIA), COM ORIFÍCIOS PARA INSTALAÇ. O DE 2 TOMADAS DE FORÇA CONVENCIONAIS E 2 PARA PLUGS TIPO RI-45. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FOÇAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIO R EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS I E PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO É COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, EDDAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO É COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, EDDAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXAÐAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIRAY. E A OUTAR EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉO TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON IN

MESA PARA REPETTÓRIO PARA D4 LUGARES, TAMPO DA MESA: CONFECCIONADO EM MDP DE 18MM E FRISO PVC NAS BORDAS: FERRAGEM DA MESA QUADRO DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADO EM TUBO TRAVAS LATERAIS DOS PÉS Lº DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO SOLDAGEM PELO PROCESSO MG. PINTURA EM PÓ EPÓXI COR DA ESTRUTURA: PRETO TAMPO: L 120 X P 75 X A 77CM

03

PAÍNEIS DIVISORES SUSPENSOS FRONTAIS PARA PLATAFORMAS DE TRABALHO LINEARES. DIMENSÕES: 1200 X 200 MM C.XH). (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS). PAÍNEL DIVISOR EM MOF/MOP COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO NA A DEFINIR COM BORDAS EM PVC DE 2MM DE ESPESSURA, NA MESI A COR DO LAMINADO ESCOLHIDO. FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PAÍNEL DIVISOR FEITO ATRAVÉS DE DUAS HASTES DE AÇO PARA PAÍNEL DIVISOR MEDINDO 9,53ØX140MM ROSCA M6 EM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADAS ATRAVÉS DE PORCA M6 INSTALADAS SOB O TAMPO ENTRAL O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL; COMPI OVAÇÃO DE MADEIRA UTILIZADA (FSC / CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL A ER ENTREGUE CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS





SECRETARIA DE FINANÇAS E **PLANEJAMENTO**





RENOVÁVEIS - IBAMA - PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DOS RECURSOS AMBIENTAIS EM NOME DO FABRICANTE. CATÁLOGO TÉCNICO DE CADA PRODUTO COTADO, NOS QUAIS NECESSARIAMI INTE CONSTARÃO IMAGENS E DESENHOS COM COTAS PARA TODOS OS ITENS DO LOTE, COMPROVANDO QUE OS ITENS OPERTADOS FAZEM PARTE DE SUA LINHA DE FABRICAÇÃO. ESTA CONDIÇÃO SERÁ DE EXTREMA RELEVÂNCIA PARA A AVALIAÇÃO DOS MESMOS, ASSIM COMO OS SEGUINTES FATORES: CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS TECNICAS E CERT FICADOS DE CONFORMIDADE APRESENTADOS, QUALIDADE, DURABILIDADE, ACABAMENTO, ESTÉTICA, ERGONOMIA E FUNCIONALIDADE. A NÃO APRESENTAÇÃO ACARRETARÁ DESU LASSIFICAÇÃO DO LICITANTE, DECLARAÇÃO DE GARANTIA EMITIDA EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE, ASSINADA POR PESSOA DEVIDAMENTE ACREDITADA E COM FIRMA RECONHECIDA E REGISTRADA EM CARTÓRIO, ONDE O PERÍODO MÍNIMO DE GARANTIA SEJA DE 05 ANOS. A CRITÉRIO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PODERÁ SER SOLICITADO AMOSTRA PARA ESTE ITEM COM PRAZO DE 07 DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO

LOTE 07 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM		ESPECIFICAÇÃO		QTD
01	ARMÁRIO ALTO COM OZ FORTAS DE EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSUR ESPESSURA DE 0,2 MM. O BORD ENCABEÇADO COM FITA DE POLIES ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS. DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEIT PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX AMBAS AS FACES COM MELAMINIC TODO O CONTORNO DA PORTA É I ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ERGONÔMICO DE 2,0 MM. O PAR DE PORTA), EM ZAMAK COM ACABAME ALTURA, COM ABERTURA DE ATÉ. FIXADOS. A PORTA DIREITA POSSUI LATERAL. ACOMPANHAM OZ CHAUTOMATICAMENTE TRAVADA PEI MM. AMBAS AS PORTAS SÃO DOT/INTERNA M4 GOM ACABAMENTO PARAFUSOS. CORPO (02 LATERAIS. PRATELEIRAS MÓVEIS) EM MDP, C. COM MELAMINICO COM ESPESSUI ENCABEÇADO COM FITA DE POLIE ENCABEÇADO COM FITA DE POLIE BORDOS NÃO APARENTES DO CONJUI MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLA FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE FURAÇÕES PARA REG	I, REVESTIDO EM AMBAS AS FAC. I QUE ACOMPANHA TODO O O TRENO COM 2,5 MM DE ESPESSUI RREDONDADAS E RAIO ERGONÔM POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTI PORTAS EM MDP, COM 18 MM DE 19 I COM ESPESSURA DE 0,2 MM. O NCABEÇADO COM FITA DE POLIE ADESIVO HOT MELT, COM ARESTA PORTAS SUSTENTA-SE EM SEIS DO NTO NIQUELADO E FIXAÇÃO LATE FOO GRAUS. CADA DOBRADIÇA É 1 FECHADURA CILÍNDRICA COM TRA VES (PRINCIPAL E RESERVA). A DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPA DAS DE PUXADORES METÁLICOS M AÇO ESCOVADO. A FIXAÇÃO D DI FUNDO, O1 TAMPO INFERIOR. M 18 MM DE ESPESSURA, REVES A DE 0,2 MM. OS BORDOS APARI TRENO COM 2,0 MM DE ESPESSUR SARREDONDADAS E RAIO ERGOI STOSÃO ENCABEÇADOS EM FITA D DAS COM ADESIVO HOT MELT. A ATELEIRAS EM TODA A ALTURA Ú A. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO: M DAS PEÇAS DEVE SER FEITA P RAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFI EO X 20 X 1,2 MM CONTINUO 1 STÁTICA EM TINTA BPÓXI PÓO RO I INJETADO COM REGULADOR D I	ES COM MELAMINICO COM CONTORNO DO TAMPO É RA MÍNIMA, COLADAS COM HICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO ERNOS, COMO CAVILHAS E ESPESSURA, REVESTIDO EM BORDO QUE ACOMPANHA ESTIRENO COM 2,0 MM DE AS ARREDONDADAS E RAIO BERADIÇAS TOP (TRÊS POR ERAL COM CALÇO DE 5 MM FIXADA POR 5 PARAFUSOS AVAMENTO POR LINGUETA A PORTA ESQUERDA É AS METÁLICAS 80 X 50 X 1,2 TIPO "ALÇA", COM ROSCA EVE SER FEITA POR DOIS 101 PRATELEIRA FIXA E 02 TIDO EM AMBAS AS FACES ENTES DO CONJUNTO SÃO RA MÍNIMA, COLADAS COM NÔMICO DE 2,0 MM, E OS DE POLIESTIRENO COM 0,45 AS LATERAIS DEVEM TER ÍTIL DO ARMÁRIO, COM 06 APOIADAS POR SUPORTES COR MEIO DE ACESSÓRIOS X. RODAPÉ RETANGULAR DOBRADO, SUBMETIDO A DOBRADO, SUBMETIDO	05
02	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DE EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSU LE ESPESSURA DE 0,2 MM. O BOR DE ENCABEÇADO COM FITA BE POLIESTA ADESIVO HOT MELT, COM ARESTA ADO TAMPO/CORPO DEVE SER FET A PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFICAMBAS AS FACES COM MELAMINICO.	A, REVESTIDO EM AMBAS AS FACE O QUE ACOMPANHA TODO O C TRENO COM 2,5 MM DE ESPESSUR RREDONDADAS E RAIO ERGONÔM I POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTE PORTAS EM MOP, COM 18 MM DE E	ES COM MELAMINICO COM CONTORNO DO TAMPO É LA MÍNIMA, COLADAS COM ICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO ERNOS, COMO CAVILHAS E SPESSURA, REVESTIDO EM	05



SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEIAMENTO





TODO O CONTORNO DA PORTA È EICABECADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ÍDESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM. O PAR DE HORTAS SUSTENTA-SE EM QUATRO DOBRADIÇAS TOP (DUAS POR PORTA), EM ZAMAK COM ACABIMIENTO NIQUELADO E FIXAÇÃO LATERAL COM CALCO DE 5 MM ALTURA, COM ABERTURA DE ATT 270 GRAUS. CADA DOBRADIÇA É FIXADA POR 5 PARAFUSOS FIXADOS. A PORTA DIREITA POSSUI NECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL. ACOMPANHAM OZ CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA). A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELI DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS 80 X 50 X 1,2 MM. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES METÁLICOS TIPO "ALCA", COM ROSCA INTERNA M4 COM ACABAMENTO EM ACO ESCOVADO. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS. CORPO (OZ LATERAIS, OT FUNDO, OT TAMPO INFERIOR, E OT PRATELEIRA MÓVEL) EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESI ESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO HAGONÔMICO DE 2,0 MM, E OS BORDOS NÃO APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS EM ILTA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELITAS LATERAIS DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTUIA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MOTEIS SÃO APOIADAS POR SUPORTES TIPO PINO METÁLICO. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER HATA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFE, RODAPÉ RETANGULAR FECHADA EM TUBO DE AÇO DE 50 X 20 X 1,2 MM CONTINUO DOBRADO, LEMETIDO A FOSPATIZAÇÃO E PINTURA ELETRÔSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ. O RODAPÉ É APO ADA POR 04 SAPATAS ARTICULÁVEIS EM NYLON INJETADO COM REGULADOR DE ALTURA INTERNO (POR DENTRO DO ARMÁRIO) E NIVELAMENTO AUTO AJUSTÁVEL CUJA FUNÇÃO SERÁ CO TURNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.

ARMÁRIO SUPER ALTO 02 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM (L X P X A) TAMPO SUPERIOR EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM MELAMINICO COM ESPESSURA DE D.2 MM. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITO DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MEL'E COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX PORTAS EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA. REVESTIDO EM AMBAS AS FACES (DM MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DA PORTA É ENCAMECADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesavo hot melt, com arestas ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM. O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM OITO DOBRADIÇAS TOP (QUATRO POR PIRTA), EM ZAMAK COM ACABAMENTO NIQUELADO E FIXAÇÃO LATERAL COM CALÇO DE 5 MM ALTURA, COM ABERTURA DE ATÉ 270 GRAUS. CADA DOBRADIÇA É FIXADA POR 5 PARAFUSOS FIXADOS. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LA ERAL ACOMPANHAM 02 CHAVES (PRINCIPAL É RESERVA). A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICIMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS 80 X 50 X 1,2 MM. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES METÁLICOS TIPO "ALÇA", COM ACABAMENTO EM AÇO ESCOVADO. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS. CORPO (OZ LATERAIS, O1 FUNDO, O1 TAMPO INFERIOR, O1 PRATELEIRA FIXA E 03 PARAFUSOS. CORPO (UZ LATERAIS. OI FUNDO, UJ TAMPO INVERIOR, OI PRATELEIRA PILA E US PRATELEIRAS MÓVEIS) EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADO COM FITA DE POLE STIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARES AS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM, E OS BORDOS NÃO APARENTES DO COM UNTO SÃO ENCABEÇADOS EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. AS LATERAIS DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS POR SUPORTES TIPO PINO METÁLICO, A MONT/GEM DAS PECAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. RODAPE RETANGULAR FECHADA EM TUBO DE AÇO LE 50 X 20 X 1,2 MM CONTINUO DOBRADO, SUBMETIDO A FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETINOSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ. O RODAPÉ É APOIADA POR 04 SAPATAS ARTICULAVEIS EM NY ON INJETADO COM REGULADOR DE ALTURA INTERNO (POR DENTRO DO ARMÁRIO) E NIVELAMENTO AUTO AJUSTÁVEL CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.

03

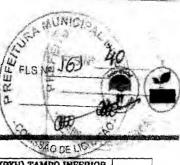




COMISSÃO DE LATAGAD

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO





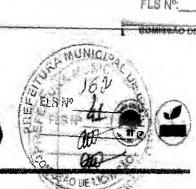
BALCÃO ATENDIMENTO EM L. DIMENSÕES: 1600 X 1600 X 1100MM (LXPXH) TAMPO INFERIOR PARA TRABALHO CONFECCIONADO EM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DE TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM LOESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÂQUINA M6. FIXADO EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. O ACESSO DO CABEAN ENTO AO TAMPO DEVERÁ DAR-SE POR MEIO DE UM ORIFÍCIO REDONDO DE DIÂMETRO 60 MM, ACABADO COM PASSA CABO DE PVC RÍGIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, E ABERTURA PARA PI SSAGEM DE CABOS. TAMPO SUPERIOR PARA ATENDIMENTO SECCIONADO EM 3 PARTES CONFECCIONADOS EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TE IMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE ESFESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABINT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. PAINEIS FRONTAIS INFERIORES SECCIONADOS EM 3 PARTES, CONFECCIONADOS EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTERREFLEXO. OS BORDOS QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DOS PAINÉIS SÃO ENCAREÇADOS EM PITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO NOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OQULTOS TIPO MINIFIX POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL EM DANIFICÁ-LO. PAINÉIS FRONTAIS SUPERIORES CONFECCIONADOS EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNI. DOS PAINÉIS É ENCABECADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0.45 MM DE ESPESSURA MÁTIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAÍNEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. ESTRUTURAS LATERAIS INFERIORES (PÉS) CONFECCIONADAS EM MOP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM... O BORDO QUE ACOMPANHA 1000 O CONTORNO DOS PÉS É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE ISPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÓMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIÓNADAS EM ZAMAR, E CRAVADAS NO TAMPO, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓNEL SEM DANIFICÁ-LO. ESTRUTURAS LATERAIS SUPERIORES (PÉS) CONFECCIONADAS EM MOP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTADO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM.. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DOS PÉS É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FÉITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, HXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL INFERIOR CONFECCIONADA COM CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS EM FORMATO SEXTAVADO, FORMANDO UM DUTO VERTICAL INTERNO QUE POSSIBILITA A PASSAGE. DA FIAÇÃO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA, E UMA CALHA REMOVÍVEL, COM FURAÇÃO PERA ADAPTAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS, TELEFÔNIA E DABOS. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL SUPERIOR COM 335 MM DE ALTURA, CONFECCIONADA CON CHAPAS METÁLICAS DOBLADAS EM FORMATO SEXTAVADO, FORMANDO UM DUTO VERTICAL INTERNO QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DA FIAÇÃO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA, E UMA CALHA REMOVÍVEL, COM FUR ÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS, TELEFONIA E DADOS. TODO O CONJUNTO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADO. AS ESTRUTURAS É DOTADA DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO.



COMINSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEIAMENTO





	08 – AMPLA PARTICIPAÇÃO		- Tale
TTEM		ESPECIFICAÇÃO	QTD
41	EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA ESPESSURA DE 0,2 MM. O BORDO ENCABEÇADO COM FITA DE POLIEST ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS A DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIA EM AMBAS AS FACES COM MELAMINIO TODO O CONTORNO DA PORTA É EN ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COMA ERGONÔMICO DE 2,0 MM. O PAR DE PORTA), EM ZAMAK COM ACABAMEN ALTURA, COM ABERTURA DE ATÉ FIXADOS. A PORTA DIREITA POSSUI FI LATERAL. ACOMPANHAM OZ CHA AUTOMATICAMENTE TRAVADA PE AMM. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTAD INTERNA M4 EOM ACABAMENTO PARAFUSOS. CORPO (OZ LATERAIS OD PRATELEIRAS MÓVEIS) EM MDP, COM COM MELAMINICO COM ESPESSURA ENCABEÇADO COM FITA DE POLIES CII ADESIVO HOT MELT, COM AREST BORDOS NÃO APARENTES DO COM POSTOS DE APOIO POR PRATELBIA TIPO PINO METÁLICO. A MONTAM EM INTERNOS, COMO CAVILHAS E I	ENSÕES: 800 X 500 X 1600 MM (L X P X A) TAMPO SUPERIOR REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM MELAMINICO COM QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É RENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM UREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO. CAVILHAS E PORTAS EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO CO COM ESPESSURA DE 0,2 MM. O BORDO QUE ACOMPANHA CABEÇADO GOM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE DESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONIADAS E RAIO CRTAS SUSTENTA-SE EM SEIS DOBRADIÇAS TOP (TRÊS POR TO NIQUELADO E FIXAÇÃO LATERAL COM CALÇO DE 5 MM O GRAUS. CADA DOBRADIÇA É FIXADA POR 5 PARAFUSOS CHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA ES (PRINCIPAL E RESERVA). A PORTA ESQUERDA É DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS 80 X 50 X 1,2 MS DE PUXADORES METÁLICOS TIPO "ALÇA", COM ROSCA A GOO ESCOVADO. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS I FUNDO, 01 TAMPO INFERIOR, 01 PRATELEIRA FIXA E 02 I 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES DE 0,2 MM. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO RENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM, E OS NITO SÃO ENCABEÇADOS EM FITA DE POLIESTIRENO COM ADAS COM ADESIVO HOT MELT. AS LATERAIS DEVEM TER TELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS POR SUPORTES DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS AFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. RODAPÉ RETANGULAR IX 20 X 1,2 MM CONTINUO DOBRADO, SUBMETIDO A PÁTICA EM TINTA EPÓXE PÓO RODAPÉ É APOIADA POR 04 INJETADO COM REGULADOR DE ALTURA INTERNO (POR NTO AUTO AJUSTÁVEL CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR	15
02	ARMARIO BAIXO COM 02 PORTA: DIM EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSI RA. ESPESSURA DE 0,2 MM. O BOI DO ENCABEÇADO COM FITA DE POLE STA ADESIVO HOT MELT, COM ARBSTA SAR DO TAMPO/CORPO DEVE SER PE TA F PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINITO, F EM AMBAS AS FACES COM MELALINIC TODO O CONTORNO DA PORTA E ENG ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM AL ERGONÔMICO DE 2,0 MM. O PAR DE PO POR PORTA), EM ZAMAK COM ALABAM MM ALTURA, COM ABERTURA DE ATÉ 2 FIXADOS. A PORTA DIREITA POS UI FE LATERAL ACOMPANHAM D2 HAVI AUTOMATICAMENTE TRAVADA BLA E MM. AMBAS AS PORTAS SÃO D TADA INTERNA M4 COM ACABAMENTO EM PARAFUSOS. CORPO (02 LATER IS, 01 EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, ESPESSURA DE 0,2 MM. OS BORDOS AP POLIESTIRENG COM Z,0 MM DE ESPESS	ENSÕES: 800 X 500 X 740 MM (L X P X A) TAMPO SUPERIOR REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM MELAMINICO COM QUE ACOMPANHA TODO D CONTORNO DO TAMPO É BENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM REDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PORTAS EM MOP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO O COM ESPESSURA DE 0,2 MM. O BORDO QUE ACOMPANHA CABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE DESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO PREAS SUSTENIFA-SE EM QUATRO DOBRADIÇAS TOP (DUAS MENTO NIQUELADO E FIXAÇÃO LATERAL COM CALÇO DE 5 270 GRAUS. CADA DOBRADIÇA É FIXADA POR 5 PARAFUSOS CHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA ES (PRINCIPAL E RESERVA). A PORTA ESQUERDA É DIRETTA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS 80 X 50 X 1,2 LS DE PUXADORES METÁLICOS TIPO "ALÇA", COM ROSCA AÇO ESCOVADO. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS FUNDO, 01 TAMPO INFERIOR, E 01 PRATELEIRA MÓVEL) REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM MELAMINICO COM PARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADO COM FITA DE SURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM GONÔMICO DE 2,0 MM, E OS BORDOS NÃO APARENTES DO	14





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO





CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS EM FILA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. IS LATERAIS DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTUR. ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA AS PRATELEIRAS MÓVITS SÃO APOIADAS POR SUPORTES TIPO PINO METÁLICO. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FLITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIEL RODAPÉ RETANGULAR FECHADA EM TUBO DE AÇO DE 50 X 20 X 1,2 MM CONTINUO DOBRADO SUBMETIDO A FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ. O RODAPÉ É APUIADA POR 04 SAPATAS ARTICULÁVEIS EM NYLON INJETADO COM REGULADOR DE ALTURA INTERNO (POR DENTRO DO ARMÁRIO) E NIVELAMENTO AUTO AJUSTÁVEL CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORMA EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.

ARMÁRIO SUPER ALTO 02 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM (L X P X A) TAMPO SUPERIOR EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM MELAMINICO COM ESPESSURA DE 1/2 MM. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTÉRNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX PORTAS EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DA PORTA É ENCABECADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM, O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM OITO DOBRADIÇAS TOP (QUATRO POR PORTA), EM ZAMAR COM ACARAMENTO NIQUELADO E FIXAÇÃO LATERAL COM CALÇO DE 5 MM ALTURA, COM ABERTURA DE ATÉ 270 GRAUS. CADA DOBRADIÇA É FIXADA POR 5 PARAFUSOS FIXATOS. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL. ACOMPANHAM 02 GHAVES (PRINCIPAL E RESERVA). A PORTA ESQUERDA É AUTOMATIC MENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS 80 X 50 X 1,2 MM. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES METÁLICOS TIPO "ALÇA", COM ACABAMENTO EM AÇO ESCOVADO. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS. CORPO (02 LATERAIS D1 FUNDO, 01 TAMPO INFERIOR, 01 PRATELEIRA FIXA E 03 PRATELEIRAS MÔVEIS) EM MDP, IJOM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM MELAMINICO COM ESPESSUÍA DE 02 MML OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABECADO COM FITA DE POLIEITIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM, E OS bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, TOLADAS COM ADESIVO HOT MELT. AS LATERAIS DEVEN TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE "RATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÂRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEÍRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS POR SUPORTES TIPO PINO METÁLICO. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E FARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. RODAPÉ RETANGULAR FECHADA EM TUBO DE AGO DE 50 X 20 X 1,2 MM CONTINUO DOBRADO, SUBMETIDO A FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETIJOSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ. O RODAPÉ É APULADA POR 04 SAPATAS ARTICULÁVEIS EM NYION INJETADO COM REGULADOR DE ALTURA INTERNO (POR DENTRO DO ARMÁRIO) E NIVELAMENTO AUTO AJUSTÁVEL CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.

10

Obs.: Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

- 4.1. OS LOTES <u>01. 03. 05 e 07</u> serão reservados às microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquidram nos termos disposto no inciso III do art. 48, da lei complementar N^2 123/2006, e alte lações introduzidas pela lei complementar 147/2014.
- 4.1.1. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 4.1.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.













4.2 OS LOTES <u>02. 04. 06 e 08</u> serão de ampla disputa. Serão garantidas aos licitantes microempresas, empresas de pequend porte e cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação nos termos previsto na Seção I do Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações introduzidas pela Lei complementar 147/2014.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA!

5.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recurso da Secretaria de Finanças e Planejamento a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato.

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTI

6.1. Quanto à entrega:

- 6.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ORDEM DE COMPRA pela contratada no local definido pela contratante.
- 6.1.2. Fica o Fornecedor obrigado a informar à Secretaria de Finanças e Planejamento, no prazo máximo de 05(cinco) dias após a assinatura da ORDEM DE COMPRA, a previsão de início das entregas e o cronograma com a data prevista de cada entrega, semanalmente, até o final da execução. Tal previsão só pederá ser alterada, mediante justificação e autorização da Secretaria de Finanças e Planejamento, com antecedência mínima de 05(cinco) dias. A Secretaria Contratante fica reservado o direito de solicitar, pontualmente, alteração da ordem das entregas, com antecedência mínima de 05(cinco) días.
- 6.1.3. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.
- 6.1.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 6.1.5. A CONTRATADA deverá entrejar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas n inimas ou máximas para entrega.

6.2. Quanto ao recebimento:

- 6.2.1. Para os produtos, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de CRATO/CE.
- 6.2.2. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitant.
- 6.2.3. Caso o produto licitado não a enda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.
- 6.2.4. Os itens adquiridos junto ao ornecedor deverão ter GARANTIA de 02 (DOIS) anos. contra defeitos de fabricação, a con ar da data de entrega dos itens.





SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO





7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos deste Órgão participante do RP (Sistema de Registro de Preços) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data paresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco.
- 7.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 7.4. Os pagamentos encontram-se inda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 7.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (IGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 7.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esfetas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 8.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
- b) multa indenizatória de 10% (dez porcento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas;
- d) multa de 3% (três por cento) pobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas;
- e) multa de 5% (cinco por cento) sibre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto con ratual em desacordo com a qualidade, especificações e



COMISSÃO DE

SECRETARI DE FINANCAS PLANEJAMENTO





condições contratadas e/ou com víciel, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina

- f) multa indenizatória de 10% (dez par cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços, quando o infrator ler causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;
- g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou cancelamento da ata de registro de preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.
- 8.1.2. O licitante que ensejar falhar on fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsalou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 0\$ (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, lem prejuito das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 8.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 8.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 8.2.2. Descontos ex-officio de qualquier crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de calculo o cronograma inicial dos serviços.
- 8.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantía da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

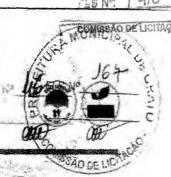
9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 9.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do alt. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 9.4. Responsabilizar-se pelos danos lausados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de lua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técniço, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



SECRETARIJ DE FINANÇAS I PLANEJAMENTI





- 9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução pu de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 9.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRAPANTE

- 10.1. Solicitar a execução do objeto a contratada através da emissão de Ordem de Compra.
- 10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 10.4. Notificar a contratada de qualiner irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela servidora Mercia Karizia Sobreira Leandro, inscrita no CPF sub o n° 042.438.563-54, especialmente designada para este fim pela contratante, de acor lo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXICUÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. O prazo de vigência do contrati será de até seu crédito orçamentário, contados a partir da sua assinatura, na forma do pará trafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 12.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 12.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de até a vigência do Contrato, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra pela contratada.
- 12.4. O prazo de execução poderá er prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.









13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 14.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público e privado.
- 14.2. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove a prestação do serviço objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior.
- 14.3. Caso o(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não explicite(m) com clareza os serviços prestados, este(s) devera(ão) ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação.
- 14.4. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento da Pregoeira, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza o art. 43, §3º da lei 8.666/93, em aplicação subsidiária à Lei 10.520/2002.

Crato/CE.

Iract Horais de Brito Roca

Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento









ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À						
• •						
Prego	eira Do Município	De Crato/C	Ε.			
Ref.:	Pregão Eletrônico	n°				
_	coposta comercial mações previstas r	1				e com
1. Iđ	entificação do lic	itante:				
•	Razão Social:					
•	CPF/CNPJ e Inscriç	ão Municipa	al e :	Estadua	11:	
• ,	Endereço completo:					
	Representante Lega profissão, RG, CPF			alidade	e, estado	civil,
• '	Telefone, celular,	fax, e-ma	il:			
2. Co	ndições Gerais da	Proposta:				
	contados da data d rmação do Preço	e sua emis	são.			
Item	Especificação	Marca / Fabrican te	1	Quant	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Item	Especificação	Fabrican	1	Quant	Unit.	Total
Item	Especificação	Fabrican	1	Quant	Unit.	Total
Item	Especificação	Fabrican	1	Description of the control of t	Unit.	Total







e o conteúdo da propos¶a não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura ofic: al das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmála.

Declaro sob as penas da Lei, que os preços praticados na proposta de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

Local, data

Assinatura de representante legal (nome do cargo)









ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES

(Identificação do licitante), inscrito no CPF/CNPJ n°, DECLARA:
a) Sob as penas da lei para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ac Município de
DECLARAÇÃO LE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS
(NOME/RAZÃO SOCIAL) , inscrita no CNPJ n° , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da carteira de identidade n° e CPF n° , DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é AUTÊNTICA. Local, data Assinatura de representante legal
(nome do cargo)











ANEXO IV - MINITA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO N°
Pelo presente instrumento, o Município de Crato/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N°. 07.587.975/0001-07, ccm sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato/CE, através da(s) Secretaria de Finanças e Planejamento neste ato representado pela respectiva secretária, Sr(a). , inscrita no CPF n° foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico n° do respectivo resultado homologado , publicado no Diário Oficial do Município , que vai assinada pelo órgão gerenciador e órgãos participantes, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
1. O presente instrumento fundamenta-se:
• no Pregão Eletrônico nº
• na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002;
• na Lei Federal n. 8666, de 21/6/1993 e suas alterações.
201 1040141 II. 0000, 40 22,0,1355 0 2465 02004, 400
CLÁUSULA SEGUNDA - DO DBJETO
Esta Ata tem por ob eto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº que passa a fazer parte desta Ata,
juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos
fornecedores classificados em primeiro lugar.
Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços,

PRI CURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO







sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **Secretaria de Finanças e Planejamento** o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira — O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:
- I Atender aos pedidos efetuados pelos Órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, durante a sua vigência.
- II Executar o objeto, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.
- III Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilitando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Primeira - Caberá à CONTRATADA providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.







CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados na proposta da signatária desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com c Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DO LICITANTE VENCEDOR

Conforme previsto no inciso II, art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/13 e, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

Lote:					
Classific ação	Fornecedor	CNPJ	Endereço	Telefon es	e-mail

CLAUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos nos arts. 7 e 18, do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito nas situações previstas nos arts. 20 e 21, do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições de bels que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessado e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante/interessado, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem











prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda sucessivamente por fornecedores.

- Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar ordem de classificação, os

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- a) O objeto contratual deverá ser entreque em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de 30 (trinta) lias, contado a partir do recebimento da ORDEM DE COMPRA pela contratada no local definido pela contratante.
- Fica o Fornecedor obrigado a informar as secretarias municipais, no praze máximo de 05(cinco) dias após assinatura da ORDEM DE COMPRA, a previsão de início das entregas e o cronograma com a data prevista de cada entrega, semanalmente, até o final da execução. Tal previsão só poderá alterada, mediante justificação e autorização secretarias municipais, com antecedência mínima de 05(cinco) dias. A Secretaria fica reservado o direito de solicitar, pontualmente, alteração đa ordem das entregas, antecedência mínima de 05(cinco) dias.
- Os itens adquiridos junto ao Fornecedor deverão ter GARANTIA de 02 (DOIS) anos, contra defeitos de fabricação, a contar da data de entrega dos itens.
- d) A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e desdarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.
- e) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela não serão considerados como contratante, inadimplemento contratual.
- f) A CONTRATADA dever entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entreda.
- A responsabilidade administrativa pelo recebimento objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado e/ou servidores indicados através de cláusula de fiscalização no Contrato a ser celebrado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme









art. 67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

- I Para os produtos, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de CRATO/CE.
- II As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.
- III Caso o produto licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIHA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos e entidades participantes, será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco.

Subcláusula Primeira - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

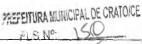
Subcláusula Segunda - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

														pagame	
antes	da	exe	cução	do	obj.	eto	ou	se	0	me	smo	nã	.0	estiver	de
acordo	CON	ı as	espec	cifi	caçõ	es (do A	nexo	I		Ten	mo	de	Ref e rên	cia
do edit	al	do :	Pregão	El	etrôn	ico	n°							*	

Subcláusula Quarta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Furdo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de









reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
- b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceita; ou retirar o instrumento equivalente;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assum das;
- d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas;
- e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina:
- f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;
- g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou cancelamento da ata de registro de preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.









Subcláusula Segunda - O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

Subcláusula Terceira - O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

- a) Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- b) Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma iricial dos serviços.

Subcláusula Quarta - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Crato, para conhecer das questões relacionadas com esta Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Crato	- CE,	de de	
	Sec	etário(a)	
	2	ecretaria	
	Repres	entante legal da empresa	
		Nome da empresa	









EMPRESAS V	ÆNCE	DORAS					
		Empresas Vencedoras	T.		lmail	Telefones	
			FORNECEDOR				
/item(ns	ES	PECIFICAÇÃO	Marca / Fabricante	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
				and the same of th			
7	**************************************			Valo	or Total	-	





FLS No:



PROCURACIONIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR DE LICITAÇÕES





ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

Contrato n°	<u></u>
,	CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRATO POR MEIO DA SECRETARIA DE E (O) A , ABAIXO
	QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.
interno, inscrita no (Largo Julio Saraiva, Secretaria Municipal ato representado , ins denominada CONTRATANTE pessoa jurídica de inscrita no CNPJ N°. Sr inscridenominada CONTRATADA,	CE, pessoa jurídica de direito público NPJ N°. 07.587.975/0001-07, com sede no S/N, Centro, Crato/CE, através da de, neste por seu(a) Secretário(a), Sr(a). crita no CPF n° doravante e de outro lado, a empresa, ireito privado, sediada à, por seu representante legal, to no CPF N°, doravante firmam entre si o presente TERMO DE s cláusulas e condições a seguir
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA	fundamentação
Pregão Eletrônico nº preceitos do direito pe 10.520/02 com sua especiais necessárias	cato tem como fundamento o edital do
CLÁUSULA SEGUNDA - DA	VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA
edital do Pregão El anexos, e à proposta	te contrato está vinculado aos termos do etrônico nº, e seus la CONTRATADA, os quais constituem parte ependente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DC OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILLIRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da









CONTRATADA.

3.2. Do(s) LOTE(S) contratado(s):

Ite m	Especificação	Marca / Fabricante	Unid	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
	Va]	or Total = RS	\$			

CLAUSULA QUARTA - DA HORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma por demanda, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

- 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$
- **5.2.** Os preços polerão ser reajustáveis nas situações previstas no Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- **6.1.** O pagamento alvindo do objeto deste Contrato será proveniente dos recursos da Secretaria de Educação e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco.
- 6.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- **6.3**. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualíficação exigidas na licitação.
- **6.4.** É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o nesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- **6.5.** Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:
- **6.5.1.** Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e









Municipal.

6.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1.	As	despesas	decorrentes	da	contratação	serão	provenientes
dos			B. Control of the Con				recursos:
		·					

CLAUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

- **8.1.** O prazo de vigência do contrato será até de de contrato será até
- **8.2.** A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n° 8.666/1993.
- **8.3.** O prazo de execução do objeto deste contrato é de até a vigência do Contrato, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra pela contratada.
- **8.4.** O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 9.1. Quanto à entrega:
- 9.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ORDEM DE COMPRA no local definido pela contratante.
- 9.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.
- 9.1.3. Fica o Fornecedor obrigado a informar às Secretarias Municipais, no praze máximo de 05(cinco) dias após a assinatura da ORDEM DE COMPRA, a previsão de início das entregas e o cronograma com a data prevista de cada entrega, semanalmente, até o final da execução. Tal previsão só poderá ser alterada, mediante justificação e autorização da Secretarias Municipais, com antecedência mínima de 05(cinco)











- dias. À Secretaria fica reservado o direito de solicitar, pontualmente, alteração da ordem das entregas, com antecedência mínima de (5 (cinco) dias.
- 9.1.4. Os itens adquiridos junto ao Fornecedor deverão ter GARANTIA de 02 (DOIS) mos, contra defeitos de fabricação, a contar da data de entrega dos itens.
- 9.1.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 9.1.6. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 9.2. Quanto ao recebimento:
- 9.2.1. Para os produtos, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de CRATO/CE.
- 9.2.2. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante..
- 9.2.3. Caso o produto licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 10.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acrescimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1°, do art. 65, da Lei Federal n° 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 10.4. Responsabilizar se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução de objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante preceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 10.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência







social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

- 10.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 10.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 10.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 10.9. Providenciar a sibstituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Solicitar a exerução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Compra.
- 11.2. Proporcionar à dontratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações.
- 11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 11.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 11.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 11.6. Aplicar as renalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO









12.1. A ex	ecução co	ontratual	será	acompa	anhada	a e	fiscaliz	ada
pelo(a) Sr	(a).			•				,
especialment	te design	adc para	este	fim p	pela	CONTI	RATANTE,	₫€
acordo com	o estab	elecido 1	no art.	. 67, [¯]	da	Lei	Federal	n°
8.666/1993,	doravante	denomina	do simp	olesme	nte de	e GES	TOR.	

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 13.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
- b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, ha hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas;
- d) multa de 3% (tres por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas;
- e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ati de registro de preços;
- g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou cancelamento da ata de registro de preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.
- 13.1.2. O licitante que falhar ou fraudar na execução do







contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que se a promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

- 13.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 13.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 13.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 13.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal n° 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, ambos do mesmo diploma legal.
- 14.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

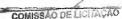
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONFRATANTE, no Diário Oficial do Município - DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro do município de Crato no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, e do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de











das partes e pelas teste	munhas abaixo.	representantes
Crato (CE), de	de	<u></u>
CONTRATANTE	CONTRATADO (A)	
Testemunhas:		
1	2	
<pre>(nome da testemunha 1) RG: CPF:</pre>	(nome da testem RG: CPF:	unha 2)

